

1912

RECORD OF THE BOARD OF SUPERVISORS

OF THE COUNTY OF SAN FRANCISCO

RESOLUTION NO. 10000
PASSED AT A REGULAR MEETING OF THE BOARD OF SUPERVISORS
Held at the County Administration Center
San Francisco, California
This 10th day of December, 1912

APPROVED:

COMMISSIONER

W. H. HAYES, Mayor



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Unidade Setorial da Diretoria de Licenciamento Ambiental



TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos 25 dias do mês de setembro de 2015, procedemos a abertura deste volume nº LXXXVII do processo de nº 02001.002715/2008-88, que se inicia com a página nº 16910. Para constar subscrevo e assino.

Maycon Roberto da S. Martins
MAYCON ROBERTO DA S. MARTINS
Responsável do(a) SETORIAL DILIC/IBAMA

OCNANRB WEM BRANCO

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Documento - Tipo:	<i>Quarta</i>
Nº. 02001.0136	<i>16/2015-44</i>
Recebido em:	<i>20/07/2015</i>
Assinatura	<i>Kamille</i>

Energia
Sustentável
do Brasil



Rio de Janeiro, 17 de julho de 2015.

VP/TS 932-2015

Dr. Thomaz Miazak de Toledo
Diretor de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA



Ref.: UHE Jirau – Atendimento ao Termo de Referência Complementar ("TRC")
Ofício nº 612/2015/SRE-ANA



Prezado Dr. Thomaz de Toledo,

Av. Almirante Barroso 52, 2802
Rio de Janeiro, RJ 20031-000

tel + 55 21 2277-3800

Como é de conhecimento de V.Sa., encontram-se em fase de finalização os estudos solicitados por este Instituto no Termo de Referência Complementar ("TRC") referente à cheia excepcional ocorrida no rio Madeira no ano hidrológico 2013-2014, com o objetivo de obter um diagnóstico sobre o evento, possibilitando a proposição de medidas estruturais e/ou não estruturais pertinentes.

No dia 13 de março de 2015, a Energia Sustentável do Brasil S.A. ("ESBR") protocolou neste Instituto a correspondência IT/TS 365-2015, em atenção ao Ofício nº 02001.001296/2015-96 COHID/IBAMA, encaminhando tabela contendo o checklist dos documentos apresentados em atendimento a cada item do TRC, incluindo os prazos acordados.

A primeira versão do relatório do estudo de remanso da UHE Jirau, calibrado com os dados de nível d'água e vazão observados durante a cheia histórica e com as seções batimétricas levantadas no início de 2015¹, foi protocolada no IBAMA, na ANA e na ANEEL no dia 30 de abril de 2015, através da correspondência IT/TS 396-2015.

No dia 26 de maio de 2015, a ESBR recebeu o Ofício nº 327/2015/SRE-ANA, através do qual a ANA analisou o estudo de remanso apresentado e solicitou o atendimento a algumas recomendações, incluindo ajustes na curva-chave da estação "UHE Jirau - Jusante Rio Beni", adotada para a estimativa das aflúências ao reservatório.

Em função da recomendação de revisão da referida curva-chave, foram realizadas reuniões na ANA, nos dias 12 e 29 de junho de 2015, de forma a possibilitar a apresentação pela ESBR de alternativas para atendimento ao solicitado pela Agência.

Na última reunião, foram acordados prazos para a nova calibração e simulações do estudo de remanso da UHE Jirau, além da entrega do relatório final, incluindo ainda reuniões prévias com a ANA para apresentação dos resultados preliminares.

¹ Correspondência IT/TS 395-2015, protocolada em 23 de março de 2015.

Ao analista Eduardo
Vagner para conhecimento
e disponibilização de cópia
no "repositório" da obra.
Para conhecimento da equipe

22.07.15


Frederico Queiroga do Amaral
Coordenador de Energia Hidrelétrica
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

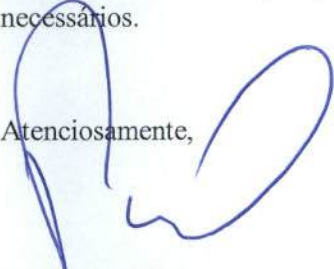
EM BRANCO



Desta forma, a ESBR vem, por meio desta, encaminhar cópia do Ofício nº 612/2015/SRE-ANA, recebido em 15 de julho de 2015, onde estão formalizados os novos prazos acordados com a ANA.

Colocamo-nos à disposição para todos os esclarecimentos que se apresentarem necessários.

Atenciosamente,


Victor Paranhos
Diretor Presidente
Energia Sustentável do Brasil S.A.

Av. Almirante Barroso 52, 2802
Rio de Janeiro, RJ 20031-000

tel + 55 21 2277.3800

EM BRANCO



Ofício nº 612/2015/SRE-ANA
 Documento nº: 00000.039425/2015-01

Brasília, 8 de julho de 2015.

Ao Senhor
 ISAC TEIXEIRA
 Diretor
 Energia Sustentável do Brasil
 Rio de Janeiro
 20031-000 – Rua Almirante Barroso, 52, 28º andar, sala 2802, Centro – RJ

Assunto: **Estudos de remanso e medidas de proteção referentes à UHE Jirau**
 Referência: processo 02501.000047/2006.

Senhor (a) Diretor,

1. Em atenção às condicionantes de proteção de infraestruturas e localidades contra os efeitos de remanso decorrentes da passagem de cheias pelo reservatório da UHE Jirau estabelecidas em sua outorga de direito de uso de recursos hídricos, e conforme acordado com representantes dessa empresa em reunião realizada na ANA em 29/06/2015, ficam estabelecidas as datas abaixo para entrega dos estudos referentes à UHE Jirau:

ATIVIDADES	DATAS*
1) Calibração do modelo HEC-RAS	31/07/2015
2) Emissão de documento com os critérios adotados e resultados da calibração do item 1**	03/08/2015
3) Reunião com a ANA, para apresentação dos procedimentos e resultados da calibração	10/08/2015
4) Simulação de assoreamento do reservatório	25/08/2015
5) Simulações de remanso com o reservatório assoreado após 4 anos de operação	31/08/2015
6) Emissão de documento com os critérios adotados e resultados das simulações do item 5**	01/09/2015
7) Reunião na ANA para apresentar os resultados estudo do item 6	08/09/2015
8) Emissão do relatório final do remanso (cenários atual e ao final de 4 anos)	15/09/2015

Notas:
 * Datas estabelecidas considerando-se a aprovação pela ANA da curva-chave do posto UHE Jirau Jusante Rio Beni, até o dia 24/07/2015;
 ** Documento a ser enviado à ANA por e-mail, visando subsidiar reunião específica.

2. As datas das reuniões poderão ser alteradas, em comum acordo, em função das agendas das equipes.

Atenciosamente,

FM BRANCO



(assinado eletronicamente)
RODRIGO FLECHA FERREIRA ALVES
Superintendente de Regulação

Com cópia para: **HELVIO NEVES GUERRA**, Superintendente de Concessões e Autorizações de Geração, Agência Nacional de Energia Elétrica –ANEEL, SGAN Quadra 603/Módulos I e J, CEP:70830-030, Brasília – DF.

EM BRANCO

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Documento - Tipo:	<i>Carta</i>
Nº. 02001.0138	<i>53/2015-11</i>
Recebido em:	<i>21/6/2015</i>
Assinatura <i>Comida</i>	

Energia
Sustentável
do Brasil



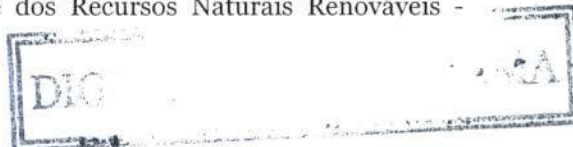
Rio de Janeiro, 15 de julho de 2015.

IT/AT 926-2015

Dr. Thomaz Miazak de Toledo
Diretor de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

Cc: Sr. Renê Luiz de Oliveira
Superintendente Substituto do IBAMA em Rondônia
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis -
IBAMA

Processo: 02001.002715/2008-88



Ref.: Atendimento à condicionante 2.4 da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 190/2012, referente ao transporte de animais mortos.

Av. Almirante Barroso 52, 2802
Rio de Janeiro, RJ 20031-000

tel + 55 21 22773800

Prezado Dr. Thomaz de Toledo,

Em atendimento à condicionante 2.4 da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 190/2012 – DILIC/IBAMA – 1ª Renovação, emitida em 19 de junho de 2015, a Energia Sustentável do Brasil S.A. (ESBR) vem, por meio desta, apresentar no **Anexo 1**, a listagem de espécimes coletados durante a 22ª campanha de campo do Subprograma de Monitoramento da Raiva em Quirópteros no âmbito do Programa de Conservação de Fauna Silvestre na área de influência da UHE Jirau.

Adicionalmente, informamos que os espécimes coletados serão encaminhados ao Museu da Universidade de São Paulo (MZUSP), conforme carta de aceite original da Instituição Depositária encaminhada a este órgão no dia 03 de dezembro de 2009 (protocolo 2250/CGFAP), juntamente com pedido de autorização de captura, coleta e transporte de material biológico.

O material será transportado pela pesquisadora Adriana Ruckert da Gama, pessoa com nome na autorização supracitada, no dia 18 de julho de 2014, às 18:10 (voo GOL 1938/1591 - PVH/SP-GRU).

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Energia Sustentável do Brasil S.A.
Isac Teixeira
Diretor

*A Natalia Monteiro
para conhecimento
e providências.*

Em 28/7/15

Henrique

Henrique Marques Ribeiro da Silva
Coordenador de Energia Hidrelétrica
Substituto

EM BRANCO



Anexo 1

Listagem de espécimes coletados durante a 22ª campanha de campo do Subprograma de Monitoramento da Raiva em Quirópteros no âmbito do Programa de Conservação da Fauna Silvestre da UHE Jirau

EM BRANCO

Lista de espécimes coletados durante a 22ª campanha de campo do Programa de Conservação de Fauna Silvestre na área da UHE Jirau.

Campanha	Data	Nº de campo	Família	Espécie	Local
22	10/07/2015	CCZ 1079	Phyllostomidae	<i>Carollia perspicillata</i>	Passagem de água sob a BR 364 6
22	10/07/2015	CCZ 1080	Phyllostomidae	<i>Carollia perspicillata</i>	Passagem de água sob a BR 364 6
22	10/07/2015	CCZ 1081	Phyllostomidae	<i>Carollia perspicillata</i>	Passagem de água sob a BR 364 6
22	10/07/2015	CCZ 1082	Phyllostomidae	<i>Carollia perspicillata</i>	Passagem de água sob a BR 364 6
22	11/07/2015	CCZ 1083	Phyllostomidae	<i>Lophostoma silvicola</i>	Transecto 5
22	11/07/2015	CCZ 1084	Phyllostomidae	<i>Artibeus obscurus</i>	Transecto 5
22	11/07/2015	CCZ 1085	Phyllostomidae	<i>Carollia perspicillata</i>	Transecto 5
22	11/07/2015	CCZ 1086	Phyllostomidae	<i>Phyllostomus elongatus</i>	Transecto 5
22	11/07/2015	CCZ 1087	Phyllostomidae	<i>Artibeus obscurus</i>	Transecto 5
22	11/07/2015	CCZ 1088	Phyllostomidae	<i>Carollia perspicillata</i>	Transecto 5
22	11/07/2015	CCZ 1089	Vespertilionidae	<i>Myotis riparius</i>	Transecto 5
22	11/07/2015	CCZ 1090	Phyllostomidae	<i>Artibeus obscurus</i>	Transecto 5
22	11/07/2015	CCZ 1091	Phyllostomidae	<i>Carollia perspicillata</i>	Transecto 5
22	11/07/2015	CCZ 1092	Phyllostomidae	<i>Carollia perspicillata</i>	Transecto 5
22	11/07/2015	CCZ 1093	Phyllostomidae	<i>Carollia perspicillata</i>	Passagem de água sob a BR 364 7
22	11/07/2015	CCZ 1094	Phyllostomidae	<i>Trachops cirrhosus</i>	Passagem de água sob a BR 364 7
22	11/07/2015	CCZ 1095	Phyllostomidae	<i>Carollia perspicillata</i>	Passagem de água sob a BR 364 7
22	11/07/2015	CCZ 1096	Phyllostomidae	<i>Carollia perspicillata</i>	Passagem de água sob a BR 364 7
22	11/07/2015	CCZ 1097	Phyllostomidae	<i>Carollia perspicillata</i>	Passagem de água sob a BR 364 7
22	11/07/2015	CCZ 1098	Phyllostomidae	<i>Carollia perspicillata</i>	Passagem de água sob a BR 364 26
22	11/07/2015	CCZ 1099	Phyllostomidae	<i>Carollia perspicillata</i>	Passagem de água sob a BR 364 26
22	11/07/2015	CCZ 1100	Phyllostomidae	<i>Carollia perspicillata</i>	Passagem de água sob a BR 364 26
22	11/07/2015	CCZ 1101	Phyllostomidae	<i>Carollia perspicillata</i>	Passagem de água sob a BR 364 26



EM BRANCO

Campanha	Data	Nº de campo	Família	Espécie	Local
22	11/07/2015	CCZ 1102	Phyllostomidae	<i>Carollia perspicillata</i>	Passagem de água sob a BR 364 22
22	11/07/2015	CCZ 1103	Phyllostomidae	<i>Carollia perspicillata</i>	Passagem de água sob a BR 364 22
22	11/07/2015	CCZ 1104	Phyllostomidae	<i>Carollia perspicillata</i>	Passagem de água sob a BR 364 22
22	11/07/2015	CCZ 1105	Phyllostomidae	<i>Carollia perspicillata</i>	Passagem de água sob a BR 364 16
22	11/07/2015	CCZ 1106	Phyllostomidae	<i>Carollia perspicillata</i>	Passagem de água sob a BR 364 16
22	11/07/2015	CCZ 1107	Phyllostomidae	<i>Carollia perspicillata</i>	Passagem de água sob a BR 364 16
22	11/07/2015	CCZ 1108	Phyllostomidae	<i>Carollia perspicillata</i>	Passagem de água sob a BR 364 16
22	11/07/2015	CCZ 1109	Phyllostomidae	<i>Carollia perspicillata</i>	Passagem de água sob a BR 364 4
22	11/07/2015	CCZ 1110	Phyllostomidae	<i>Carollia perspicillata</i>	Passagem de água sob a BR 364 4
22	11/07/2015	CCZ 1111	Phyllostomidae	<i>Carollia perspicillata</i>	Passagem de água sob a BR 364 4
22	11/07/2015	CCZ 1112	Phyllostomidae	<i>Carollia perspicillata</i>	Passagem de água sob a BR 364 4
22	11/07/2015	CCZ 1113	Phyllostomidae	<i>Carollia perspicillata</i>	Passagem de água sob a BR 364 31
22	11/07/2015	CCZ 1114	Phyllostomidae	<i>Carollia perspicillata</i>	Passagem de água sob a BR 364 31
22	11/07/2015	CCZ 1115	Phyllostomidae	<i>Carollia perspicillata</i>	Passagem de água sob a BR 364 31
22	11/07/2015	CCZ 1116	Phyllostomidae	<i>Carollia perspicillata</i>	Passagem de água sob a BR 364 31
22	11/07/2015	CCZ 1117	Phyllostomidae	<i>Carollia perspicillata</i>	passagem de água sob a BR 364 21
22	11/07/2015	CCZ 1118	Phyllostomidae	<i>Carollia perspicillata</i>	passagem de água sob a BR 364 21
22	11/07/2015	CCZ 1119	Phyllostomidae	<i>Carollia perspicillata</i>	passagem de água sob a BR 364 21
22	11/07/2015	CCZ 1120	Phyllostomidae	<i>Carollia perspicillata</i>	Passagem de água sob a BR 364 7
22	11/07/2015	CCZ 1121	Phyllostomidae	<i>Carollia perspicillata</i>	Passagem de água sob a BR 364 7
22	12/07/2015	CCZ 1122	Phyllostomidae	<i>Lophostoma silvicola</i>	Transecto 5
22	12/07/2015	CCZ 1123	Phyllostomidae	<i>Lophostoma silvicola</i>	Transecto 5
22	12/07/2015	CCZ 1124	Phyllostomidae	<i>Phyllostomus elongatus</i>	Transecto 5
22	12/07/2015	CCZ 1125	Phyllostomidae	<i>Dermanura gnoma</i>	Transecto 5
22	12/07/2015	CCZ 1126	Phyllostomidae	<i>Lophostoma silvicola</i>	Transecto 5

EM BRANCO

Campanha	Data	Nº de campo	Família	Espécie	Local
22	12/07/2015	CCZ 1127	Phyllostomidae	<i>Rhinophylla fischeriae</i>	Transecto 5
22	13/07/2015	CCZ 1128	Phyllostomidae	<i>Carollia perspicillata</i>	Área de reflorestamento 1
22	13/07/2015	CCZ 1129	Phyllostomidae	<i>Glossophaga</i> sp.	Área de reflorestamento 1
22	13/07/2015	CCZ 1130	Phyllostomidae	<i>Carollia perspicillata</i>	Área de reflorestamento 1
22	13/07/2015	CCZ 1131	Phyllostomidae	<i>Carollia perspicillata</i>	Área de reflorestamento 1
22	13/07/2015	CCZ 1132	Phyllostomidae	<i>Carollia perspicillata</i>	Área de reflorestamento 1
22	13/07/2015	CCZ 1133	Phyllostomidae	<i>Glossophaga</i> sp.	Área de reflorestamento 1
22	13/07/2015	CCZ 1134	Phyllostomidae	<i>Glossophaga</i> sp.	Área de reflorestamento 1
22	13/07/2015	CCZ 1135	Phyllostomidae	<i>Phylloderma stenops</i>	Transecto 5
22	13/07/2015	CCZ 1136	Emballonuridae	<i>Saccopteryx leptura</i>	Transecto 5
22	13/07/2015	CCZ 1137	Emballonuridae	<i>Saccopteryx leptura</i>	Transecto 5
22	13/07/2015	CCZ 1138	Emballonuridae	<i>Saccopteryx leptura</i>	Transecto 5
22	13/07/2015	CCZ 1139	Phyllostomidae	<i>Trachops cirrhosus</i>	Passagem de água sob a BR 364 4
22	13/07/2015	CCZ 1140	Phyllostomidae	<i>Trachops cirrhosus</i>	Passagem de água sob a BR 364 4
22	13/07/2015	CCZ 1141	Phyllostomidae	<i>Carollia perspicillata</i>	Passagem de água sob a BR 364 4
22	13/07/2015	CCZ 1142	Phyllostomidae	<i>Carollia perspicillata</i>	Passagem de água sob a BR 364 4
22	13/07/2015	CCZ 1143	Phyllostomidae	<i>Carollia perspicillata</i>	passagem de água sob a BR 364 38
22	13/07/2015	CCZ 1144	Phyllostomidae	<i>Trachops cirrhosus</i>	passagem de água sob a BR 364 38
22	13/07/2015	CCZ 1145	Phyllostomidae	<i>Carollia perspicillata</i>	passagem de água sob a BR 364 38
22	13/07/2015	CCZ 1146	Phyllostomidae	<i>Trachops cirrhosus</i>	passagem de água sob a BR 364 38
22	13/07/2015	CCZ 1147	Phyllostomidae	<i>Trachops cirrhosus</i>	passagem de água sob a BR 364 38
22	13/07/2015	CCZ 1148	Phyllostomidae	<i>Carollia perspicillata</i>	passagem de água sob a BR 364 38
22	13/07/2015	CCZ 1149	Phyllostomidae	<i>Carollia perspicillata</i>	passagem de água sob a BR 364 38
22	13/07/2015	CCZ 1150	Phyllostomidae	<i>Carollia perspicillata</i>	Passagem de água sob a BR 364 5
22	13/07/2015	CCZ 1151	Phyllostomidae	<i>Carollia perspicillata</i>	Passagem de água sob a BR 364 5



EM BRANCO

Campanha	Data	Nº de campo	Família	Espécie	Local
22	13/07/2015	CCZ 1152	Phyllostomidae	<i>Carollia perspicillata</i>	Passagem de água sob a BR 364 10
22	13/07/2015	CCZ 1153	Phyllostomidae	<i>Carollia perspicillata</i>	Passagem de água sob a BR 364 10
22	14/07/2015	CCZ 1154	Phyllostomidae	<i>Carollia perspicillata</i>	Passagem de água sob a BR 364 43
22	14/07/2015	CCZ 1155	Phyllostomidae	<i>Carollia perspicillata</i>	Passagem de água sob a BR 364 43
22	14/07/2015	CCZ 1156	Phyllostomidae	<i>Carollia perspicillata</i>	passagem de água sob a BR 364 47
22	14/07/2015	CCZ 1157	Phyllostomidae	<i>Carollia perspicillata</i>	passagem de água sob a BR 364 47
22	14/07/2015	CCZ 1158	Phyllostomidae	<i>Carollia perspicillata</i>	Passagem de água sob a BR 364 29
22	14/07/2015	CCZ 1159	Phyllostomidae	<i>Carollia perspicillata</i>	Passagem de água sob a BR 364 29
22	14/07/2015	CCZ 1160	Phyllostomidae	<i>Carollia perspicillata</i>	Passagem de água sob a BR 364 46
22	14/07/2015	CCZ 1161	Phyllostomidae	<i>Carollia perspicillata</i>	Passagem de água sob a BR 364 46
22	14/07/2015	CCZ 1162	Phyllostomidae	<i>Carollia perspicillata</i>	passagem de água sob a BR 364 30
22	14/07/2015	CCZ 1163	Phyllostomidae	<i>Carollia perspicillata</i>	passagem de água sob a BR 364 30

EM BRANCO

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: Carta
Nº. 02001.0138 51/2015-22
Recebido em: 21/07/2015
Carmita
Assinatura

Energia
Sustentável
do Brasil



Rio de Janeiro, 16 de julho de 2015.

IT/CB 927-2015

Sr. Renê Luiz de Oliveira
Superintendente Substituto do IBAMA em Rondônia
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Cc.: Sr. Thomaz Miazak de Toledo
Diretor de Licenciamento Ambiental Substituto
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Ref.: UHE Jirau – Atendimento ao Item (e) do Ofício nº 004748/2013 CGENE/IBAMA
Programa de Educação Ambiental

Av. Almirante Barroso 52, 2802
Rio de Janeiro, RJ 20031-000

tel + 55 21 22773800

Prezado Sr. Renê Oliveira,



No dia 27 de março de 2013, a Energia Sustentável do Brasil S.A. (ESBR) recebeu o Ofício nº 004748/2013 CGENE/IBAMA, através do qual este Instituto analisou o atendimento aos itens 1.2, 1.3 e 1.4 do Ofício nº 1066/2012/DILIC/IBAMA, referentes ao Programa de Educação Ambiental e ao Programa de Ações a Jusante.

Desta forma, em atendimento ao item (e) do referido ofício, que dispõe:

“3. No que diz respeito ao Programa de Educação Ambiental, informo que a ESBR:

e) deverá enviar, mensalmente, o cronograma de ações com detalhamento das datas e atividades ao NLA/RO.”

A ESBR vem, por meio desta, encaminhar em anexo o cronograma detalhado das atividades do Programa de Educação Ambiental previstas para o mês de agosto de 2015.

Desta forma, entendemos que o item (e) do Ofício nº 004748/2013 CGENE/IBAMA encontra-se em atendimento pela ESBR.

Colocamo-nos a disposição para todos os esclarecimentos que se apresentarem necessários.

Atenciosamente,

Energia Sustentável do Brasil S.A.
Isac Teixeira
Diretor

Para Alessandra
Duim para proceder
com análise e acompa-
nhamento.

Em, 28/7/15

Henrique Marques
Henrique Marques Ribeiro da Silva
Coordenador de Energia Hidrelétrica
Substituto

EM BRANCO

Cronograma de Atividades - Programa de Educação Ambiental		Agosto - 2015/Semanas				
Público	Atividade	01	02	03	04	05
Bloco I	Oficina de Cinema	Acompanhamento à distância				
	Pesquisa Social	Acompanhamento à distância				
	Comunicação Popular/ Linguagem Audiovisual	Acompanhamento à distância				
	Internet e Mídias Digitais/ Oficina de fotografia e vídeos em smartphones					
Bloco II	Palestras Temáticas na Escola Municipal N. S. de Nazaré	Atividades encerradas				
Bloco III	Desenvolvimento do Projeto de Produção de Mudanças					
	Desenvolvimento do Projeto de Criação de Galinha Caipira					
	Desenvolvimento do Projeto da Agroindústria de Açaí					
	Desenvolvimento do Projeto de Comercialização da Produção Agropecuária					
	Desenvolvimento do Projeto de Manutenção de Mudanças					
	Desenvolvimento do Projeto SAF – Produção de Mudanças de Açaí e Cupuaçu					
	Desenvolvimento de reuniões e encontros com comunidades, poder público e instituições regionais - Articulação Comunitária e Institucional					
	Capacitação em Gestão para técnicos da Cooperativa					
	Capacitação em cooperativismo para os novos cooperados					
	Integração de Ações – Observatório Ambiental Jirau/Programas e Projetos					
	Assembleia Geral Extraordinária					
	Capacitação em administração e gestão para Associação do RRC Vida Nova					
Público	Atividade					
Responsabilidade Social	Escola de Dança					
	Escola de Capoeira					
Acompanhamento e Monitoramento	Aplicação de Questionário de Avaliação do Observatório Ambiental Jirau					
	Reuniões de Avaliação Participativa					
	Análise/Elaboração de Relatório de Acompanhamento e Avaliação das Ações do PEA					

EM BRANCO

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Documento - Tipo:	<i>Planos</i>
Nº:	02001.0136-54/2015-06
Recabido em:	21/07/2015
Assinatura	<i>[assinatura]</i>

Energia
Sustentável
do Brasil



Porto Velho, 15 de julho de 2015.

IT/JO 922 -2015

Sr. Renê Luiz de Oliveira
Superintendente do IBAMA em Rondônia
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Cc.: Sr. Thomaz Miazak de Toledo
Diretor de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Ref.: UHE Jirau – Planos de Negócio
Programa de Ações a Jusante



Rua Joaquim Nabuco, 3200/102
Porto Velho, RO 78915-350

tel + 55 69 3218.2000

Prezado Sr. Renê Oliveira,

Como é de conhecimento de V.Sa., a Energia Sustentável do Brasil S.A. ("ESBR"), concessionária da Usina Hidrelétrica ("UHE") Jirau, vem desenvolvendo as atividades previstas no Programa de Ações a Jusante ("PAJ), nas comunidades do Médio e Baixo Madeira, em conformidade com o Projeto Básico Ambiental ("PBA") e com o Plano de Trabalho deste programa.

Em cumprimento ao Plano de Trabalho, foram elaborados Planos de Negócio ("PN") específicos para cada localidade beneficiada, com o intuito de analisar o mercado, o produto e o posicionamento da Cooperativa de Agroextrativismo do Médio e Baixo Madeira (COOMADE), para atendimento à gestão das agroindústrias.

Desta forma, conforme acordado e registrado na ata da reunião realizada entre as partes no dia 28 de maio de 2015, a ESBR vem, por meio encaminhar, encaminhar os PN revisados (**Anexo 01**), excluindo dos cálculos os valores relacionados à infraestrutura e aos equipamentos, de acordo com solicitado pela COOMADE e anuído pelo IBAMA. Adicionalmente, encaminhamos a primeira versão do PN elaborado pela ESBR (**Anexo 02**).

Salientamos que a viabilidade dos PN e dos projetos das agroindústrias está respaldada no Programa de Verticalização da Pequena Produção Agropecuária do Estado de Rondônia (PROVE), conforme Lei nº 2.412, de 18 de fevereiro de 2011, que tem como objetivo principal inserir o pequeno produtor rural no processo produtivo, concedendo-lhe incentivos à produção e ao processamento dos produtos, de modo a agregar maior valor, aumentando a renda familiar, fixando a família na zona rural e gerando empregos no campo.

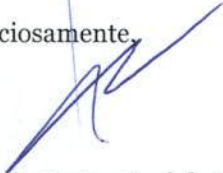
*A Alessandra Diumy,
para elaboração de análise*

Frederico Olegário do Amaral
Coordenador de Energia Hidrelétrica
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

EM BRANCO

Sendo o que cabia para o momento, a ESBR reitera seus votos de estima e consideração por este Departamento e coloca-se a inteira disposição para prestar todos os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Energia Sustentável do Brasil S.A.
Isac Teixeira
Diretor

Rua Joaquim Nabuco, 3200/102
Porto Velho, RO 78915-350

tel + 55 69 3218.2000

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica



NOT. TEC. 02001.001378/2015-31 COHID/IBAMA

Brasília, 21 de julho de 2015

Assunto: Vistoria técnica na área influência da UHE Jirau

Origem: Coordenação de Energia Hidrelétrica

Ementa: relatório de vistoria Jirau

I. Introdução

O presente relatório visa apresentar as observações da vistoria técnica realizada na área de influência da UHE Jirau. A vistoria objetivou verificar o andamento dos Programas Ambientais em execução (meio biótico) e as condições dos reservatórios, especialmente no tocante aos paliteiros e bancos de macrófitas. Para levantamento de informações foram realizadas vistorias terrestres, fluviais e aérea durante o período de 04 a 06/05/2015. A atividade contou com o apoio técnico e logístico da Superintendência de Rondônia e da ESBR.

A vistoria técnica foi realizada conforme tabela apresentada abaixo:

Data	Atividade
04/05/15	Deslocamento da equipe de Brasília para Porto Velho; Deslocamento para Nova Mutum Paraná, vistoria buritizais e base de resgate de Mutum Paraná.
05/05/15	Vistoria Base de Resgate do Canteiro de Obras e acompanhamento das atividades de monitoramento de ninhos do Programa de Resgate de Fauna (embarcado); Vistoria nos módulos Caiçara MD e Caiçara ME do Programa de Conservação da Fauna Silvestre; Vistoria terrestre nas áreas do Programa de Revegetação e Programa de Recuperação de Áreas Degradadas UHE Jirau.
06/05/15	Vistoria terrestre nas áreas do Programa de Recuperação de Áreas Degradadas da UHE Jirau; Vistoria na área do Caldeirão do Inferno, a jusante do barramento da UHE Jirau (parte do percurso embarcado e outra parte terrestre); Sobrevoos sobre reservatório.

EM BRANCO



II. Vistoria

04/05 - Segunda-feira

Deslocamento de Brasília a Porto Velho.

Percorremos trecho da BR-364 até o ponto onde foi possível observar vegetação morta em ambos os lados da rodovia. Notou-se que, de um lado, os paliteiros eram formados por buritis mortos e do outro por vegetação florestal diversa, onde somente os babaçus permanecem vivos (Fotos 1 e 2). No local, visualizamos espécimes de psitacídeos utilizando os troncos secos de buritis, provavelmente para nidificação. Foi possível observar também, a formação de banco de macrófitas próximo à margem da rodovia.

Ao longo do trajeto avistamos um indivíduo de mão pelada (*Procyon cancrivorus*) atropelado (Foto 3).

Em continuidade, seguimos para a Base de Resgate de Fauna de Mutum-Paraná, a qual está sendo desmobilizada em detrimento da redução das atividades. Todos os recintos estavam vazios e quase toda estrutura já havia sido retirada (Foto 4). O empreendedor informou que somente a estrutura de alvenaria permanecerá e que, caso o Ibama autorize a interrupção definitiva do resgate de fauna, a área será recuperada.

Foi observado que o recinto de armazenamento de produtos inflamáveis ainda permanecia no local com algumas embalagens dentro (Foto 5). A retirada deste material deve ser priorizada neste e em qualquer outro ambiente que vier a ser desmobilizado, considerando o risco potencial de incêndio ser gerado ou agravado pela presença destes produtos. Esse risco se torna maior em uma área abandonada e com a estrutura de combate a incêndios também já retirada do local.

05/05 - Terça-feira

Para otimização do tempo, optou-se pela divisão da equipe técnica para vistoria dos programas de flora e fauna, separadamente.

Parte da equipe seguiu para a Base de Resgate do Canteiro de Obras. Nos recintos, foi verificada a presença de 8 animais: Socó (*Tigrisoma lineatum*), Arara (*Ara macao*), Papagaio (*Amazona farinosa*), Gavião tesoura (*Elanoides forficatus*), Araçari (*Pteroglossus castanotis*), Cateto (*Tayassu tajacu*) e 2 Queixadas (*Tayassu pecari*). Todas as aves apresentavam fraturas consolidadas. Os veterinários mostraram um espaço denominado "Corredor de voo", no qual levam as aves, uma a uma, para treinar o voo, visando a soltura destes animais (Foto 6). Informaram-nos sobre o progresso observado após a

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica



implementação da técnica e que, por isso, pretendem ampliar o espaço. Comunicaram ainda que, na impossibilidade de soltura, os espécimes serão destinados a alguma instituição receptora. Quanto ao cateto e a queixada adulta, declararam que já está em trâmite a destinação destes animais.

O coordenador das atividades de campo do Resgate de Fauna informou que, atualmente, utilizam 4 barcos para realização de rondas diárias no reservatório e que o monitoramento de primatas não é mais realizado sistematicamente, mas somente por demandas (caso encontrem espécime ou grupo preso em alguma área adjacente ao reservatório). O coordenador acrescentou que o monitoramento das áreas de soltura não está sendo realizado, e que o único monitoramento continuado é o de ninhos de psitacídeos em um ponto específico do reservatório. Entretanto, o monitoramento de ninhos é realizado sem padronização de esforço amostral, fato que certamente traz prejuízo às análises dos dados coletados.

A equipe do Ibama questionou os dados apresentados no Relatório Consolidado de Resgate de Fauna, quanto à eutanásia de 211 serpentes peçonhentas. O coordenador de campo disse que não sabia o número exato mas que, de fato, o quantitativo de serpentes sacrificadas era expressivo. A equipe do Ibama ressaltou que a condicionante 2.4, item "j" da ACCTMB nº 400/2014, somente restringia a soltura de animais peçonhentos na margem direita do reservatório. Destacamos ainda que muitas outras tratativas poderiam ter sido realizadas, como destinação para criadouros, para instituições científicas que produzem soro, ou reintrodução em pontos distantes da população humana, conforme recomendações do parecer Nº 126/2012/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA. Diante do ocorrido, foi emitido o Ofício nº 02001.006759/2015-14 COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, que solicitou informações adicionais acerca das serpentes eutanasiadas. Em resposta, a ESBR encaminhou a correspondência IT/AB 830-2015, a qual será alvo de análise específica.

O coordenador informou também, a captura de uma espécie de serpente da Patagônia sem registro prévio para o Brasil, durante as atividades de resgate. Questionado sobre a ausência deste dado nos relatórios de atividades, o mesmo respondeu que a confirmação da espécie ainda está sob análise de taxonomistas.

Em seguida, fomos de barco até a área onde é realizado o monitoramento de ninhos. Observou-se que um bando de maracanãs-do-buriti (*Orthopsittaca manilatus*) utilizava troncos secos de buritis mortos para nidificação (Fotos 7 e 8). O ornitólogo responsável pelas atividades informou que a equipe de resgate desenvolveu uma técnica de suspensão dos ninhos com arame, para os casos em que o substrato cede, deslocando o ninho para baixo. O especialista destacou que enquanto houver substrato, o grupo permanecerá colonizando a área e que ainda não foi observado declínio populacional. Recomenda-se que o monitoramento de ninhos seja realizado com padronização de esforço amostral e

EM P 21100



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica



periodicidade definida para responder de forma satisfatória aos objetivos que se propõe.

À tarde, seguimos de barco para os módulos Caiçara - margem direita e Caiçara - margem esquerda, do Programa de Conservação de Fauna Silvestre (Figura 1). A equipe de fauna da ESBR teve dificuldade em encontrar os transectos. Depois de algumas voltas encontramos o transecto 3 do Módulo Caiçara ME, onde foi possível observar que somente a parcela 400 não estava alagada (Fotos 9 e 10). Descemos do barco e conseguimos caminhar por um trecho de aproximadamente 100 metros no interior do transecto até chegarmos a outra área alagada (Foto 11).

Na sequência, fomos ao transecto 1 do mesmo módulo. Devido ao alagamento e quantidade de galhos não foi possível acessá-lo a pé (Fotos 12 e 13). A coordenadora de campo informou que nesse transecto, todas as parcelas haviam sido alagadas.

Depois nos direcionamos ao módulo Caiçara MD, o qual além de estar quase todo alagado, possui extensa área coberta por gramínea (Foto 14). Em seguida, tentamos acessar o módulo por uma estrada de terra, mas o acesso também estava alagado (Foto 15). Cabe ressaltar que neste módulo houve supressão de vegetação antes do enchimento do reservatório. A coordenadora de campo nos informou que no período seco a amostragem é exequível somente nas parcelas 4 e 5, e que a situação é semelhante para os demais módulos (Mutum - MD/ME e Abunã - MD/ME), com a maioria das parcelas alagadas em qualquer estação do ano.

Questionada sobre a ausência de amostragem na maioria dos módulos (e parcelas), e consequente ausência de padronização de esforço amostral, a coordenadora respondeu que o assunto já havia sido previsto e discutido em Nota Técnica da empresa de consultoria Arcadis logos. Entretanto, não soube informar o número da NT. Frisa-se que na condicionante 2.23 da LO nº 1097/2012 há a solicitação de apresentação de avaliação das parcelas, transectos e áreas que sofrerão interferência ou impossibilidade de amostragem. O alagamento da maioria das parcelas dos módulos amostrais gera insegurança quanto a confiabilidade das análises e resultados apresentados no Programa de Conservação de Fauna Silvestre da UHE Jirau. Dessa forma, recomenda-se que a ESBR apresente no Relatório Consolidado do Programa de Conservação de Fauna Silvestre relação de transectos, parcelas e módulos com impossibilidade de amostragem e avaliação quanto aos prejuízos das diferenças de esforço amostral nos resultados do monitoramento.

A outra parte da equipe iniciou o dia visitando um dos viveiros familiares dos produtores cooperados da COOPPROJIRAU (Foto 16). O viveiro vistoriado encontra-se no ramal primavera e pertence a dois produtores, Dioclides e Jacó. O senhor Dioclides nos recebeu e informou que para a produção do viveiro, eles pegam mudas e sementes na mata

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica



próxima ao local. Para a safra do plantio do ano passado produziram cerca de 7.000 mudas de aproximadamente 10 variedades de espécies. Relatou também que receberam orientações sobre as espécies pioneiras/espécies de diversidade que deveriam produzir e que espécies exóticas como a manga, jaca e jambo que estavam produzindo não seriam mais usadas nos plantios de revegetação. Observamos mudas grandes das citadas espécies armazenadas num canto do viveiro que demonstra que não foram enviadas para campo. As mudas que estão sendo produzidas para o próximo plantio estão em bom estado.

Em seguida visitamos a área "Pau-a-Pique nº 1" que faz parte do projeto de revegetação da APP. Nesta área foi realizado plantio em área total em 13 hectares (1667 mudas/hectare) no ano de 2012 (Foto 17). Uma parte desta área foi atingida pela cheia de 2014, onde todas as mudas plantadas morreram, restando apenas alguns babaçus no local (Foto 18). Na área não atingida pela cheia, o plantio encontra-se bem desenvolvido, com árvores altas formando uma boa cobertura vegetal. Foi informado o registro de quatro espécies que surgiram espontaneamente na área: embaúba (*Cecropia* sp.), jurubeba (*Solanum megalonyx*), assa-peixe (*Vernonia* sp.) e crindiúva (*Trema micranta*).

Em área adjacente, também no âmbito do programa de revegetação da APP, foi realizado o plantio de mudas em fevereiro/março deste ano, após o gradeamento do solo (Foto 19). Este procedimento é um dos quatro tipos de tratamentos propostos como estratégias de revegetação da APP planejadas para esse ano.

Para a implantação destes tratamentos foram selecionadas áreas com baixa regeneração e alta cobertura de braquiária. Os quatro tratamentos são:

- Tratamento 1: gradear o solo e eliminar o capim com herbicida.
- Tratamento 2: mesmo que o tratamento 1 + semeadura direta de espécies de árvores e arbustos colonizadores.
- Tratamento 3: mesmo que tratamento 1 + plantio de mudas.
- Tratamento 4: mesmo que tratamento 2 + plantio de mudas.

Visitamos uma área onde foram implantados os quatro tipos de tratamentos. Por terem sido implementadas recentemente, não se pode fazer uma avaliação da resposta de cada tratamento. Mas foi possível observar braquiária seca, rebrotando em alguns locais, e outras espécies vegetais surgindo, fruto da semeadura direta ou do banco de sementes do próprio solo local (Foto 20).

No período da tarde visitamos as áreas das jazidas RJ-RV-D-122, recuperadas no âmbito do PRAD do reservatório. O plantio de mudas foi realizado em dezembro de 2014 utilizando a metodologia de plantios em grupos de Anderson. Essa metodologia consiste

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica



em núcleos compostos por cinco mudas plantadas em formato de “+” distribuídos aleatoriamente na área, com a densidade de 320 mudas por hectare. O solo utilizado como cobertura nesta área veio da serraria que há próxima ao local e do decapeamento de uma outra área.

Não foi utilizada nenhuma outra técnica de nucleação além do plantio em núcleos. Observou-se processos erosivos se formando em áreas sem cobertura vegetal suficiente que pudesse impedir a ocorrência disto (Foto 21). Em alguns locais havia muita braquiária (Foto 22), e outros solos sem nenhuma cobertura vegetal (Foto 23). Na área D-122 parcial foi realizado plantios em núcleos em 2013 e um adensamento com mais 300 mudas em março de 2015. Foi efetuado controle de gramíneas exóticas com herbicida (Foto 24). Para essa área pode-se inferir que a estratégia de recuperação de áreas degradadas baseada apenas no plantio de mudas em núcleos com a densidade que vem sendo utilizada (320 mudas/hectare) não está sendo suficiente para reabilitar a área dentro do propósito apresentado.

A restauração de ambientes através de nucleação deve envolver diferentes técnicas empregadas dentro da mesma área, como plantios em núcleos, transposição de solo, poleiros artificiais, transposição de galharias, chuva de sementes, entre outras. Considerando principalmente que as áreas abrangidas pelo PRAD foram áreas bastante exploradas, com remoção da cobertura vegetal e do solo orgânico, a recuperação destas áreas requer a aplicação de mais esforços, ampliando e intensificando as técnicas de nucleação. A densidade de 320 mudas por hectare é muito pouca pra ser utilizada como única estratégia de recuperação de uma área.

Em áreas onde o solo está muito compactado e/ou sem uma camada fértil de solo, a expansão dos núcleos e a chegada de novos propágulos no sistema dificilmente ocorrerá. Por isso é importante que as etapas previstas no PRAD, como reafeiçoamento do terreno, descompactação do solo e distribuição de solo orgânico, sejam bem executadas, pois é a base para garantir que as demais intervenções se sucedam bem. Ademais, é necessário garantir uma boa cobertura vegetal para o solo, pois um solo exposto além de ficar sujeito a processos erosivos, lixiviação de nutrientes empobrecendo o solo, deixa a fauna descoberta de abrigo e outros recursos.

Em áreas dominadas por braquiárias a expansão dos núcleos também é dificultada, muitas vezes impossibilitando a recuperação da área conforme o pretendido. Por isso é importante eliminar estas gramíneas invasoras e acrescentar ao local nova vegetação capaz de cobrir a área e impedir o ressurgimento da braquiária.

Sendo assim, para as áreas das jazidas RJ-RV-D-122, onde foi observado solo exposto recomenda-se que sejam plantadas herbáceas/gramíneas/leguminosas para oferecer uma

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica



maior cobertura vegetal do solo. O plantio de espécies arbóreas através de mudas também colabora com o processo sucessional da área, aumentando a diversidade, a cobertura vegetal e recursos para a fauna, sendo recomendado o plantio de mais mudas nestas áreas.

Seguimos para a região do Cical BR-364, onde primeiramente vistoriamos a área Cical nº1. Nesta área foi feito plantio de enriquecimento num total de 6 hectares com 400 mudas por hectares, no ano de 2013. Foi possível observar uma alta densidade de plantas bem desenvolvidas, formando uma boa cobertura do solo (Foto 25).

Depois seguimos para a Cical nº3, uma área onde foi realizado plantio de açaí e banana, com densidade de 500 mudas por hectares num total de 10 hectares. As bananeiras encontravam bem desenvolvidas e já produzindo frutos, enquanto os açaís encontravam-se em estágio inicial de desenvolvimento (Foto 26). Foi informado que esta área recebeu esse tipo de plantio consorciado como resposta a uma negociação com a população local extrativista que se sentiu prejudicada pela construção da usina e alagamento da área onde costumavam coletar açaí.

É interessante observar que o plantio foi bem-sucedido como um projeto-piloto porém cabe ressaltar que uma das funções da Área de Preservação Permanente é de preservar a biodiversidade, portanto recomenda-se a não repetição dessa metodologia em projetos futuros localizados nas APP's. Esta área poderá ser mantida da forma como está e monitorada para acompanhar como acontecerão os processos sucessionais, averiguando quais espécies surgem naturalmente na área.

Por se tratar de uma região utilizada pela comunidade para o extrativismo, recomenda-se que nessas áreas-alvo do programa de revegetação da APP, sejam utilizadas principalmente, mas não restritivamente, espécies nativas de valor econômico, medicinal e alimentício, que reflitam em algum benefício à população local. Recomenda-se que sejam recolhidas sugestões junto a comunidade para a escolha das espécies.

A frente desta área, do outro lado da margem do rio, pôde-se observar parte do lote 1-E, para o qual aguarda-se o resultado de monitoramento sobre a sobrevivência das espécies arbóreas desta região, para análise da necessidade de supressão. A parte observável do lote 1-E, encontra-se morta (Foto 27). Não foi possível adentrar a área porque os acessos estavam interditados pela cheia do rio.

A última região a ser vistoriada no dia foi a Nova Mutum Paraná nas áreas dos lotes 1A,1B, 1C e 1D (Foto 28). Nestas áreas a recuperação foi feita com plantio de mudas em núcleos (Fotos 29 e 30). O solo espalhado trouxe muita vegetação gramínea. A exploração desta área foi realizada de forma a dificultar o processo de recuperação. Nos taludes de pedregulhos restou pouca base para a recuperação. Esta é uma área com alto escoamento

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica



de água. Foi possível verificar a formação de uma calha de escoamento de água acontecendo em um dos taludes não revegetado (Foto 31). Foi informado que a estrada que dá acesso a estas áreas, que também é utilizada pela população local, teve que ser reafeiçoada por ter sido erodida em sua transversal. Recomenda-se que nesta área seja implantada cobertura vegetal através de hidrossemeadura ou manta vegetal, sendo aceita outra técnica além das sugeridas, desde que seja capaz de criar uma defesa natural contra o processo erosivo. Também instalar sistema de drenagem que garanta o escoamento das águas pluviais por vias laterais, direcionando para drenagens naturais, de modo que não haja comprometimento das áreas recuperadas e nem interferência na estrada.

06/05 - Quarta-feira

Parte da equipe percorreu a área conhecida como Caldeirão do Inferno, logo a jusante do barramento, na área de segurança da UHE Jirau. A área foi vistoriada devido a indicação feita no Programa de Monitoramento de Fauna da UHE Santo Antônio, quanto à importância da área para quelônios e botos. A primeira parte do trajeto foi percorrida a barco, contemplando parte do reservatório antes e depois das placas de segurança da barragem, em ambas as margens (Figura 2). Em nenhum momento houve risco à equipe embarcada. Entretanto, o representante da ESBR solicitou que navegássemos mais próximos às margens e até uma distância segura da barragem no trecho inserido na área de segurança (entre o barramento e as placas de segurança).

Demos continuidade a vistoria por terra, onde acessamos a margem do reservatório em alguns pontos em ambas as margens. Na margem direita, foi possível acessar o reservatório em dois lugares (Fotos 32 e 33), sendo que em um deles fica a torre da linha de transmissão de energia. Atravessamos a barragem até a margem esquerda, onde foi possível acessar o reservatório no ponto em que se localiza a balsa (Foto 34).

De modo geral, observou-se que a área já é bastante alterada devido à proximidade do barramento. A correnteza formada pelas comportas da barragem deve restringir a ocorrência desses animais no trecho vistoriado (Foto 35). Entretanto, observou-se a presença de praias e bancos de sedimentos nas margens, as quais podem ser utilizadas por quelônios (Fotos 36, 37, 38 e 39). Recomenda-se que a ESBR permita a entrada da equipe da SAE na área do Caldeirão do Inferno para continuidade do monitoramento.

A outra parte da equipe foi vistoriar a implementação do PRAD nos canteiros de obras. Foi solicitado pela equipe do Ibama vistoriar a área 17- jazida A3/A4 e área 18 - paiol de explosivos, que constam no 4º relatório semestral como as mais recentes áreas de canteiros de obras recuperadas. Porém, foi informado pela equipe técnica do empreendimento que o acesso a essas áreas estava interdito pela cheia do rio. Desta

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

forma não foi possível chegar ao local escolhido. Contudo, conseguimos visualizar ao longe, da outra margem do rio, uma parte da área 17 e também uma parte da área 18, com plantios de mudas em núcleos (Foto 40).

Até a elaboração do 4º Relatório Semestral - LO não havia sido executado o plantio de herbáceas/leguminosas, que é uma etapa prevista no projeto de recuperação. Não foi possível verificar a execução desta etapa, mas nos foi informado que essa atividade aconteceu.

Depois seguimos para a área 11- alojamento C, onde haviam sido implementados recentemente os procedimentos de recuperação de áreas degradadas. Esta área foi coberta com um solo que vem sendo armazenado para esse propósito (Foto 41). Deste solo emergiram algumas plantas e gramíneas (Foto 42). Além do espalhamento do solo, realizaram plantio de mudas em núcleos (grupos de Anderson) em linhas (Fotos 43 e 44). Nenhum outro procedimento foi feito entre os núcleos. Para o plantio desta área foram utilizadas as últimas mudas do estoque do viveiro do canteiro de obras, que está sendo desabilitado. As mudas já estavam grandes e havia pouca variedade de espécies, o que ocasionou em núcleos com 5 mudas da mesma espécie, implicando em pouca diversidade no plantio (Foto 45).

Os dados do monitoramento desta área são necessários para avaliar melhor o desenvolvimento deste projeto de recuperação, baseado em nucleação. Porém pode-se antecipar a necessidade de dar uma maior cobertura vegetal ao solo, com plantio de herbáceas/leguminosas, como o proposto no PRAD. Também faz-se necessário um enriquecimento com mudas de diversas espécies, diferentes das que foram utilizadas, já que a diversidade de espécies ali plantadas foi muito baixa e foge do princípio de núcleos de diversidade que embasa a metodologia de nucleação.

A tarde sobrevoo, relatado em anexo.

III. Considerações

Diante das observações realizadas em campo e das orientações expostas ao longo deste Relatório, são feitas as seguintes recomendações:

- Retirar, em prazo de 30 dias, embalagens vazias do recinto de produtos inflamáveis da Base de Resgate de Fauna de Mutum-Paraná, considerando o risco potencial de incêndio ser gerado ou agravado pela presença destes produtos;
- Encaminhar, em prazo de 30 dias, detalhamento da metodologia e esforço amostral aplicados no monitoramento de ninhos do Subprograma de Resgate de Fauna;

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica



- Confirmar se espécime de serpente resgatado no Subprograma de Resgate de Fauna corresponde a espécie da Patagônia sem registro prévio para o Brasil;
- Apresentar no Relatório Consolidado do Programa de Conservação de Fauna Silvestre relação de transectos, parcelas e módulos com impossibilidade de amostragem e avaliação quanto aos prejuízos das diferenças de esforço amostral nos resultados do monitoramento.
- Permitir a entrada da equipe da SAE na área do Caldeirão do Inferno para continuidade do monitoramento de quelônios e botos;
- Nas áreas das jazidas RJ-RV-D-122, onde foi observado solo exposto plantar herbáceas/gramíneas/leguminosas para oferecer uma maior cobertura vegetal ao solo.
- Monitorar o plantio consorciado de banana com açaí no Cical nº3, verificando quais espécies surgem naturalmente.
- Na região do Cical, nas áreas-alvo do Programa de Revegetação da APP, utilizar principalmente, mas não restritivamente, espécies nativas de valor econômico, medicinal e alimentício, que reflitam em algum benefício à população local. Recomenda-se também que sejam recolhidas sugestões junto a comunidade para a escolha das espécies.
- Nas áreas dos lotes 1A, 1B, 1C e 1D em Nova Mutum Paraná, implantar cobertura vegetal que seja capaz de criar uma defesa natural contra o processo erosivo. Também instalar sistema de drenagem que garanta o escoamento das águas pluviais por vias laterais, direcionando para drenagens naturais, de modo que não haja comprometimento das áreas recuperadas e nem interferência na estrada.
- Na área 11- alojamento C, acrescentar maior cobertura vegetal ao solo, com plantio de herbáceas/leguminosas, como o proposto no PRAD. Enriquecer a área com mudas de diversas espécies, diferentes das que foram utilizadas.

Camila de Carvalho Gonzaga
Analista Ambiental da COHID/IBAMA

Natalia de Alencar
Natalia de Alencar Monteiro
Analista Ambiental da COHID/IBAMA

BCM
Bruno Carvalho Melo
Analista Ambiental da COHID/IBAMA

De acordo. Encaminhe-se para as providências necessárias.

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica



FREDERICO QUEIROGA DO AMARAL
Coordenador da COHID/IBAMA

EM BRANCO



Foto 1. Paliteiro formado por Buritis visto da BR-364



Foto 2. Paliteiro visto da BR-364.



Foto 3. Indivíduo de mão pelada (*Procyon cancrivorus*) atropelado na BR - 364.

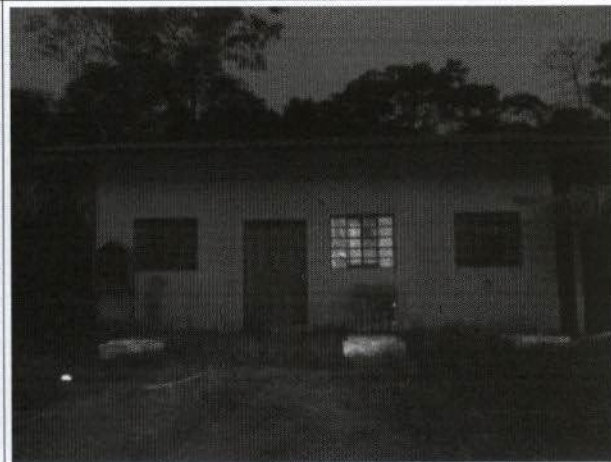


Foto 4. Base de Resgate de Fauna de Mutum-Paraná.



Foto 5. Recinto de armazenamento de produtos inflamáveis na Base de Resgate.



Foto 6. Corredor de vôlei - Base de Resgate de Fauna do Canteiro de Obras.

EM BRANCO

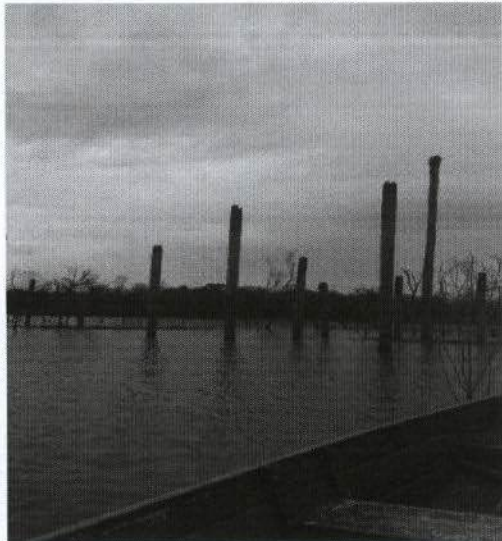


Foto 7. Sítio amostral do Monitoramento de ninhos de Maracanã-do-buriti.



Foto 8. Ninho de Maracanã-do-buriti (*Orthopsittaca manilatus*).



Foto 9. Parcela 0 do transecto 3 - módulo Caiçara ME.



Foto 10. Parcela 400 do transecto 3 - módulo Caiçara ME.



Foto 11. Parcela 450 do transecto 3 - módulo Caiçara ME



Foto 12. Transecto 1 do módulo Caiçara ME.

EM BRANCO



Foto 13. Transecto 1 do módulo Caiçara ME.

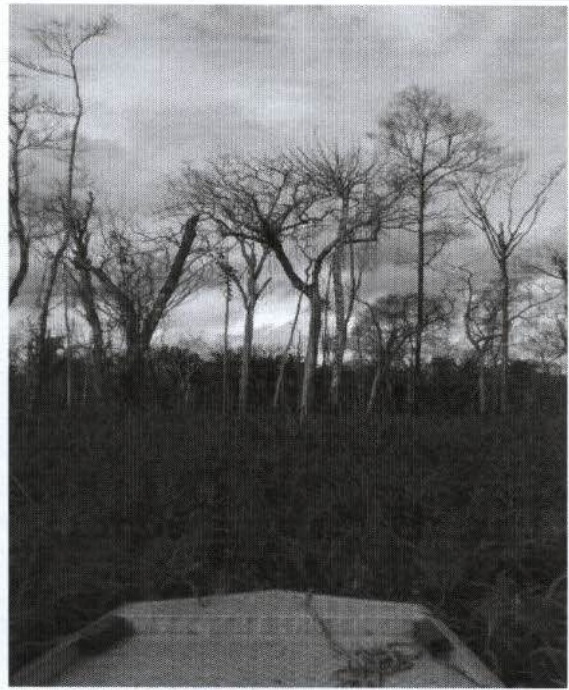


Foto 14. Transecto 2 do Módulo Caiçara MD.



Foto 15. Estrada de acesso ao Módulo Caiçara MD.



Foto 16. Viveiro familiar de mudas no ramal primavera dos produtores Dioclides e Jacó.



Foto 17. Área Pau-a-Pique n°1 – Revegetação de APP.



Foto 18. Parte da área do Pau-a-Pique n°1 que foi inundada pela cheia do Rio Madeira em 2014.

EM BRANCO



Foto 19. Área no Pau-a-Pique nº1 onde foi implementado o tratamento 3 do projeto de revegetação de APP.



Foto 20. Área no Pau-a-Pique onde foi implementado o projeto de revegetação de APP.



Foto 21. Processo erosivo na área da jazidas RJ-RV-D-122.



Foto 22. Braquiárias na área da jazidas RJ-RV-D-122.



Foto 23. Área da jazidas RJ-RV-D-122.



Foto 24. Área D-122 parcial.

EM BRANCO



Foto 25. Área Cical nº1 – revegetação de APP



Foto 26. Área Cical nº 3 – Plantio de banana e açaí.



Foto 27. Vista de parte do lote 1-E.



Foto 28. Lote 1A – antiga jazida de cascalho de Nova Mutum Paraná.



Foto 29. Plantio de mudas em núcleos nas áreas dos lotes 1A, 1B, 1C e 1D em Nova Mutum Paraná. Cada estaca branca indica um núcleo de 5 mudas.



Foto 30. Plantio de mudas em núcleos nas áreas dos lotes 1A, 1B, 1C e 1D em Nova Mutum Paraná. Cada estaca branca indica um núcleo de 5 mudas.

EM BRANCO



Foto 31. Escoamento de água em um dos taludes na área de PRAD dos lotes 1A,1B, 1C e 1D em Nova Mutum Paraná.



Foto 32. Caldeirão do Inferno, acesso por terra (Margem direita).



Foto 33. Caldeirão do Inferno, acesso por terra (Margem direita).



Foto 34. Caldeirão do Inferno - Balsa, acesso por terra (Margem esquerda).



Foto 35. Correnteza logo a jusante do barramento da UHE Jirau.



Foto 36. Caldeirão do Inferno (Margem direita).

EM BRANCO



Foto 37. Caldeirão do Inferno (Margem direita).



Foto 38. Caldeirão do Inferno (Margem esquerda).



Foto 39. Caldeirão do Inferno (Margem esquerda).



Foto 40. Vista da área 17- jazida A3/A4



Foto 41. Armazenamento do solo utilizado na recuperação de áreas degradadas.



Foto 42. PRAD do canteiro de obras/ área 11- alojamento C.

EM BRANCO



Foto 43. Plantio de núcleos em linhas no PRAD da área 11-alojamento C. Cada estaca branca indica um núcleo de cinco mudas.



Foto 44. Plantio de núcleos em linhas no PRAD da área 11-alojamento C. Cada estaca branca indica um núcleo de cinco mudas.



Foto 45. Núcleo formado por 5 mudas da mesma espécie na área 11-alojamento C.



Figura 1. Trajeto percorrido nos módulos Caiçara MD e Caiçara ME.

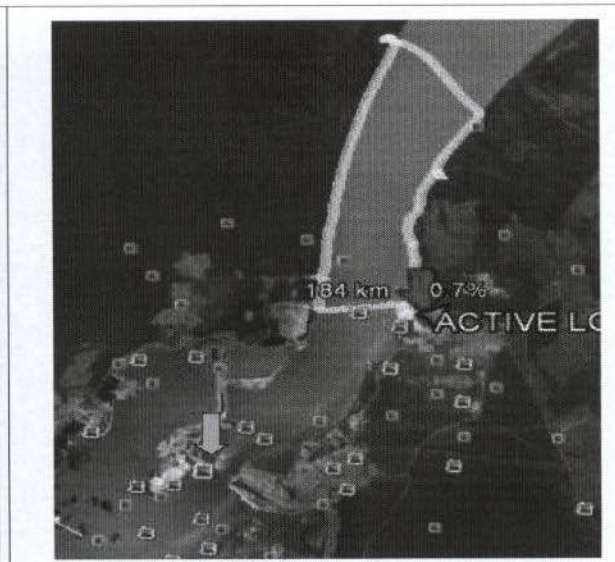
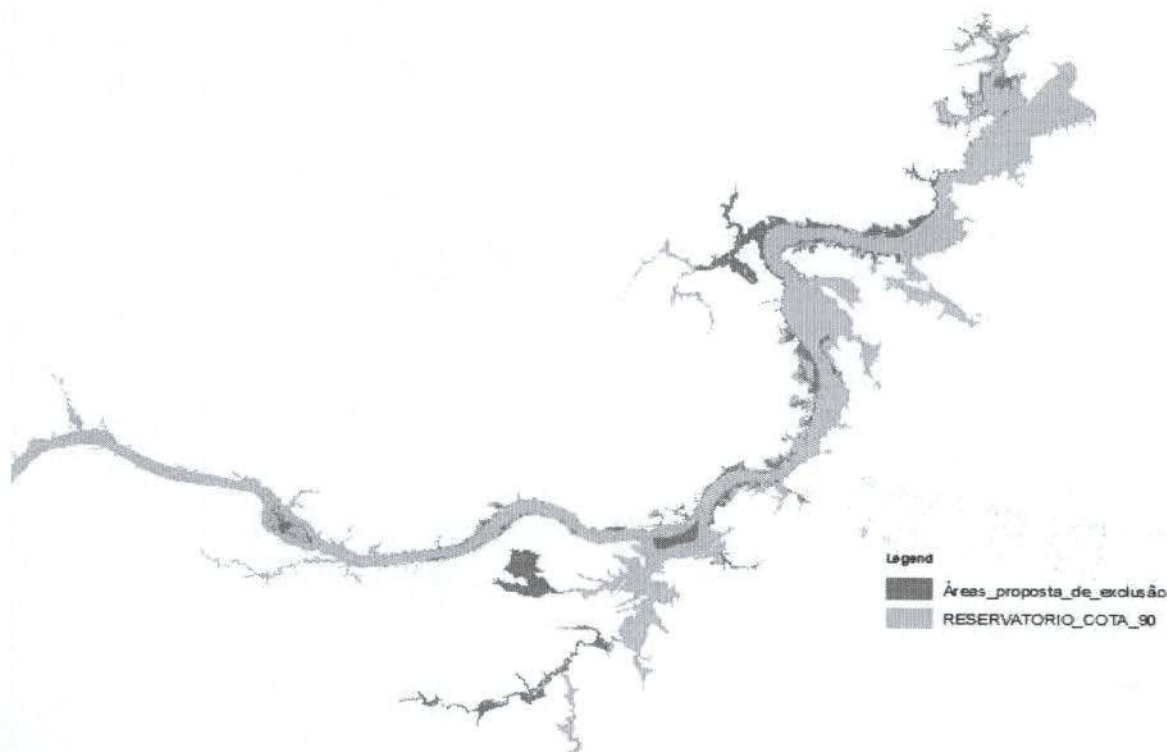


Figura 2. Trajeto percorrido na área do Caldeirão do Inferno (embarcado).

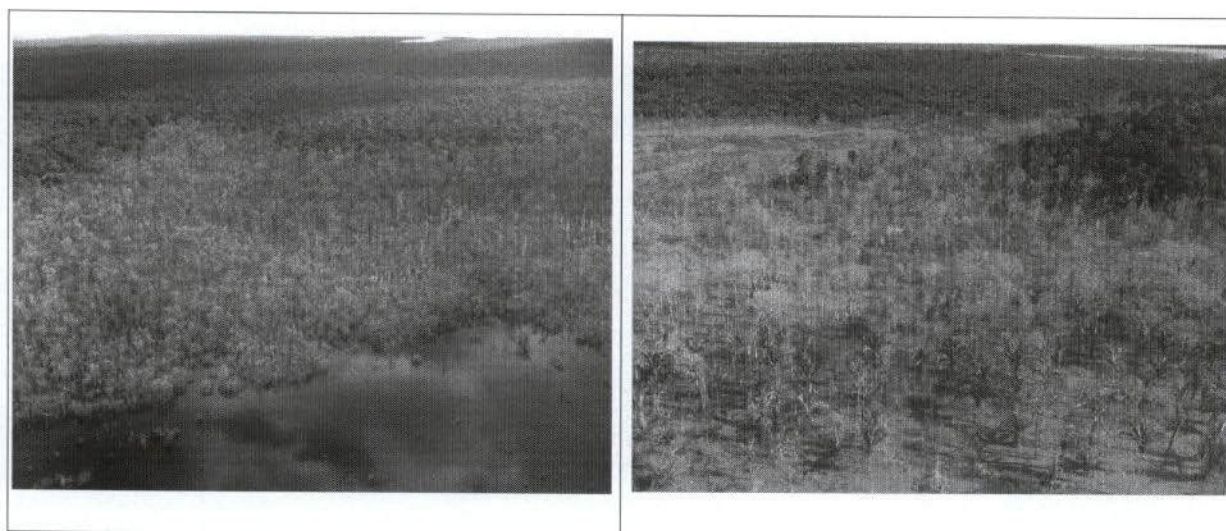
EM BRANCO

Sobrevoos dia 06/05 – UHE Jirau

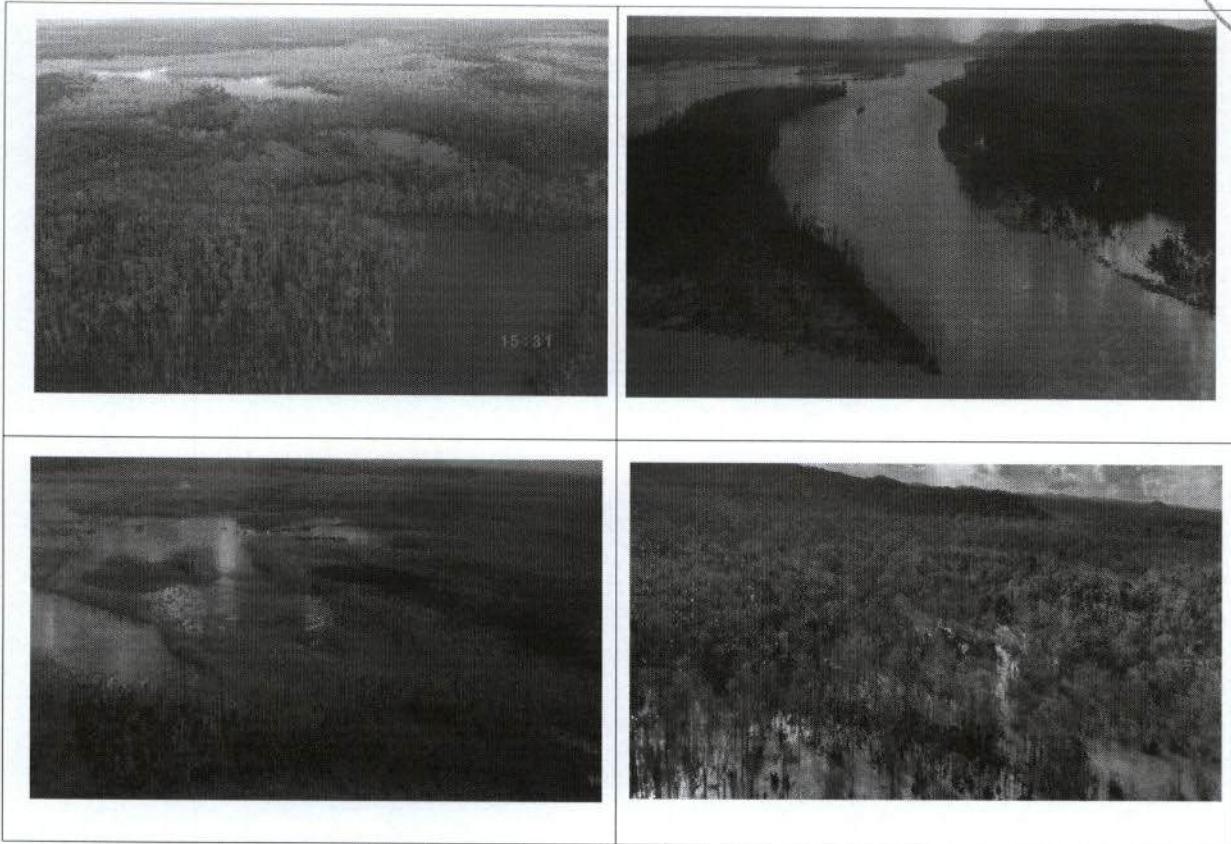
O sobrevoos do dia 6/05 foi direcionado para seguir pela região em que foi autorizada a redução da supressão de vegetação proposta pela ESBR, com o objetivo de observar os efeitos do alagamento na vegetação após dois anos de enchimento do reservatório.



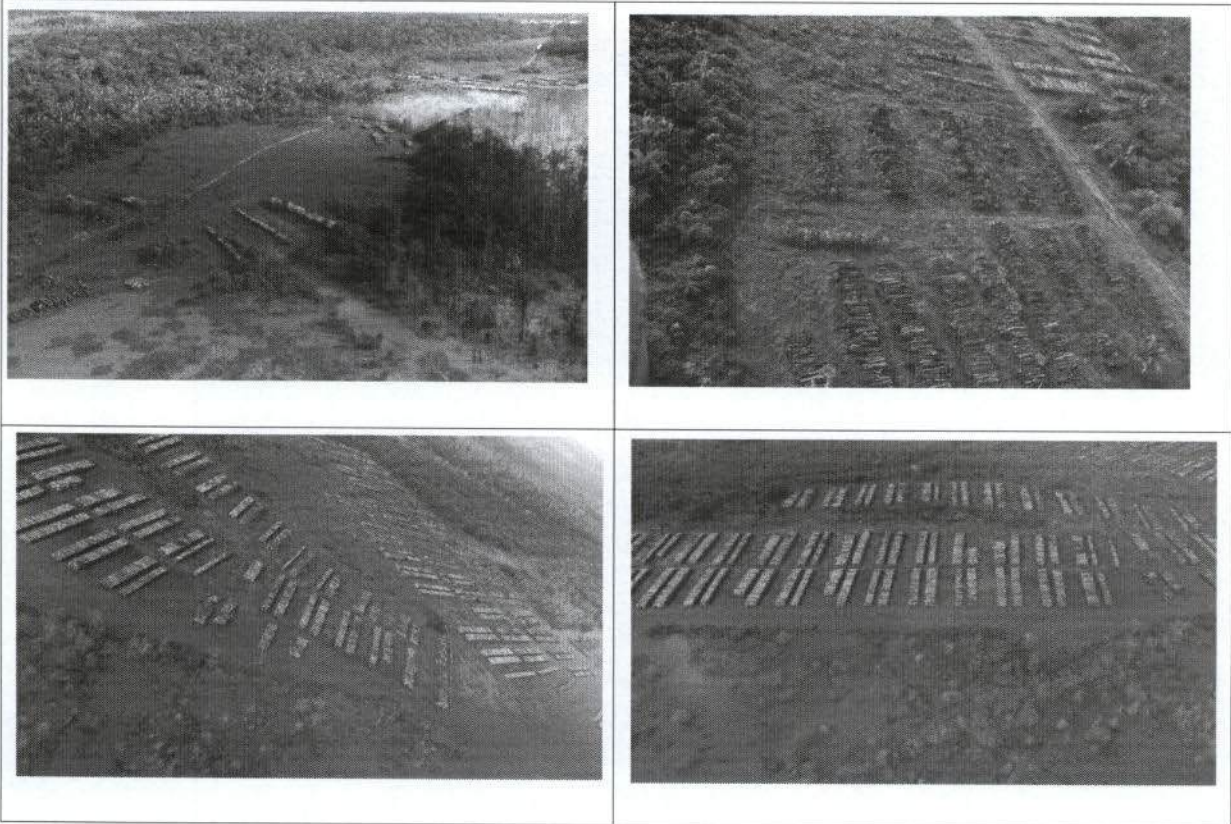
Ao longo do trajeto, observou-se que a vegetação do sudoeste amazônico não suportou prolongados períodos de alagamento, perecendo em grandes extensões. As imagens abaixo são apenas uma pequena amostra dos muitos trechos com a vegetação morta ao longo do reservatório, especialmente nas áreas contempladas com a redução da supressão.



EM BRANCO



Ao longo do reservatório, foram observados diversos pátios de madeira inundados completa ou parcialmente, alguns com a vegetação subindo pelas pilhas de toras e lenhas. A ESBR deve tomar providências com a gestão patrimonial para realizar a limpeza desses pátios afim de evitar novos incêndios e no sentido de reunir essas madeiras para facilitar seu escoamento além de organizar a retirada dessas madeiras de dentro do reservatório conforme determinado pela Licença de Operação.



FM BRANCO



Para concluir, reiteramos algumas solicitações relatadas na nota técnica 02001.000797/2015-55 COHID/IBAMA:

- Apresente, em 30 dias, um mapeamento dos paliteiros existentes na área de influência do empreendimento (incluindo tributários) e a avaliação dos possíveis impactos causados por essas áreas ao longo do reservatório. O mapeamento deve ser realizado com ferramentas de geoprocessamento e imagens de alta resolução espacial, com apresentação da matriz de confusão e os índices de exatidão global, kappa e Tau. A ESBR deve realizar também uma avaliação temporal de formação dos paliteiros a partir do enchimento do reservatório;
- apresente, em 30 dias, um plano de trabalho para a remoção da vegetação morta (limpeza fina) na região do rio Mutum-Paraná e em outras áreas próximas a BR-364, conforme condicionante 2.22 da LO 1097/2012. O plano deve incluir mapas e cronograma das atividades;
- remova imediatamente os pátios de madeira da área de inundação, na região do Mutum e Caiçara,

E solicitamos ao empreendedor apresentar novas alternativas para a destinação da enorme quantidade de madeiras dispostas ao longo do reservatório, que apresente cópias de anúncios publicados nos jornais da região e cópias de ofícios aos sindicatos de madeireiros de Rondônia, Mato Grosso, Amazonas e Pará oferecendo o material disponível nos pátios com potencial para aproveitamento.

Além disso, a ESBR deve tomar providências com a gestão patrimonial para realizar a limpeza desses pátios afim de evitar novos incêndios e no sentido de reunir essas madeiras para facilitar seu escoamento além de organizar a retirada dessas madeiras de dentro do reservatório conforme determinado pela Licença de Operação.

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Energia Hidrelétrica
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1595 - 1596
www.ibama.gov.br



OF 02001.008113/2015-63 COHID/IBAMA

Brasília, 27 de julho de 2015.

Ao Senhor
Isac Teixeira
Diretor da Energia Sustentável do Brasil S/A
RUA JOAQUIM NABUCO Nº 3200 SALA 02
PORTO VELHO - RONDONIA
CEP.: 76807066

Assunto: **Encaminha relatório de vistoria UHE Jirau**

Senhor Diretor,

1. Encaminho em anexo relatório da vistoria realizada em maio de 2015, com respectivos relatórios de sobrevoo e fotográfico, para adoção das recomendações listadas.

Atenciosamente,


HENRIQUE MARQUES RIBEIRO DA SILVA
Coordenador Substituto da COHID/IBAMA

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Divisão Técnico Ambiental-RO
Núcleo de Licenciamento Ambiental-Ro



MEM. 02024.001358/2015-00 NLA/RO/IBAMA

Porto Velho, 27 de julho de 2015

Ao Senhor Chefe da COHID

Assunto: **Encaminhamento do Ofício Nº 2533/2015MPF/PR-RO - 6º Ofício - 4ª CCR, de 10.07.2015. e do Ofício Nº 0511/2015/MPE-RO/GT, de 24.07.2015.**

1. Considerando as demandas dos Ministérios Públicos Estadual e Federal de Rondônia - MPE-RO e MPF-RO, encaminho os Ofícios em epígrafe, com às seguintes considerações:

- ^ Ofício 2533/2015/MPF/PR-RO - 6º Ofício - 4ª CCR - Trata-se de solicitação de vistoria na Universidade Federal de Rondônia - UNIR, para averiguar o acondicionamento do acervo, em espaço construído pelo Consórcio Santo Antônio Energia. A dilação de prazo, por 15 (quinze) dias, foi solicitada por intermédio do OF 02024.000823/2015-87, de 27.07.2015;
- ^ Ofício 051/2015/MPE-RO/GT - Trata-se de solicitação de informações sobre a área nativa, no remanso da UHE Jirau, entre o Distrito de Abunã e da UHE Jirau. A dilação de prazo, por 15 (quinze) dias, foi solicitada por intermédio do OF 02024.000824/2015-21, de 27.07.2015.

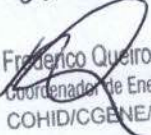
Atenciosamente,

EMERSON LUIZ NUNES AGUIAR
Coordenador do NLA/RO/IBAMA

A Natalio e Bruno para
elaborarem projeto em Ofício

CGENE.

018/15


Frederico Queiroga do Amaral
Coordenador de Energia Hidrelétrica
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA
em defesa da sociedade

Grupo de Trabalho Operacional das Promotorias Cíveis
e da Tutela Coletiva

MMA / IBAMA / SUPES - RO
Documento - tipo:
Nº 02034.002650/2015 - 31
Recebido em: 24/07/2015

Ana Paula

Ofício nº 051/2015/MPE-RO/GT

Porto Velho, 24 de julho de 2015.

Assunto: Reitera Ofício nº 038/2015/MPE-RO/GT – Reservatório Distrito de Abunã – Vila Jirau.
Ref. 2011001010005258

*02024.002038/2015-84 - Encaminhado para a NLA,
em: 19/06/15*

Senhor Superintendente,

Cumprimentando-o, reitero o Ofício nº 038/2015/MPE-RO/GT, onde solicita informações sobre a área nativa (florística do remanso), entre o Distrito de Abunã e UHE de Jirau, que foi atingida pelo reservatório que se formou com o Rio Madeira, sendo que a empresa Energia Sustentável do Brasil – ESBR, de forma a compensar, adquiriu uma área de 31.282,44 superior à área atingida pela cota normal de operação, conforme documento em anexo.

Assim, solicito posicionamento deste órgão quanto aos fatos narrados e as deliberações acordadas com a referida empresa, tendo em vista ser objeto de inquérito civil que tramita neste *Parquet*.

Atenciosamente,


AIDEE MARIA MOSER TORQUATO LUIZ
Promotora de Justiça
Coordenadora do Grupo de Trabalho – MPE

Ao Senhor
Superintendente do Ibama em Rondônia
RENÊ LUIZ DE OLIVEIRA

DIGITALIZADO

do NLA,

Para resposta.

Em 27.07.2015

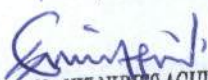


Ana Maria Pereira Novaes
Chefe de Gabinete/IBAMA-RO
Portaria nº. 12/2014

À COHID,

PARA ELABORAÇÃO E EN-
CAMINHAMENTO DA RESPOSTA.

Em, 27.07.15.



PERSON LUIZ NUNES AGUIAR
LICENCIADO AMBIENTAL - Matrícula 169.868-4
Nº. 120 DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL



MMA / IBAMA / SUPES - RO
 Documento - tipo: ...
 Nº 02223002230047201515
 Recebido em: 21 / 07 / 15

COHABITACAO IBAMA
 FLS. 16949
 RUB.

**Poder Judiciário do Estado de Rondônia
 Porto Velho - Fórum Cível**

OFÍCIO nº: 228/2015 - Vara: 10ª Vara Cível

Porto Velho, 17 de Julho de 2015.

Referência dos autos nº : 0022300-47.2012.822.0001
 Classe : Procedimento Ordinário (Cível)
 Parte ativa : José Augusto Reis da Silva
 Parte passiva : Energia Sustentável do Brasil S.A.

Assunto : Reiteração de ofício

Sr(a). Superintendente,

De ordem de Sua Excelência Doutor(a) Maxulene de Sousa Freitas Juiz(a) da 10ª Vara Cível da Comarca de Porto Velho, reiteramos a Vossa Senhoria o pedido constante no ofício 121/2015 deste Juízo, o qual solicita, no prazo de 20 (vinte) dias, informações se houve autorização para extração da madeira referente ao imóvel localizado na BR 364, Km 58, Gleba 15-A, lote 06, setor 15-A, Sítio São João e em caso positivo, em nome de quem, bem como qual foram as espécies vegetais autorizadas e, ainda, informar em nome de quem foi feita a autorização, bem como do DOF e se, o autor José Augusto Reis da Silva, CPF 64302105291, não tendo cadastro junto ao IBAMA poderia receber a madeira e efetuar o transporte da mesma, para posterior revenda.

Anexamos cópias da fls. 28/35 deste processo.

Despacho: Oficie-se ao Superintendente do IBAMA, remetendo-lhe cópia do documento de fls. 28/35, a fim de que informe :a) se houve autorização para extração da madeira referente ao imóvel localizado na BR 364, Km 58, Gleba 15-A, lote 06, setor 15-A, Sítio São João e em caso positivo, em nome de quem, bem como qual foram as espécies vegetais autorizadas. Deverá, ainda, informar em nome de quem foi feita a autorização, bem como do DOF e se, o autor José Augusto Reis da Silva, não tendo cadastro junto ao IBAMA poderia receber a madeira e efetuar o transporte da mesma, para posterior revenda. Fixo o prazo de 20(vinte) dias para resposta. Com a juntada ciência as partes, devendo, ainda, informar se terão interesse na produção da prova pericial vindicada na inicial e na resposta, sob pena de desistência da prova. b) qual o procedimento adotado, na hipótese de extração de madeiras, em área de servidão administrativa, bem ainda, em nome de quem deve ser expedido DOF. Intimem-se. Porto Velho-RO, quarta-feira, 11 de março de 2015. Duília Sgrott Reis Juíza de Direito.

Atenciosamente,

Raimundo Neri Santiago
 Diretor(a) de Cartório
 Assina por ordem do(a) Juiz(a)

raes

**Ao(À) Senhor(a)
 Superintendente
 Instituto Brasileiro de Meio Ambiente - IBAMA
 Via mensageria**

0933-Pontos Externos -> IBAMA (DI)

TJ/RO



022256002230047201282200010000228

Sede do Juízo: Fórum Cível, Av Lauro Sodré, 1728, São João Bosco, Porto Velho - Fórum Cível-RO, 76803686 - Fax: () --
 Fone: (69)3217-1283 - Ramal:

Documento assinado digitalmente em 20/07/2015 07:23:59 conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001.

Signatário: RAIMUNDO NERI SANTIAGO:2046431

PVH10CIVEL-11 - Número Verificador: 4001.2012.0223.8206.44133 - Validar em www.tjro.jus.br/adoc

Pág. 1 de 1

DIGITALIZADO

A DITEC,

Para resposta.

21/08/15

Renê Luiz de Oliveira
Superintendente Estadual
Port. nº. 38/2014
IBAMA/RO

Às NWA

Para atendimento.

7VA 27/07/2015

Auro Neubauer
Chefe DITEC/IBAMA-RO
Port. 447/14

lote 06, gleba 01
sitio São João

centroide:

-64° 9' 53,87"


-9° 9' 12,44"

À SUIO,

A/C ANALISTA BRUNO CARVALHO,

PL ELABORAÇÃO E ENCAMINHAMENTO DA RESPOSTA.

EM 08/03/2015


BRUNSON LUIZ DE OLIVEIRA
C/O A.P. N. L. N. S. J. S. S.



COHIDIDILIBAMA
CFLS. 16950

MMA/IBAMA/SUPES-RO
Documento - tipo: ...
Nº 02024.001459.20 15-72
Recebido em: 28/04/15

João

**Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Porto Velho - Fórum Cível**

OFÍCIO nº: 121/2015 - Vara: 10ª Vara Cível

Porto Velho, 23 de Abril de 2015.

Parte(s) : José Augusto Reis da Silva, CPF 64302105291 E Energia Sustentável do Brasil S.A., CNPJ 09029666000147

Referência dos autos nº : 0022300-47.2012.822.0001
Classe : Procedimento Ordinário (Cível)
Parte ativa : José Augusto Reis da Silva
Parte passiva : Energia Sustentável do Brasil S.A.

Assunto : Solicitação de informações

Sr(a). Superintendente,

De ordem de Sua Excelência Doutor(a) Cristiano Gomes Mazzini da 10ª Vara Cível da Comarca de Porto Velho, solicitamos a Vossa Senhoria que, no prazo de 20 (vinte) dias, informe se houve autorização para extração da madeira referente ao imóvel localizado na BR 364, Km 58, Gleba 15-A, lote 06, setor 15-A, Sítio São João e em caso positivo, em nome de quem, bem como qual foram as espécies vegetais autorizadas e, ainda, informar em nome de quem foi feita a autorização, bem como do DOF e se, o autor José Augusto Reis da Silva, CPF 64302105291, não tendo cadastro junto ao IBAMA poderia receber a madeira e efetuar o transporte da mesma, para posterior revenda.

Anexamos cópias da fls. 28/35 deste processo.

Despacho: Oficie-se ao Superintendente do IBAMA, remetendo-lhe cópia do documento de fls. 28/35, a fim de que informe :a) se houve autorização para extração da madeira referente ao imóvel localizado na BR 364, Km 58, Gleba 15-A, lote 06, setor 15-A, Sítio São João e em caso positivo, em nome de quem, bem como qual foram as espécies vegetais autorizadas. Deverá, ainda, informar em nome de quem foi feita a autorização, bem como do DOF e se, o autor José Augusto Reis da Silva, não tendo cadastro junto ao IBAMA poderia receber a madeira e efetuar o transporte da mesma, para posterior revenda. Fixo o prazo de 20(vinte) dias para resposta. Com a juntada ciência as partes, devendo, ainda, informar se terão interesse na produção da prova pericial vindicada na inicial e na resposta, sob pena de desistência da prova. b) qual o procedimento adotado, na hipótese de extração de madeiras, em área de servidão administrativa, bem ainda, em nome de quem deve ser expedido DOF. Intimem-se. Porto Velho-RO, quarta-feira, 11 de março de 2015. Dulia Sgrott Reis Juíza de Direito.

Atenciosamente,

Raimundo Neri Santiago
Diretor(a) de Cartório
Assina por ordem do(a) Juiz(a)

raes

Ao(À) Senhor(a)
Superintendente
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente - IBAMA
Via mensageria

DIGITALIZADO NO IBAMA

0633-Pontos Externos -> IBAMA (DI)

TJRO



022256002230047201282200010000121

Sede do Juízo: Fórum Cível, Av Lauro Sodré, 1728, São João Bosco, Porto Velho - Fórum Cível-RO, 76803686 - Fax: () --
Fone: (69)3217-1283 - Ramal:

Documento assinado digitalmente em 23/04/2015 11:29:50 conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001.
Signatário: RAIMUNDO NERI SANTIAGO:2046431
PVH10CIVEL-11 - Número Verificador: 4001.2012.0223.8205.97712 - Validar em www.tjro.jus.br/adoc

Pág. 1 de 1

EM BRANCO

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Documento - Tipo:	<i>Quarta</i>
Nº. 02001.0144	<i>25/2015-14</i>
Recebido em:	<i>29/07/2015</i>
<i>[Assinatura]</i>	
Assinatura	

Energia
Sustentável
do Brasil



DIGITALIZADO NO IBAMA

Rio de Janeiro, 20 de julho de 2015.

IT/MO 891-2015

Sr. Thomaz Miazak de Toledo
Diretor de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

Ref.: UHE Jirau – Resposta ao Ofício nº 02001.005564/2015-49 COHID/IBAMA
(Prorrogação do Prazo) – Sistemas de Transposição de Peixes

Av. Almirante Barroso 52, 2802
Rio de Janeiro, RJ 20031-000

tel + 55 21 2277.3800

Prezado Thomaz de Toledo,

No dia 15 de junho de 2015, a Energia Sustentável do Brasil S.A. (ESBR), concessionária da Usina Hidrelétrica (UHE) Jirau, recebeu o Ofício nº 02001.005564/2015-49 COHID/IBAMA, através do qual este Instituto encaminhou o Parecer Técnico (PT) nº 02001.001866/2015-48 COHID/IBAMA, contendo a análise dos relatórios trimestrais de monitoramento da operação dos Sistemas de Transposição de Peixes (STP) da UHE Jirau.


Dentre as recomendações deste ofício, este Instituto solicitou o atendimento às seguintes recomendações, em um prazo de 45 dias:

- a. *apresentar os dados consolidados obtidos do Protocolo Experimental dos STPPs;*
- b. *apresentar relatório técnico de um especialista em Sistemas de Transposição de Peixes, com avaliação dos resultados obtidos e da eficiência do protocolo experimental, executado até o momento, incluindo avaliação se o protocolo executado será suficiente para identificar as condições para a operação do sistema de transposição definitivo da usina;*
- c. *apresentar relatório do especialista reavaliando a proposta, apresentada pela ESBR, para os sistemas de transposição definitivo; e*
- d. *apresentar proposta de replanejamento do sistema de transposição provisório de peixes, com o objetivo de atender às exigências e compromissos ambientais, para a mitigação dos impactos nos eventos migratórios das espécies-alvo, em um contexto de manejo adaptativo das estruturas e de sua operação.”*

Devido ao envolvimento dos consultores de ictiofauna da ESBR (Dr. Ronaldo Barthem, Dr. Ângelo Agostinho e Dr. Domingo Fernandes) em outros compromissos, solicitamos a prorrogação do prazo para a apresentação dos produtos solicitados por este órgão ambiental, em 30 dias, de forma a possibilitar a análise os dados dos STP pelos especialistas e a elaboração das avaliações requeridas.

A Sora Mota grata com o
Favor minutos Ofício - COHID com o
do o prazo.

618115


Frederico Queiroga de Amaral
Coordenador de Energia Hidrelétrica
COHID/CGENE/DILIC/BAMA



Agradecemos a compreensão e estamos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Isac Paulo Teixeira
Diretor
Energia Sustentável do Brasil S.A.

Av. Almirante Barroso 52.2802
Rio de Janeiro, RJ 20031-000

tel + 55 21 2277.3800

EM BRANCO

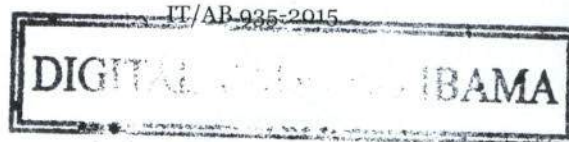
MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Documento - Tipo:	<i>emula</i>
Nº. 02001.0144	<i>27/7/2015-03</i>
Recebido em:	<i>29/07/2015</i>
Assinatura	<i>[assinatura]</i>

Energia
Sustentável
do Brasil



Rio de Janeiro, 22 de julho de 2015

Dr. Thomaz Miazak de Toledo
Diretor de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA



Ref.: UHE Jirau – Atendimento à Condicionante 2.2 da 1ª Retificação da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 408/2014 - Subprograma de Resgate da Fauna Silvestre.

Av. Almirante Barroso 52, 2802
Rio de Janeiro, RJ. 20031-000

tel + 55 21 2277.3800

Prezado Dr. Thomaz de Toledo,

Em atendimento à condicionante 2.2 da 1ª retificação da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 408/2014, emitida por este Instituto no dia 05 de fevereiro de 2014, que dispõe:

“2.2. Deverão ser entregues relatórios mensais, assim como a entrega de relatórios analíticos semestrais condensados, coincidente aos relatórios de acompanhamento do PBA (...).”

A Energia Sustentável do Brasil S.A. (ESBR) vem, por meio desta, encaminhar Relatório Técnico Mensal do Subprograma de Resgate da Fauna Silvestre, contemplando os dados dos resgates realizados no Canteiro de Obras da UHE Jirau durante o mês de junho de 2015.

Desta maneira, entendemos que a condicionante 2.2 da referida autorização encontra-se em atendimento pela ESBR.

Colocamo-nos a disposição para todos os esclarecimentos que se apresentarem necessários.

Atenciosamente,

[assinatura]
Energia Sustentável do Brasil S.A.
Isac Teixeira
Diretor

A Natália Monteiro para
acompanhamento.

19/8/15

AMF 01 010

Frederico Queiroga do Amaral
Coordenador de Energia Hidrelétrica
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA



Relatório Técnico Mensal

Subprograma de Resgate da Fauna Silvestre

Resgate de Fauna no Canteiro de Obras

USINA HIDRELÉTRICA JIRAU

Energia Sustentável do Brasil S.A.

São Paulo - SP

Junho de 2015

A handwritten mark or signature, possibly initials, located in the bottom right corner of the page.

A small handwritten mark or signature, possibly initials, located at the very bottom right corner of the page.

EM BRANCO

Referências Cadastrais

Cliente Energia Sustentável do Brasil S.A. (ESBR)
Localização Rio de Janeiro, RJ
Título **Subprograma de Resgate da Fauna Silvestre – Resgate de Fauna no Canteiro de Obras da UHE Jirau**
Contato Veríssimo Alves dos Santos Neto
E-mail verissimo.neto@energiasustentaveldobrasil.com.br
Referência RMensal_1.03.0308774_00

Data do documento: 10 de julho de 2015

Este documento é composto de 01 (um) volume e está sendo entregue em 01 (uma) cópia impressa e 01 (uma) cópia digital.

ARCADIS Logos S.A

DMA – Divisão Meio Ambiente

Elaborador: Érika Machado Costa Lima
e-mail: erika.lima@arcadislogos.com.br
Verificador: Laerte Bento Viola
e-mail: laerte.viola@arcadislogos.com.br
Aprovador: Patrícia Beloto Bertola
e-mail: patricia.bertola@arcadislogos.com.br

EM BRANCO

Índice

1. Apresentação	2
2. Dados do empreendedor e da empresa executora	3
3. Equipes de Trabalho	5
4. Atendimento aos Objetivos do Subprograma	7
5. Metodologia	9
6. Resultados	10
7. Considerações	16
8. Referências Bibliográficas	17

Lista de Anexos

Anexo I. Relatório fotográfico das atividades realizadas no período de 01/06/2015 a 30/06/2015.19	
Anexo II. Banco de Dados referente aos animais resgatados no âmbito do Resgate no Canteiro de Obras, no período entre 24/01/2014 a 30/06/2015 – Disponível na versão digital..20	
Anexo III. Mapa dos pontos de captura da fauna resgatada no âmbito do Resgate no Canteiro de Obras, no período de 01/06/2015 a 30/06/2015.21	
Anexo IV. Mapa dos pontos de soltura da fauna resgatada no âmbito do Resgate no Canteiro de Obras, no período de 01/06/2015 a 30/06/2015.22	
Anexo V. Fichas clínicas dos espécimes atendidos no período de 01/06/2015 a 30/06/2015.23	

Lista de Tabelas

Tabela 3-1: Relação dos profissionais da ARCADIS logos, seus respectivos registros de classe, Cadastro Técnico Federal (CTF) e função assumida no Resgate no Canteiro de Obras realizado no âmbito do Subprograma de Resgate da Fauna Silvestre da UHE Jirau..... 6	
Tabela 6-1: Número de acionamentos por mês para o resgate de animais no Canteiro de Obras do Subprograma de Resgate da Fauna Silvestre da UHE Jirau (entre janeiro/2014 e junho/2015). 11	
Tabela 6-2: Lista das espécies resgatadas nas áreas do Canteiro de Obras (entre janeiro/2014 e junho/2015) e que não foram registradas durante o Subprograma do Resgate de Fauna Silvestre do Reservatório da UHE Jirau (entre outubro/2012 e 19 de janeiro de 2015). 12	
Tabela 6-3: Destinação dos animais resgatados no Canteiro de Obras no período de 01/06/2015 a 30/06/2015 do Subprograma de Resgate da Fauna Silvestre da UHE Jirau. 13	
Tabela 6-4: Espécies registradas durante as atividades no âmbito do Resgate de Fauna no Canteiro de Obras da UHE Jirau e consideradas ameaçadas pela lista nacional da fauna ameaçada e IUCN..... 14	

EM BRANCO

1. Apresentação

O presente documento técnico apresenta o relatório referente ao mês de junho de 2015, no âmbito do resgate da fauna silvestre em execução na área do Canteiro de Obras da Usina Hidrelétrica (UHE) Jirau, como parte integrante do Programa de Acompanhamento do Desmatamento e Resgate da Fauna Silvestre (PADRFS), por contrato entre a Energia Sustentável do Brasil S.A. (ESBR) e a ARCADIS logos S.A.

São apresentadas neste documento, as informações referentes ao atendimento às condicionantes da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 408/2014 (1ª Retificação), emitida em 05 de fevereiro de 2014, bem como as informações que compreendem o período de 01/06/2015 a 30/06/2015.

EM BRANCO

2. Dados do empreendedor e da empresa executora

2.1. Empreendedor

Energia Sustentável do Brasil S.A. (ESBR)

Endereço Sede: Avenida Almirante Barroso, nº 52 – 28º andar – Sala 2.802 – Centro – CEP: 20.031-000 – Rio de Janeiro/RJ – Telefone: (21) 2277-3800 / Fax: (21) 2277-3838

CNPJ/MF nº 09.029.666/0001-47

Endereço Filial 1: Rua Joaquim Nabuco, nº 3200 – Salas 102/104 – Bairro São João Bosco – CEP: 78.915-350 – Porto Velho/RO – Telefone: (69) 3218-2000

CNPJ/MF nº 09.029.666/0002-28

Inscrição Estadual nº 1.742.299

Cadastro Técnico Federal/IBAMA nº 2.854.120

Home Page: <http://www.energiasustentaveldobrasil.com.br>

2.2. Responsável Legal pelo Empreendimento

Nome: Victor Frank de Paula Rosa Paranhos (Diretor Presidente)

Endereço eletrônico: victor.paranhos@energiasustentaveldobrasil.com.br

CPF: 098.414.907-49

Endereço: Avenida Almirante Barroso, nº 52 – 28º andar – Sala 2802 – Centro – CEP: 20.031-000 – Rio de Janeiro/RJ – Telefone: (21) 2277-3800.

2.3. Empresa Responsável pela Execução dos Trabalhos

ARCADIS Logos S.A.

Endereço Sede: Rua Líbero Badaró, nº 377 – 15º. Andar; CEP 01009-906 - São Paulo/SP – Telefone: (11) 3226-3465

CNPJ/MF: nº 07.939.296/0001-50

Inscrição Estadual: nº 145.071.983.114

Cadastro Técnico Federal/IBAMA: nº 5.436.386

EM BRANCO

2.4. Responsáveis Técnicos e Representantes Legais da Empresa Executora

Nome: Sandra Elisa Favorito Raimo (Diretora Executiva)

Endereço eletrônico: sandra.favorito@arcadislogos.com.br

CPF: 086.122.968-11

CTF: 521629

Nome: Laerte Bento Viola (Líder de Estudos – Coordenador Geral do Projeto)

Endereço eletrônico: laerte.viola@arcadislogos.com.br

CPF: 268.880.288-79

CTF: 3579452

Nome: Karin Ferrara Formigoni (Diretora Presidente da Divisão Operacional de Meio Ambiente)

Endereço eletrônico: karin.formigoni@arcadislogos.com.br

CPF: 176.054.918-59

CTF: 567008

Nome: Maria Claudia Paley Braga (Diretora Técnica da Divisão Operacional de Meio Ambiente)

Endereço eletrônico: claudia.paley@arcadislogos.com.br

CPF: 112.175.738-36

CTF: 620349

EM BRANCO

3. Equipes de Trabalho

A **Tabela 3-1** apresenta os profissionais que constituem a equipe técnica da ARCADIS logos que atuam nas atividades do Resgate no Canteiro de Obras, suas respectivas funções, número de registro no conselho de classe e número de registro no Cadastro Técnico Federal do IBAMA (CTF).

EM BRANCO

Tabela 3-1: Relação dos profissionais da ARCADIS logos, seus respectivos registros de classe, Cadastro Técnico Federal (CTF) e função assumida no Resgate no Canteiro de Obras realizado no âmbito do Subprograma de Resgate da Fauna Silvestre da UHE Jirau.

Profissional	Formação	CPF	CTF	Link Lattes	Nº de Registro CC
Adriano Martins da Silva	Biólogo	884.440.152-53	2241853	http://lattes.cnpq.br/7442953788131491	73405/06D
Alexandre Reis Percequillo	Biólogo, Doutor	167.569.398-66	22717771	http://lattes.cnpq.br/5927986493654353	33258/01-D
Ana Cecília Guedes Pereira Faicão	Bióloga, Mestre	046.412.624-03	1857330	http://lattes.cnpq.br/8421929250333889	67.392/05-D
Ana Luzia Souza Barros	Veterinária	698.591.321-00	4905341	http://lattes.cnpq.br/7156214831402644	DF 03064 VP
Beatriz Cristina Beça	Bióloga	258.140.928-23	4519812	http://lattes.cnpq.br/9825151947497836	72098/01-D
Beatriz Helena Santos Leite	Bióloga	301.635.118-88	3582989	http://lattes.cnpq.br/6596467115931393	64095/01-D
Camilla Presente Pagotto	Bióloga, Mestre	290.851.408-70	1855950	http://lattes.cnpq.br/1630246522700161	72180/01-D
Érica Cristina Padovani Haller	Bióloga, Mestre	281.304.378-80	2268310	http://lattes.cnpq.br/2480097307787433	33480/01-D
Érika Machado Costa Lima	Bióloga, Mestre	042.321.016-59	1842552	http://lattes.cnpq.br/2367586319240819	47872/01-D
Fernanda Volpon Neves	Geógrafa	325.594.818-55	4334110	http://lattes.cnpq.br/5808840719442598	5062855318
José Pedro Marinho de Sousa	Biólogo	881.127.302-10	4876227	http://lattes.cnpq.br/9987068544520395	73322/06-P
Juliana Gaboardi Vuitão	Veterinária	064.614.326-39	1477231	http://lattes.cnpq.br/4401307523686302	SP 29987 / PA 2565
Laerte Bento Viola	Veterinário	268.880.288-79	3579452	http://lattes.cnpq.br/8212216984967898	SP 14700
Luis Fábio Silveira	Biólogo, Doutor	884171156-68	751490	http://lattes.cnpq.br/5263574197578953	16025/01-D
Marcela Miranda Luppi	Veterinária	040.400.856-98	2137349	http://lattes.cnpq.br/6865952970002441	MG 6987
Patrícia Beloto Bertola	Veterinária, Mestre	263.053.478-24	1931893	http://lattes.cnpq.br/3326055173040182	SP 14568
Rafael Carneiro da Silva Matos	Veterinário	954.377.031-04	2342936	http://lattes.cnpq.br/9158029851959052	GO 3768 / RO 1180
Raphaella de Oliveira Coutinho	Bióloga	094.872.627-09	5501387	http://lattes.cnpq.br/2410083274249082	82603/01-D
Sabine Garcia de Oliveira	Bióloga	833.127.220-04	3972019	http://lattes.cnpq.br/1523294527833316	81372/03-D
Sandra Elisa Favorito Raimo	Bióloga, Doutora	086.122.968-11	521629	http://lattes.cnpq.br/4751796553470364	10513/01-D

EM BRANCO

4. Atendimento aos Objetivos do Subprograma

As atividades descritas neste documento foram desenvolvidas tendo como premissas básicas os objetivos do Plano de Trabalho apresentado ao IBAMA para subsidiar a emissão da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 408/2014 (1ª Retificação), a qual autoriza:

- *“Resgatar os animais (avifauna, herpetofauna e mastofauna) com restrições de movimentação e/ou debilitados que sejam encontrados na área do Canteiro de Obras ou ainda animais que estejam em situação de risco ou que apresentem riscos aos funcionários locais, observando os limites de segurança das equipes técnicas para acesso a estes”.*

Até o presente momento, o resgate da fauna silvestre na área do Canteiro de Obras ocorreu desde 24/01/2014 até 30/06/2015, em conformidade com a Autorização supracitada, observando, principalmente os limites de segurança das equipes técnicas de resgate. Foram realizados 360 acionamentos para o resgate de animais no Canteiro de Obras da UHE Jirau. Vale ressaltar que a Energia Sustentável do Brasil S.A (ESBR) vem apresentando os dados técnicos conforme periodicidade estabelecida pelo IBAMA.

Desta maneira este item encontra-se *em atendimento* pela ESBR.

- *“Realizar o manejo específico e adequado dos animais resgatados vivos (relocação, soltura, atendimento veterinário, marcações, encaminhamento a instituições de ensino, pesquisa e zoológicos com a devida autorização do IBAMA) conforme metodologia detalhada no Plano de Trabalho ou determinações específicas”.*

A ESBR vem realizando o manejo adequado dos animais resgatados vivos e realizando as ações conforme a demanda e particularidade dos animais, conforme metodologia detalhada no Plano de Trabalho de Resgate de Fauna Silvestre, aprovado pelo IBAMA. As informações apresentam-se ao longo desse documento.

Desta maneira este item encontra-se *em atendimento* pela ESBR.

- *“Realizar ao máximo o aproveitamento científico com a preservação adequada do material biológico e encaminhamento às instituições de pesquisa autorizadas pelo IBAMA, de espécies que venham a óbito”.*

EM BRANCO

Foram preservados até o presente momento durante as atividades de resgate no Canteiro de Obras um total de 41 indivíduos que aguardam formação de lote para encaminhamento às instituições depositárias.

Desta maneira este item encontra-se *em atendimento* pela ESBR.

- “Criar e manter atualizado um Banco de Dados sobre a fauna resgatada, conforme modelo pré-definido pelo IBAMA, que será enviado a este órgão como parte dos relatórios técnico”.

Os dados diários do resgate da fauna silvestre durante o enchimento são apresentados em planilhas do MS-Excel, conforme modelo definido pelo IBAMA e encaminhados como anexo aos relatórios.

Desta maneira este item encontra-se *em atendimento* pela ESBR.

EM BRANCO

5. Metodologia

Os animais resgatados na área do Canteiro de Obras são encaminhados, se necessário, para a Base de Resgate da Fauna de Jirau (BRFJ) localizada no Canteiro de Obras da UHE Jirau (UTM: 20L 0321419; 8971958).

A base é formada pela sala de coordenação, sala de recepção e triagem, ambulatório médico veterinário, laboratório, área de apoio (cozinha, banheiro e oficina mecânica), recintos com áreas de circulação.

Para o desenvolvimento das atividades de resgate de fauna na área do canteiro e posterior soltura desses animais, são utilizados veículos tipo pick-up 4x4, veículo utilitário, barcos equipados com motor de popa de 25HP e 40HP alternativamente, além de equipamentos fotográficos, computadores e GPS. Estão sendo utilizados rádios comunicadores móveis com canal exclusivo para esta atividade.

As atividades de resgate são realizadas na área do Canteiro de Obras da UHE Jirau, onde possa haver animais isolados, aprisionados e/ou sob situação de estresse ou risco de morte e que necessitem de remoção.

Os métodos específicos de captura dos indivíduos de cada grupo, bem como as etapas de triagem, avaliação médico-veterinária e destinação foram detalhados anteriormente e constam no primeiro e segundo relatórios mensais do Subprograma do Resgate de Fauna Silvestre da UHE Jirau bem como no Plano de Trabalho do Resgate do Canteiro de Obras aprovado pelo IBAMA em 24 de janeiro de 2014 através da emissão da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 408/2014.

EM BRANCO

6. Resultados

Para todos os procedimentos de resgate, manejo, soltura e monitoramento realizados pela equipe da ARCADIS Logos são feitos registros fotográficos. A coletânea fotográfica de algumas atividades realizadas e de alguns espécimes resgatados no período de abrangência deste relatório (01/06/2015 a 30/06/2015) segue no **Anexo I**.

Em relação à nomenclatura e à classificação taxonômica das espécies, seguiram-se Segalla *et al.* (2012) para anfíbios, Bérnils e Costa (2012) para répteis, Paglia *et al.* (2012) para mamíferos e, o Comitê de Registros Ornitológicos-CBRO (2011) para as aves.

6.1. Acionamentos e composição da fauna resgatada

Durante o período de 01/06/2015 a 30/06/2015, a equipe responsável pelo resgate na área do Canteiro de Obras da UHE Jirau foi acionada 58 vezes, sendo que em 40 chamados foi possível realizar o resgate dos animais: 28 mamíferos, 08 (oito) répteis e 04 (quatro) aves.

Para 18 chamados não foi realizado o resgate: em 14 casos foi possível fazer o afugentamento dos animais (12 mamíferos e 02 (duas) aves). Ainda, 04 (quatro) indivíduos não foram resgatados: 01 (um) réptil se encontrava em local de difícil acesso, configurando risco à equipe de resgate; 02 indivíduos (mamíferos) não foram mais encontrados no local indicado; e 02 (dois) ovos de ave encontrados quebrados e, portanto, sem condições de aproveitamento.

Entre os dias 16 e 17 de junho, destaca-se a ocorrência atípica acerca do resgate de indivíduos de queixada (*Tayassu pecari*) encontrados nas proximidades do eixo da barragem da UHE Jirau. Os indivíduos que foram resgatados neste contexto estão inseridos no banco de dados brutos (**Anexo II**) em meio digital (formato Excel), como também os demais indivíduos resgatados neste período.

O mapa com os pontos de captura e de soltura dos animais resgatados no canteiro de obras são apresentados nos **Anexo III** e **Anexo IV** respectivamente.

Desde o início das atividades de resgate na área do Canteiro de Obras da UHE Jirau, em 24/01/2014 até o período final de referência deste relatório (30/06/2015), a equipe de resgate foi acionada 360 vezes conforme **Tabela 6-1**. As equipes foram acionadas em média, 20 vezes por mês.

6. Resultados

Os resultados obtidos no presente trabalho são os seguintes: a) a análise estatística dos dados coletados durante o período de observação mostrou que a maioria dos indivíduos pesquisados possui uma renda mensal inferior a R\$ 1.000,00; b) a maioria dos indivíduos pesquisados possui um nível de escolaridade inferior ao ensino médio; c) a maioria dos indivíduos pesquisados possui uma ocupação de baixa qualificação profissional; d) a maioria dos indivíduos pesquisados possui uma situação de saúde que requer atenção médica regular.

EM BRANCO

Os resultados obtidos no presente trabalho são os seguintes: a) a análise estatística dos dados coletados durante o período de observação mostrou que a maioria dos indivíduos pesquisados possui uma renda mensal inferior a R\$ 1.000,00; b) a maioria dos indivíduos pesquisados possui um nível de escolaridade inferior ao ensino médio; c) a maioria dos indivíduos pesquisados possui uma ocupação de baixa qualificação profissional; d) a maioria dos indivíduos pesquisados possui uma situação de saúde que requer atenção médica regular.

Os resultados obtidos no presente trabalho são os seguintes: a) a análise estatística dos dados coletados durante o período de observação mostrou que a maioria dos indivíduos pesquisados possui uma renda mensal inferior a R\$ 1.000,00; b) a maioria dos indivíduos pesquisados possui um nível de escolaridade inferior ao ensino médio; c) a maioria dos indivíduos pesquisados possui uma ocupação de baixa qualificação profissional; d) a maioria dos indivíduos pesquisados possui uma situação de saúde que requer atenção médica regular.

Os resultados obtidos no presente trabalho são os seguintes: a) a análise estatística dos dados coletados durante o período de observação mostrou que a maioria dos indivíduos pesquisados possui uma renda mensal inferior a R\$ 1.000,00; b) a maioria dos indivíduos pesquisados possui um nível de escolaridade inferior ao ensino médio; c) a maioria dos indivíduos pesquisados possui uma ocupação de baixa qualificação profissional; d) a maioria dos indivíduos pesquisados possui uma situação de saúde que requer atenção médica regular.

Tabela 6-1: Número de acionamentos por mês para o resgate de animais no Canteiro de Obras do Subprograma de Resgate da Fauna Silvestre da UHE Jirau (entre janeiro/2014 e junho/2015).

Mês/ano	Número de acionamentos para resgate de fauna no Canteiro de Obras	Entrega voluntária*	Resgate voluntário*
janeiro de 2014	4	-	-
fevereiro de 2014	7	-	-
março de 2014	16**	1**	-
abril de 2014	23**	-	3**
maio de 2014	24	-	-
junho de 2014	24	-	-
julho de 2014	14	-	-
agosto de 2014	13	-	-
setembro de 2014	10	4	-
outubro de 2014	23	2	-
novembro de 2014	22	5	-
dezembro de 2014	21	1	9
janeiro de 2015	15	-	2
fevereiro de 2015	15	-	-
março de 2015	26	-	-
abril de 2015	25	-	-
maio de 2015	20	-	-
junho de 2015	58	-	-
Total	360	13	14

*Entrega voluntária realizada por terceiros; Resgate voluntário realizado pela equipe de resgate da ARCADIS logos. Entregas e resgates voluntários não são contabilizados entre os acionamentos.

**Cabe ressaltar que nos relatórios anteriores a este, os animais provenientes de entrega e resgate voluntário dos meses de março e abril de 2014 estavam sendo contabilizados no quantitativo de acionamentos. A partir do presente relatório, estes dados estão sendo desconsiderados do quantitativo de acionamentos.

Um total de 39 espécies resgatadas na área do Canteiro de Obras não foram registradas durante as atividades de resgate no Reservatório da UHE Jirau (

Tabela 6-2).



EM BRANCO

Tabela 6-2: Lista das espécies resgatadas nas áreas do Canteiro de Obras (entre janeiro/2014 e junho/2015) e que não foram registradas durante o Subprograma do Resgate de Fauna Silvestre do Reservatório da UHE Jirau (entre outubro/2012 e 19 de janeiro de 2015).

Táxon	Nome popular
Aves	
<i>Amazona farinosa</i>	papagaio-moleiro
<i>Amazonetta brasiliensis</i>	cigarrinha-do-campo
<i>Ammodramus aurifrons</i>	cigarrinha-do-campo
<i>Aratinga leucophthalma</i>	periquitão-maracanã
<i>Athene cunicularia</i>	coruja-buraqueira
<i>Atticora fasciata</i>	peitoril
<i>Cacicus cela</i>	xexéu
<i>Chloroceryle inda</i>	martim-pescador-da-mata
<i>Cochlearius cochlearius</i>	arapapá
<i>Columbina talpacoti</i>	rolinha-roxa
<i>Falco sparverius</i>	quiriquiri
<i>Geotrygon montana</i>	pariri
<i>Heliomis fulica</i>	picaparra
<i>Ictinia plumbea</i>	sovi
<i>Laterallus exilis</i>	sanã-do-capim
<i>Passer domesticus</i>	pardal
<i>Patagioenas plumbea</i>	pomba-amargosa
<i>Patagioenas cayennensis</i>	pomba-galega
<i>Pionites leucogaster</i>	marianinha-de-cabeça-amarela
<i>Pionus menstruus</i>	maitaca-de-cabeça-azul
<i>Progne chalybea</i>	andorinha-doméstica-grande
<i>Progne subis</i>	andorinha-azul
<i>Pteroglossus castanotis</i>	araçari-castanho
<i>Tangara palmarum</i>	sanhaçu-do-coqueiro
<i>Tangara sayaca</i>	sanhaçu-cinzento
<i>Troglodytes musculus</i>	corruíra
<i>Trogon viridis</i>	surucuá-grande-de-barriga-amarela
<i>Vanellus chilensis</i>	quero-quero
Mammalia	



EM BRANCO

Taxon	Nome popular
<i>Carollia sp.</i>	morcego
<i>Cynomops sp.</i>	morcego
<i>Cyttarops alecto</i>	morcego
<i>Hydrochoerus hydrochaeris</i>	capivara
<i>Nyctinomops laticaudatus</i>	morcego
<i>Philander opossum</i>	cuíca-de-quatro-olhos
<i>Tonatia saurophila</i>	morcego
Reptília	
<i>Caiman yacare</i>	jacaré-de-lunetas
<i>Erythrolamprus mimus</i>	-
<i>Micrurus ornatissimus</i>	-
<i>Rhinobothryum lentiginosum</i>	-

6.2. Destinação dos Animais Resgatados

Dentre os 40 espécimes resgatados no período do presente relatório, 30 foram destinados à soltura; 02 (dois) permanecem em recinto e 08 (oito) foram descartados por não apresentarem condições anatômicas íntegras para serem preservados (**Tabela 6-3**).

Todos os animais destinados à soltura foram avaliados clinicamente pela equipe e, após esta avaliação, foram considerados saudáveis e aptos a retornarem ao ambiente natural.

São apresentadas no **Anexo V** as fichas clínicas dos animais que receberam tratamento no período deste relatório.

Tabela 6-3: Destinação dos animais resgatados no Canteiro de Obras no período de 01/06/2015 a 30/06/2015 do Subprograma de Resgate da Fauna Silvestre da UHE Jirau.

Classes	Total resgatado	Destinação		
		Descarte	Em recinto	Soltura pontual
Amphibia	-	-	-	-
Reptilia	8	1	1	6
Mammalia	28	4	1	23
Aves	4	3		1
Total	40	8	2	30

EM BRANCO

6.3. Animais Raros ou Ameaçados de Extinção

A definição do *status* de espécies ameaçadas de extinção apoiou-se na Portaria nº 444 (BRASIL, 2014). Seguindo a classificação utilizada pelo MMA, são consideradas como ameaçadas, as espécies que se enquadram nos seguintes critérios: criticamente em perigo (CR), em perigo (EN) e vulnerável (VU). Para as espécies consideradas globalmente ameaçadas ou quase ameaçadas, adotou-se a classificação da Internacional Union for Conservation Nature (IUCN, 2014). Seguindo a classificação utilizada pela IUCN, são consideradas como ameaçadas as espécies que se enquadram nos seguintes critérios: criticamente em perigo (CR); em perigo (EN); e vulnerável (VU). Também foram consideradas espécies mundialmente ameaçadas pelo tráfico, segundo a classificação da Convention on International Trade in Endangered Species of Wild Fauna and Flora (CITES, 2014).

A **Tabela 6-4** apresenta a lista completa das espécies registradas durante o período de janeiro/2014 até o período final de referência deste relatório (30/06/2015), com a indicação dos graus de ameaça.

Segundo a lista brasileira dos animais ameaçados de extinção, 01 (uma) espécie é considerada "Vulnerável": *Tayassu pecari* (queixada). Um total de 03 (três) espécies são categorizadas como "Vulneráveis" segundo a lista de espécies ameaçadas da IUCN: *Tayassu pecari* (queixada); *Chelonoidis denticulata* (jabuti-tinga), *Podocnemis unifilis* (tracajá). Segundo esta mesma lista de ameaça (IUCN), 01 (uma) espécie é considerada como "Em perigo" pela IUCN: *Pionites leucogaster* (marianinha-de-cabeça-amarela).

Tabela 6-4: Espécies registradas durante as atividades no âmbito do Resgate de Fauna no Canteiro de Obras da UHE Jirau e consideradas ameaçadas pela lista nacional da fauna ameaçada e IUCN.

Táxon	Nome Popular	Categoria de ameaça	
		MMA (2014)	IUCN (2014)
Aves			
<i>Pionites leucogaster</i>	marianinha-de-cabeça-amarela	-	(EN)
Mammalia			
<i>Tayassu pecari</i>	queixada	(VU)	(VU)
Reptilia			
<i>Chelonoidis denticulata</i>	jabuti-tinga	-	(VU)
<i>Podocnemis unifilis</i>	tracajá	-	(VU)

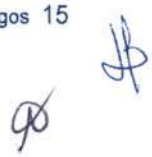
(EN) - Em perigo - táxon com risco muito alto de extinção na natureza; (VU) - Vulnerável - táxon que corre um risco alto de extinção na natureza.

Segundo os critérios da IUCN, apenas 01 (uma) espécie é categorizada como "Quase Ameaçada (NT)": *Amazona farinosa* (papagaio-moleiro) sendo considerada uma espécie muito próxima de ser incluída em uma das categorias de ameaça; e um total de 55 espécies são categorizadas como "Pouco Preocupantes (LC)", sendo consideradas espécies abundantes e amplamente distribuídas. Um total de 25 espécies são citadas para o Anexo II da CITES e 01 (uma) espécie é citada para o Anexo III da CITES (*Cuniculus paca* – paca).

EM BRANCO



Nenhuma espécie resgatada é considerada rara e não foi encontrada nenhuma espécie não descrita.



REPRODUCIBILIDADE

Este documento é propriedade da empresa e não deve ser divulgado sem a devida autorização. Qualquer reprodução ou distribuição não autorizada é proibida e sujeita a sanções legais.

EM BRANCO

7. Considerações

Este relatório apresentou uma descrição dos resultados obtidos durante as atividades de Resgate de Fauna no Canteiro de Obras realizadas entre 01/06/2015 a 30/06/2015, atendendo às condicionantes da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico n° 408/2014.

Durante o período deste relatório, as equipes foram acionadas 58 vezes, sendo que em 40 chamados foi possível realizar o resgate dos animais.

EM BRANCO

8. Referências Bibliográficas

- BÉRNILS, R. S.; COSTA, H. C. (org.). 2012. Répteis brasileiros: Lista de espécies. Versão 2012.2. Disponível em <http://www.sbherpetologia.org.br/>. Sociedade Brasileira de Herpetologia. Acesso em 09/08/2013.
- BRASIL. Portaria nº 444 e nº 445, de 17 de dezembro de 2014. Diário Oficial [da União], Brasília, DF, n. 245, 18 dez. 2014. Seção 1, p. 121-126.
- CAGLE, F. R. 1939. A system of marking turtles for future identification. *Copeia* 3: 170-173.
- CBRO (Comitê Brasileiro de Registros Ornitológicos). 2011. Lista das Aves do Brasil. Disponível em <http://www.cbro.org.br>
- CITES 2014. Convention on International Trade in Endangered Species of Wild Fauna and Flora. <http://www.cites.org/eng/app/appendices.php>.
- FITCH, H. S. 1958. Home ranges, territories, and seasonal movements of vertebrates of the natural history reservation. University of Kansas Publications, Museum of Natural History 11:63-326.
- IUCN 2014. IUCN Red List of Threatened Species. Versão 2014.1. Disponível em www.iucnredlist.org. Acesso em: 01/08/2014.
- PAGLIA, A. P. et al. 2012. Lista Anotada dos Mamíferos do Brasil/Annotated Checklist of Brazilian Mammals. 2ª Edição/2nd. Edition. *Ocasional Papers in Conservation Biology*, Nº 6. Conservation International, Arlington, VA. 76pp.
- SEGALLA, M. V. et al. 2012. Brazilian amphibians – List of species. Accessible at <http://www.sbherpetologia.org.br>. Sociedade Brasileira de Herpetologia. Captured on 09.08.2013.

EM BRANCO



São Paulo, 17 de julho de 2015

Laerte Bento Viola
CRMV-SP 14700
Coordenador do Projeto

EM BRANCO



Anexo I. Relatório fotográfico das atividades realizadas no período de 01/06/2015 a 30/06/2015.

[Handwritten signature]

EM BRANCO

Anexo I. Relatório fotográfico das atividades realizadas no período de 01/06/2015 a 30/06/2015.



Figura 1. *Chironius exoletus* (animal já capturado).



Figura 2. *Atractus latifrons* (animal já capturado).



Figura 3. *Dasypus novemcinctus* (local de resgate).



Figura 4. *Boa constrictor* (local do resgate).



Figura 5. *Tayassu pecari* nadando no Reservatório.



Figura 6. Indivíduos de *Tayassu pecari* apoiados no Logboom.



EM BRANCO

Anexo II. Banco de Dados referente aos animais resgatados no âmbito do Resgate no Canteiro de Obras, no período entre 24/01/2014 a 30/06/2015 – Disponível na versão digital.

[Handwritten initials]

Area de Apoio de Dados e Estatística
Pesquisas em Estatística e Pesquisa
Centro de Estatística e Informática
SABVISA - São Carlos - Universidade
de São Carlos

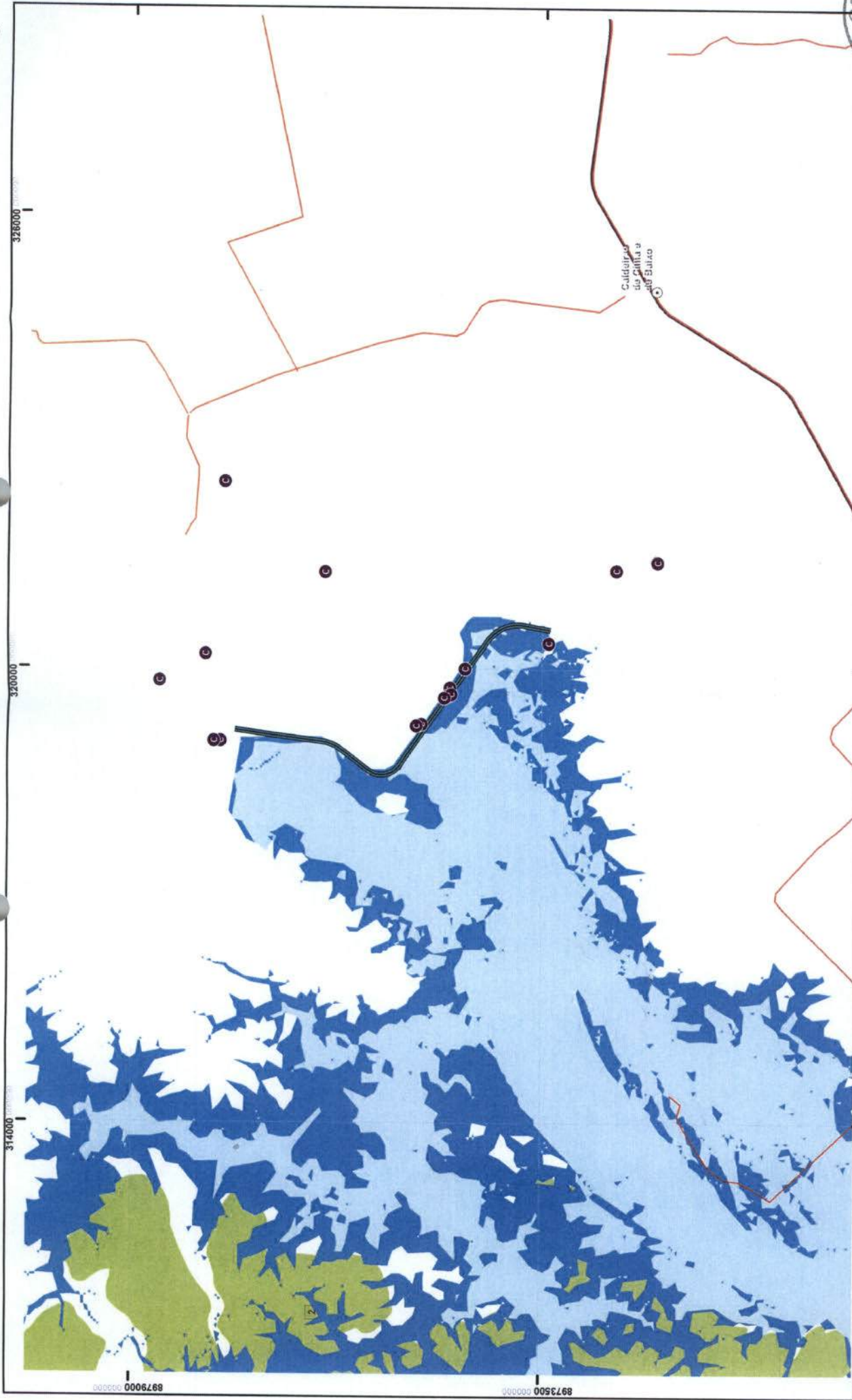
EM BRANCO



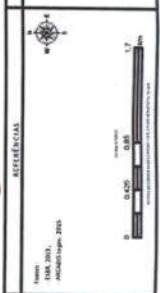
Anexo III. Mapa dos pontos de captura da fauna resgatada no âmbito do Resgate no Canteiro de Obras, no período de 01/06/2015 a 30/06/2015.

Handwritten initials or signature

EM BRANCO



ARCADIS logo
SUBPROGRAMA DE RESGATE DA FAUNA SILVESTRE
 Captura de todos os peixes capturados nos resgates na Área do Canteiro de Obras da UHE Jirau do dia 01 a 30 de junho de 2015



- Referências Locacionais**
- Localidades
 - Caminho
 - Estrada
 - Rodovia
 - Eixo do barramento UHE Jirau
- Massa d'água**
- Configuração final do reservatório (Cota 90 m)
 - Área de soltura
- Σ** captura de 01 a 30 de junho de 2015

[Handwritten signature]

EM BRANCO

Anexo IV. Mapa dos pontos de soltura da fauna resgatada no âmbito do Resgate no Canteiro de Obras, no período de 01/06/2015 a 30/06/2015.

98 JK

EM BRANCO

EM BRANCO

Anexo V. Fichas clínicas dos espécimes
atendidos no período de 01/06/2015 a
30/06/2015.

✗

EM BRANCO

Anexo V. Fichas clínicas dos espécimes atendidos no período de 01/06/2015 a 30/06/2015.

ATENDIMENTO CLÍNICO – INTERNAÇÃO

Data Entrada: 03/06/2015	Data Saída: 06/06/2015	Alta <input type="checkbox"/> Óbito <input checked="" type="checkbox"/> Eutanásia <input type="checkbox"/>
Nome popular: Anu	Nome científico: <i>Crotophaga ani</i>	
Idade: Jovem	Sexo: Indeterminado	Peso: 75g
Identificação: RCA 408	Local de Resgate: MD	
Entregue por: Mônica	Recebido por: Adriano	

ANAMNESE: Paciente encontrado entre pedras no canteiro

EXAME CLÍNICO:

- 1. Inspeção:** Paciente magro, desidratado e com fratura em MPE
- 2. Sistema respiratório:** NO
- 3. Sistema cardiovascular:** NO
- 4. Sistema digestivo:** NO
- 5. Sistema locomotor:** Fratura em tíbia
- 6. Sistema nervoso:** NO

DIAGNÓSTICO/PROGNÓSTICO: Fratura em tíbia/reservado

TRATAMENTO IMEDIATO:

Soro + bionew

flunexin

ANESTESIA:

Droga: _____ mg/kg: _____ mg/total: _____ mL: _____

Droga: _____ mg/kg: _____ mg/total: _____ mL: _____

Hora	Droga (s)	mL (s)	Observações

Observações:

Médica(o) Veterinária(o) Responsável: Adriano Corteze



EM BRANCO



CONTINUAÇÃO DO TRATAMENTO:

04.06.2015 – Realizado Raio-x, fratura em tíbia confirmada

05.06.2015 – Cirurgia para osteossíntese de tíbia

Cetamina+midazolan

Enro+ meloxican

06.06.2015 – Óbito

A
R

EM BRANCO

ATENDIMENTO CLÍNICO – INTERNAÇÃO

Data Entrada: 16/06/2015	Data Saída:	Alta __ Óbito __ Eutanásia __
Nome popular: Queixada	Nome científico: <i>Tayassu pecari</i>	
Idade: Filhote	Sexo: Macho	Peso: 2,300
Identificação: RCA 423	Local de Resgate: Margem Direita/ Porto arcadis	
Entregue por: Karina	Recebido por: Ana Maria	

ANAMNESE: Animal retirado da água por colaborador da ESBR e entregue a bióloga da Arcadis

EXAME CLÍNICO:

1. **Inspeção:** Animal apático, prostrado e hipotérmico
2. **Sistema respiratório:** NO
3. **Sistema cardiovascular:** NO
4. **Sistema digestivo:** NO
5. **Sistema locomotor:** NO
6. **Sistema nervoso:** NO

DIAGNÓSTICO/PROGNÓSTICO: Hipotermia / Reservado

TRATAMENTO IMEDIATO:

Aquecimento, glicose oral e leite (Fórmula)

ANESTESIA:

Droga: _____ mg/kg: _____ mg/total: _____ mL: _____

Droga: _____ mg/kg: _____ mg/total: _____ mL: _____

Hora	Droga (s)	mL (s)	Observações

Observações:

Médica(o) Veterinária(o) Responsável: Adriano Corteze e Ana Maria

CONTINUAÇÃO DO TRATAMENTO:

Oferta de leite 4 vezes ao dia

17/06 - Oferta de leite 4 vezes ao dia + Frutas



EM BRANCO



- 18/06 - Oferta de leite 4 vezes ao dia + Frutas
- 19/06 - Oferta de leite 4 vezes ao dia + Frutas
- 20/06 - Oferta de leite 4 vezes ao dia + Frutas
- 21/06 - Oferta de leite 4 vezes ao dia + Frutas
- 22/06 - Oferta de leite 4 vezes ao dia + Frutas
- 23/06 - Oferta de leite 4 vezes ao dia + Frutas
- 24/06 - Oferta de leite 4 vezes ao dia + Frutas
- 25/06 - Oferta de leite 4 vezes ao dia + Frutas
- 26/06 - Oferta de leite 4 vezes ao dia + Frutas
- 27/06 - Oferta de leite 4 vezes ao dia + Frutas
- 28/06 - Oferta de leite 4 vezes ao dia + Frutas
- 29/06 - Oferta de leite 4 vezes ao dia + Frutas
- 30/06 - Oferta de leite 4 vezes ao dia + Frutas

[Handwritten signature]

ATENDIMENTO CLÍNICO – INTERNAÇÃO

Data Entrada: 17/06/2015	Data Saída: 19/06/2015	Alta <input checked="" type="checkbox"/> Óbito <input type="checkbox"/> Eutanásia <input type="checkbox"/>
Nome popular: Frango d'água azul	Nome científico: <i>Porphyrio martinicus</i>	
Idade: Adulto	Sexo: Indeterminado	Peso:
Identificação: RCA 424	Local de Resgate: Margem Esquerda	
Entregue por: Alan	Recebido por: Ana Maria	

ANAMNESE: Animal capturado no refeitório, entregue dentro de uma caixa

EXAME CLÍNICO:

1. **Inspeção:** Animal prostrado e em choque

2. **Sistema respiratório:** NO

3. **Sistema cardiovascular:** NO

4. **Sistema digestivo:** NO

5. **Sistema locomotor:** NO

6. **Sistema nervoso:** Choque

DIAGNÓSTICO/PROGNÓSTICO: Choque/Trauma / Reservado

TRATAMENTO IMEDIATO:

Dexametasona 0,2 ml IM

ANESTESIA:

Droga: _____ mg/kg: _____ mg/total: _____ mL: _____

Droga: _____ mg/kg: _____ mg/total: _____ mL: _____

Hora	Droga (s)	mL (s)	Observações

Observações:

Médica(o) Veterinária(o) Responsável: Ana Maria e Adriano

CONTINUAÇÃO DO TRATAMENTO:

Observação

19/06 – Animal apto à soltura



MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: *Protocolo*
Nº. 02001.0144 *46/2015-21*
Recebido em: *29/07/2015*
Isac Teixeira
Assinatura

Energia
Sustentável
do Brasil



Rio de Janeiro, 27 de julho de 2015.

IT/AB 930-2015

Sr. Frederico Queiroga do Amaral
Coordenador de Energia Hidrelétrica – COHID
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

Ref.: UHE Jirau – Resposta ao Ofício nº 02001.004894/2015-17 COHID/IBAMA
(Complementação) - Recomendações do Relatório de Vistoria do IBAMA

DIGITALIZADO NO IBAMA

Prezado Sr. Frederico do Amaral,

No dia 25 de maio de 2015, a Energia Sustentável do Brasil S.A. (ESBR), concessionária da Usina Hidrelétrica (UHE) Jirau, recebeu o Ofício nº 02001.004894/2015-17 COHID/IBAMA, através do qual este Instituto encaminhou a Nota Técnica nº 02001.000797/2015-55 COHID/IBAMA, contendo as observações da vistoria técnica realizada no dia 09 de abril de 2015.

Av. Almirante Barroso 52, 2802
Rio de Janeiro, RJ 20031-000
tel + 55 21 2277.3800

Desta forma, em atendimento ao referido ofício, no dia 29 de junho de 2015, a ESBR protocolou ao IBAMA a correspondência IT/AB 823-2015, apresentando esclarecimentos em relação às recomendações deste Instituto, tendo esta Companhia solicitado a extensão de prazo para atendimento a alguns itens, conforme devidamente justificado.

No item (iii) do referido ofício, o IBAMA recomendou a remoção dos pátios de madeira situados em áreas alagadas na região dos rios Mutum Paraná e Caiçara, tendo a ESBR se comprometido a remover este material o mais rápido possível, havendo apenas necessidade de tempo para contratação e mobilização da empresa e equipamentos, assim como a recuperação prévia de acessos até o interior dos pátios. Com isso, a ESBR se propôs a apresentar, em um prazo de 30 dias, o cronograma das atividades a serem desenvolvidas e, após finalizada a remoção, enviará relatório descritivo, com as devidas evidências.

Sendo assim, a ESBR vem, por meio desta, apresentar em anexo a esta correspondência o Planejamento Operacional para a execução das atividades de remoção dos pátios de madeira situados em áreas que sofreram interferência no período de cheia, incluindo informações sobre a estrutura física que será empregada nas atividades, como também o cronograma de atividades.

Importante destacar que as atividades de remoção das pilhas de madeira do pátio P2A2B01-MD já estão sendo executadas, sendo as mesas iniciadas no dia 27 de julho de 2015 conforme registros fotográficos contidos em anexo ao Planejamento Operacional.

Sendo o que cabia para o momento, a ESBR reitera seus votos de estima e consideração por este Instituto e coloca-se a inteira disposição para prestar todos os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Isac Teixeira
Energia Sustentável do Brasil S.A.
Isac Teixeira
Diretor

*Ad Bruno Melo para
acompanhamento.
10/8/15*

Frederico Queiroga do Amaral
Coordenador de Energia Hidrelétrica
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA



Usina Hidrelétrica Jirau

PLANEJAMENTO OPERACIONAL

Remoção da Madeira Estocada em Pátios em Área de Interferidas durante a Cheia

Programa de Desmatamento do Reservatório

EMPRESA: ENERGIA SUSTENTAVEL DO BRASIL S.A.

PERÍODO: JULHO/2015

RESPONSÁVEL DA ESBR: VERÍSSIMO ALVES DOS SANTOS NETO

EM BRANCO



Sumário

1. APRESENTAÇÃO	3
2. PÁTIOS SITUADOS EM ÁREAS INTERFERIDAS NO PERÍODO DA CHEIA NAS LOCALIDADES DE MUTUM E CAIÇARA	3
3. PLANEJAMENTO OPERACIONAL PARA REMOÇÃO DA MADEIRA	4
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	5

EM BRANCO



1. APRESENTAÇÃO

O presente documento tem por objetivo apresentar o Planejamento Operacional para a remoção da madeira depositada em pátios de estocagem situados em áreas interferidas pelo reservatório no período de cheia. Tal planejamento visa o atendimento ao *item 2 (iii)* do Ofício nº 02001.004894/2015-17 COHID/IBAMA, recebido no dia 25 de maio de 2015, através do qual o IBAMA encaminhou o relatório da vistoria técnica realizada na área de influência da UHE Jirau, no âmbito do **Programa de Desmatamento do Reservatório**.

2. PÁTIOS SITUADOS EM ÁREAS INTERFERIDAS NO PERÍODO DA CHEIA NAS LOCALIDADES DE MUTUM E CAIÇARA

Os pátios de madeira da UHE Jirau foram implantados em áreas acima do limite do reservatório da UHE Jirau, considerando os efeitos do remanso. É possível que, em função de alguma questão operacional, parte dos pátios da região indicada tenha sofrido interferência do reservatório no período de cheia.

Desta forma, levantamentos de campo foram realizados nas localidades de Mutum e Caiçara, no intuito de identificar quais os pátios e fragmentos de área destes pátios que sofreram interferência, e concomitante a esta avaliação foi determinado um local para a relocação desta madeira, sendo ela interna ao mesmo pátio, ou em casos específicos, para outra área sem qualquer interferência do reservatório.

A **Tabela 01** abaixo apresenta o destino da madeira quando da sua remoção dos pátios situados nas localidades de Mutum e Caiçara:

TABELA 01 – RELAÇÃO DOS PÁTIOS E DESTINO DA MADEIRA

LOCALIDADE	PÁTIO	DESTINO DA MADEIRA
Caiçara	P1D01-MD	Relocação Interna
	P1D02-MD	Relocação Interna
	P1E01-MD	Relocação Interna
Mutum	P1F04-MD	Relocação Interna
	P2A2B01-MD	Relocação Interna
	P2B02-MD	Relocação Externa (P2B01-MD)

[Handwritten signature]

EM BRANCO



3. PLANEJAMENTO OPERACIONAL PARA REMOÇÃO DA MADEIRA

Para a execução dos trabalhos serão empregadas máquinas com garra florestal, caminhões basculantes, caminhão prancha para deslocamento das máquinas, além de veículo de apoio para o transporte dos funcionários empregados na operação.

A **Tabela 02** apresenta a relação da estrutura que será empregada na execução dos serviços de remoção desta madeira, sendo:

TABELA 02 – DESCRIÇÃO DA ESTRUTURA A SER EMPREGADA.

EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE
PÁ CARREGADEIRA (GARRA FLORESTAL)	01
Caminhão Basculante	02
Caminhão Prancha	01
Veículo de Apoio	01
Operador de Máquinas	01
Motorista (Caminhão Basculante)	02
Motorista/Encarregado (veículo de apoio)	01

A operação consiste na relocação das pilhas de madeira interna em seus próprios pátios, ou mesmo para outras áreas (áreas externas). Nesta operação, será empregada a pá carregadeira para o carregamento da madeira, e também os caminhões basculantes para o transporte do produto, não havendo a necessidade de máquina para descarga, sendo o mesmo descarregado em seu destino para posterior organização.

Sendo assim, após analisadas as variáveis físicas e os quantitativos, elaborou-se o seguinte cronograma operacional para a execução dos trabalhos:

TABELA 03 – CRONOGRAMA OPERACIONAL DE ATIVIDADES.

PÁTIO	VIA UTILIZADA PARA REMOÇÃO	2015			
		JUL	AGO	SET	OUT
P1D01-MD	Terrestre		X	X	
P1D02-MD	Terrestre			X	X
P1E01-MD	Terrestre			X	X
P1F04-MD	Terrestre		X		
P2A2B01-MD	Terrestre	X			
P2B02-MD	Terrestre		X		

EM BRANCO



Importante destacar que as atividades de remoção das pilhas de madeira do pátio P2A2B01-MD já estão sendo executadas, sendo as mesmas iniciadas no dia 27 de julho de 2015.

Os registros fotográficos destas atividades são apresentados em **Anexo** deste relatório. As demais atividades prosseguirão conforme previsto no cronograma operacional apresentado acima.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme mencionado acima, os pátios de madeira da UHE Jirau foram implantados em áreas acima do limite do reservatório da UHE Jirau, considerando os efeitos do remanso. É possível que, em função de alguma questão operacional, parte dos pátios da região indicada sofreu interferência do reservatório no período de cheia.

Seguindo o planejamento operacional apresentado neste documento, as atividades de remoção das pilhas de madeira encontram-se em curso, sendo as mesmas prosseguidas de acordo com as análises realizadas previamente, no sentido de avaliar as possíveis dificuldades encontradas in loco, como acesso até o interior dos pátios, condições internas do terreno para trânsito de máquinas pesadas, como também de caminhões, dentre outras.

Sendo assim, a execução dos trabalhos ocorrerá de acordo com o cronograma operacional de atividades apresentado. O resultado final será apresentado através de relatório descritivo quando do término efetivo dos trabalhos.

Para os pátios situados nas demais localidades no entorno do empreendimento, durante este período, levantamentos serão realizados no intuito de verificar a possível existência de situações semelhantes, e caso seja verificada a necessidade de intervenção, a mesma será realizada e comunicada ao órgão ambiental.

EM BRANCO



PORTO VELHO, 27de JULHO de 2015.

VERÍSSIMO ALVES DOS SANTOS NETO
ENERGIA SUSTENTÁVEL DO BRASIL S.A

EM BRANCO

Anexo – Registros Fotográficos.



Foto 01: Pilha parcialmente removida – P2A2B01-MD.



Foto 02: Atividade de remoção de pilha de madeira – P2A2B01-MD.



Foto 03: Carregamento e transporte de madeira – P2A2B01-MD.



Foto 04: Carregamento e transporte de madeira – P2A2B01-MD.

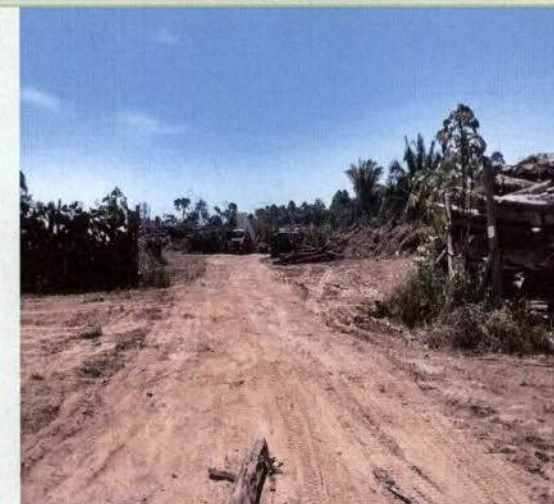


Foto 05: Descarga de madeira interna ao pátio – P2A2B01-MD.



Foto 06: Caminhão basculante aguardando carregamento – P2A2B01-MD.

CB

Q

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco A, Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 3316-1745/1282 Fax: (0xx) 61 3316-1952 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

MEMÓRIA DE REUNIÃO

Local: IBAMA / SEDE
Data: 29/07/15
Participantes: Representantes da ESR e do IBAMA, conforme lista de presença em anexo.
Assunto: UTE JTAU - Critérios de elegibilidade para classificação do Pólio-Alvo de Resíduos.
1) A ESR informou que apresentou em 23/07/15 documentação para arquivamento ao Ofício 02001.003993/2015-01 (DILIC)
2) Informa que há divergência apenas em relação ao item IV) do Ofício que exclui a possibilidade de se adotar o critério temporal para efeitos de elegibilidade.
3) Por fim, resuma que aguarda posicionamento do IBAMA para início dos pagamentos.
4) A ESR ainda defende os valores propostos pela empresa para a verba de apoio provisório.
5) O IBAMA informou que irá avaliar a documentação com cuidado, de forma a encerrar as discussões dos critérios e iniciar a implementação da medida.
6) O IBAMA informou que não irá se posicionar quanto aos valores propostos para a verba, pois não possui elementos para avaliar a sua adequação.
7) O IBAMA irá se posicionar quanto ao pedido de reconsideração apresentado, no que se refere ao critério temporal.

USINA
JIRAU

Energia
Sustentável
do Brasil



CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE PARA CLASSIFICAÇÃO DO PÚBLICO-ALVO DE PESCADORES

Reunião IBAMA – 29 de Julho de 2015



Breve Histórico

DATA	DESCRIPTIVO
01/08/14	A ESBR apresentou os critérios de elegibilidade ao IBAMA, por meio da correspondência IT/LF 1214-2014. ✓
08/08/14	A ESBR recebeu o Of. nº 02001.008459/2014-81 DILIC/IBAMA e a NT nº 02001.001217/2014-66 COHID/IBAMA, contendo as recomendações decorrentes da vistoria realizada pelo IBAMA em jun/14. ✓
08/09/14	A ESBR apresentou esclarecimentos em relação à NT nº 02001.001217/2014-66 COHID/IBAMA, assim como o detalhamento dos critérios de elegibilidade, por meio da correspondência IT/LF 1421-2014. ✓
25/09/14	Realização de reunião entre a ESBR e o IBAMA com o objetivo de alinhar os critérios de elegibilidade propostos. ✓
10/10/14	A ESBR reapresentou os critérios de elegibilidade, de acordo com o acordado na reunião, por meio da correspondência IT/LF 1553-2014. ✓
26/11/14	A ESBR recebeu o Of. nº 02001.013024/2014-58 CGENE/IBAMA e o PT nº 02001.004378/2014-10 COHID/IBAMA, contendo a análise das correspondências IT/LF 1421-2014 e IT/LF 1553-2014. O IBAMA aprovou os critérios propostos e solicitou a revisão parcial da forma de aplicação destes. ✓
08/12/14	A ESBR encaminhou a proposta revisada de aplicação dos critérios, bem com o resultado da aplicação dos mesmos à listagem dos pescadores de Abunã, por meio da correspondência VP/AT 1871-2014.
21/01/15	A ESBR recebeu o Of. nº 02001.000016/2015-22 CGENE/DILIC/IBAMA, através do qual o IBAMA solicitou a realização de reunião com os 58 "pescadores" de Abunã, com a participação do MPF e MPE, para apresentação dos critérios de elegibilidade. ✓
19/02/15	A ESBR apresentou um estudo de vulnerabilidade alimentar realizado com os 6 pescadores de Abunã indicados pelo IBAMA no Of. nº 02001.013024/2014-58 CGENE/IBAMA, por meio da correspondência IT/LF 217-2015.
05/05/15	A ESBR recebeu o Of. nº 02001.003993/2015-81 DILIC/IBAMA e a NT nº 02001.000921/2015-82 COHID/IBAMA, contendo a análise das correspondências VP/AT 1871-2014 (revisão dos critérios de elegibilidade) e IT/LF 217-2015 (estudo de vulnerabilidade alimentar).



EM BRANCO



Breve Histórico (cont.)

Em resposta ao Of. nº 02001.003993/2015-81 DILIC/IBAMA, a ESBR apresentou:

- 06/07/15: Correspondência IT/FB 860-2015, contendo o posicionamento da ESBR sobre o processo de definição de critérios de elegibilidade e o pagamento da verba de apoio provisório → solicitação de reconsideração do Of. nº 02001.003993/2015-81 DILIC/IBAMA.

21/07/15: Correspondência IT/JO 938-2015, encaminhando NT contendo os esclarecimentos em relação às recomendações do Of. nº 02001.003993/2015-81 DILIC/IBAMA, assim como as informações disponíveis sobre os pescadores de Abunã e os resultados da aplicação dos critérios em todas as comunidades que fazem parte do SAAP.

↳ Solicitação de agendamento de reunião para finalizar a definição dos critérios, para o imediato pagamento da verba de apoio provisório aos contemplados.



EM BRANCO



Critérios de Elegibilidade: Definições

- Desembarque: A periodicidade de desembarque deve atestar a dependência da atividade pesqueira. Análise das fichas de desembarque, verificando a quantidade de desembarques e quantidade de dias no rio, nos anos de 2011 a 2013. O mesmo deverá ter, no mínimo, 2 desembarques mensais, totalizando 16 desembarques anuais (fora do período de defeso).
- Temporal: Pescadores que possuem registro de pescador profissional com data anterior à emissão da LI nº 621/2009, em junho de 2009.
- Documental: Identificação dos pescadores que moram na localidade em que está vinculado (antes de 2009), através de comprovação documental, sendo propriedade locada ou própria.
- Econômico: Identificação dos pescadores que possuem a pesca como seu principal meio de vida ou fonte de renda. Análise de recibos de venda de pescado, de compra de material de pesca, proprietários de canoas, entre outros, anteriores a 2009 até o momento atual.



EM BRANCO



Critérios de Elegibilidade: Etapas

- 1ª Etapa: O único critério avaliado nesta etapa é o "Desembarque", considerado excludente. Atendendo a este critério, a análise do pescador segue para a 2ª etapa.
- 2ª Etapa: Nesta etapa, são analisados 03 (três) critérios, sendo "Temporal", "Documental" e "Econômico", considerados não excludentes. O pescador é considerado elegível caso atenda 2 dos 3 critérios.
 - Para a ESBR, somente pescadores inscritos juntos ao MPA (requisito necessário inclusive para o recebimento do seguro defeso) e com os seus registros anteriores ao início da construção da UHE Jirau poderiam ser considerados elegíveis para o recebimento da verba de apoio provisório por supostos impactos na atividade pesqueira.
 - Estudos de caso em situação de não atendimento ao critério "Temporal", considerado imprescindível pela ESBR.



EM BRANCO

S Situação Atual

- Aplicação dos critérios de elegibilidade aos 58 pescadores de Abunã e aos pescadores das demais localidades.

LOCALIDADE	Nº TOTAL DE PESCADORES	Nº DE PESCADORES CONTEMPLADOS NA 2ª ETAPA	VERBA DE APOIO PROVISÓRIO	
			Nº DE PESCADORES ELEGÍVEIS	Nº DE PESCADORES CONTEMPLADOS
Abunã	58	6	2	5
Nova Mutum Paraná	7	0	0	0
Fortaleza do Abunã	44	3	1	2
Nova Mamoré	67	10	1	8
lata	14	4	1	4
Guajará Mirim	65	7	0	6
TOTAL	255	30	5	25

Elegíveis: atendimento aos critérios, sem exceções.

Contemplados: mediante estudos de caso (ex. desembarques anuais próximos ao mínimo, registro posteriores à LI nº 621/2009, porém no ano de 2009, dentre outras situações).



EM BRANCO



Considerações Finais

- Necessidade de definição de critérios de elegibilidade para classificação do público-alvo de pescadores, revestindo o processo do maior grau de segurança possível.
 - A participação no SMAP é fundamental para o possível recebimento da verba de apoio provisório, dada a importância do repasse das informações sobre a atividade pesqueira, assim como o atendimento ao 1º critério de elegibilidade, o "Desembarque".
 - Somente pescadores inscritos junto ao MPA e com registros anteriores ao início da construção da UHE Jirau poderiam ser considerados objetivamente aptos a receber a verba de apoio provisório → pescadores contemplados mediante estudo de caso.
- O valor da verba de apoio provisório não deve ser o mesmo pago pelo Governo Federal no período de defeso (quando a pesca profissional é proibida e o pescador, consequentemente, impossibilitado de exercer a atividade) → não corresponde à realidade de Abunã e demais regiões.



EM BRANCO

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Documento - Tipo:	<i>Porta</i>
Nº. 02001.0144	<i>26/2015-51</i>
Recebido em:	<i>29/07/2015</i>
<i>Corinda</i>	
Assinatura	

Energia
Sustentável
do Brasil



Rio de Janeiro, 20 de julho de 2015.

IT/AB 931-2015

Dr. Thomaz Miazak de Toledo
Diretor de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Cc.: Sr. Renê Luiz de Oliveira
Superintendente do IBAMA em Rondônia



Ref.: UHE Jirau – Atendimento ao Ofício nº 02001.001880/2014-61
GABIN/PRESI/IBAMA – Retirada de Madeira do Lote 5A (5º Relatório Trimestral)

Av. Almirante Barroso 52, 2802
Rio de Janeiro, RJ 20031-000

tel + 55 21 2277.3800

Prezado Dr. Thomaz de Toledo,

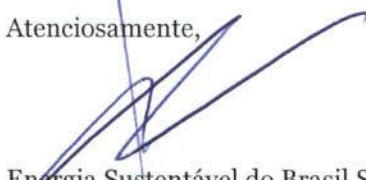
Em atendimento ao item 2 do Ofício nº 02001.001880/2014-61 GABIN/PRESI/IBAMA, recebido em 12 de março de 2014, o qual dispõe:

“2. Considerando os procedimentos metodológicos descritos pela ESBR e o cronograma proposto para a retirada da madeira, faz-se necessário o encaminhamento de relatórios trimestrais de atividades e cumprimento de metas (Etapas 1, 2 e 3) para o acompanhamento do IBAMA.”

A Energia Sustentável do Brasil S.A. (ESBR) vem, através desta, apresentar o 5º Relatório Trimestral, referente ao período de março de 2015 a maio de 2015, o qual apresenta, dentre outras informações, o quantitativo de madeira transportado por via fluvial, proveniente da supressão da vegetação do lote 5A (igarapé São Lourenço) e da área do igarapé Raul.

Colocamo-nos à disposição para todos os esclarecimentos que se apresentarem necessários.

Atenciosamente,


Energia Sustentável do Brasil S.A.
Isac Teixeira
Diretor

*As Bruno Melo
e a Camila Gonzaga
para análise.*

06/18/15

1/1


Fernando Queiroga do Amaral
Coordenador de Energia Hidrelétrica
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

AMALUUS ROYALTY

EM BRANCO



5º RELATÓRIO TRIMESTRAL
RETIRADA DE MADEIRA PROVENIENTE DAS ATIVIDADES DE
SUPRESSÃO DO LOTE 5A

(Março de 2015 a Maio de 2015)

PORTO VELHO – RO

JUNHO DE 2015

A small, handwritten mark or signature in blue ink located in the bottom right corner of the page.

EM BRANCO



ÍNDICE

1	APRESENTAÇÃO	3
2	INTRODUÇÃO	3
3	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO PERÍODO.....	4
3.1	INSTALAÇÃO DE LOG BOOM.....	4
3.2	OPERAÇÃO DE CARGA, TRANSPORTE FLUVIAL E DESCARGA.....	4
3.2.1	IGARAPÉ SÃO LOURENÇO (LOTE 5A).....	4
3.2.2	IGARAPÉ RAUL (LOTES 5C/5D)	6
4	CONSIDERAÇÕES FINAIS	7

EM BRANCO



1 APRESENTAÇÃO

O presente relatório de acompanhamento trimestral (5º) tem por objetivo descrever as atividades desenvolvidas no período de março de 2015 a maio de 2015 referentes à retirada de madeira situada na área do Lote 5A (Igarapé São Lourenço), sendo esta oriunda da supressão da vegetação deste lote, no âmbito do Programa de Desmatamento do Reservatório da Usina Hidrelétrica (UHE) Jirau.

Cabe ressaltar que este documento visa o atendimento ao item 2 do Ofício nº 02001.001880/2014-61 GABIN/PRESI/IBAMA, emitido pelo IBAMA no dia 28 de fevereiro de 2014 e recebido pela Energia Sustentável do Brasil S.A. (ESBR) em 12 de março de 2014, que dispõe:

“Considerando os procedimentos metodológicos descritos pela ESBR e o cronograma proposto para a retirada de madeira, faz-se necessário o encaminhamento de relatórios trimestrais de atividades e cumprimento de metas (Etapas 1, 2 e 3 do referido ofício) para acompanhamento do IBAMA.”

2 INTRODUÇÃO

Os procedimentos e as metodologias inicialmente apresentadas pela ESBR por meio das correspondências e documentos elencados no Ofício nº 02001.001880/2014-61 GABIN/PRESI/IBAMA (Etapas 1, 2 e 3) para a retirada da madeira existente na área do Igarapé São Lourenço (Lote 5A) não puderam ser postas completamente em prática em razão de fatores, apresentados a seguir, que em campo mostraram-se determinantes para a boa utilização e desempenho das atividades.

A irregularidade dos fustes trouxe complicações para a confecção dos “currais”, como também para a amarração das toras que seriam transportadas. Além disso, a vazão do rio Madeira prejudicou a condução destes currais. Desta forma, os mesmos não se apresentaram eficientes para o transporte da madeira, conforme previsto originalmente. Em alguns momentos, os elos de amarração se romperam e provocaram a perda de madeira ao longo do percurso. Além da própria correnteza natural do rio Madeira, como dito anteriormente, muitos “pedrais” ficaram submersos ao longo do percurso utilizado para o tráfego fluvial, sendo que nestes foram formados grandes redemoinhos, onde os currais ao passar foram danificados.

Alguns testes foram realizados também com a utilização de jangadas, porém a volumetria transportada por viagem (st/viagem) torna-se inviável, tendo em vista a morosidade da formação dos feixes de madeira em solo como também a inserção dos mesmos sobre as boias.

Com isso, para garantir uma maior eficiência e velocidade na retirada da madeira, optou-se em transportar este material florestal por balsas, sendo as mesmas conduzidas por rebocadores/empurradores e o carregamento da madeira executado com auxílio de

EM BRANCO



escavadeiras hidráulicas com pinça que se encontram embarcadas na própria balsa para a captura do material.

Com isso, a descrição das atividades desenvolvidas no período contemplado neste relatório será apresentada seguindo esta metodologia, pois a mesma mostrou-se mais eficiente, como também a segurança de transportar todo o material carregado para o seu destino, sem o risco de perda ao longo do percurso.

No **Anexo** deste relatório encontra-se apresentado alguns registros fotográficos das atividades desenvolvidas no período.

3 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

3.1 INSTALAÇÃO DE LOG BOOM

No mês de **março de 2015** foi dado início a remoção de toda a estrutura do log boom instalado ao longo da extensão da barranca do rio Madeira com a área suprimida do lote 5A.

Tal atividade foi realizada utilizando-se da mesma estrutura e metodologia para a retirada do material florestal por via fluvial, sendo o material removido destinado para o pátio P5C5D01-ME, sendo neste mês transportado **02 (duas) viagens**.

Para o mês de **abril de 2015**, com o transporte de mais **03 (três) viagens**, foi possível finalizar a retirada de toda a estrutura, totalizando **05 (cinco) viagens** transportadas.

3.2 OPERAÇÃO DE CARGA, TRANSPORTE FLUVIAL E DESCARGA

3.2.1 IGARAPÉ SÃO LOURENÇO (LOTE 5A)

Para o mês de **março de 2015**, tendo em vista a redução da vazão das águas do rio Madeira, principalmente na segunda quinzena do mesmo mês, a transposição das balsas e rebocadores (Jusante/Montante) na região denominada "Cachoeira de Jirau" caminhou-se para a sua normalidade, como também normalizada a atracagem das balsas no atracadouro localizado no pátio P5C5D01-ME.

Com isso, foram transportados neste mês em **13 viagens**, o volume total estimado de **4.381,45 metros estéreos** de material florestal, produção esta que poderia ter sido superior se não fosse a relocação de 01 (uma) das estruturas (balsa e rebocador) para o início das atividades de retirada do log boom conforme apresentado em tópico específico neste relatório.

No mês de **abril de 2015**, prosseguiram-se os trabalhos de retirada de madeira, sendo transportados em **09 (nove) viagens** um volume estimado de **4.109,28 metros estéreos**, e ainda, finalizada a remoção das estruturas de log boom instalado.

EM BRANCO

Para o mês de **maio de 2015**, com o término da remoção das estruturas do log boom no mês anterior, toda estrutura existente (balsas e rebocadores) foram envolvidas nos trabalhos de retirada de madeira, sendo transportados em **23 viagens** uma volumetria de **8.712,82 metros estéreos**, produção esta considerada satisfatória, sendo esta justificada pela existência, neste período, de madeira previamente agrupada em pontos estratégicos no ano de 2014 conforme informado em ocasião anterior.

Importante destacar, que para o próximo trimestre (6°), além da dificuldade de locomoção das balsas no interior da área de inundação do lote 5A, em função da redução do Nível da Água (NA) do reservatório, a madeira previamente agrupada em pontos estratégicos em quase sua totalidade foram removidas, sendo desta forma aguardada condições operacionais propícias para retomada destas atividades em solo novamente.

Com isso, neste trimestre, foi transportado em **45 viagem** o volume total estimado de **17.203,55 st** de material lenhoso.

Na **Tabela 01** abaixo estão sendo apresentados os quantitativos de viagens e a volumetria transportada até o mês de maio de 2015, sendo:

Tabela 01 – Volumetria Transportada até Maio/15 – Igarapé São Lourenço.

Período (mês/ano)	Meio de Transporte	Nº de Viagens	Volume Transportado/mês (st/mês)	Volume Transportado Acumulado (st)
Jan/14	Jangada	02	87,48	87,48
	Balsa	01	195,00	282,48
Fev/14	Jangada	06	451,33	733,81
	Balsa	01	334,40	1.068,21
Mar/14	Jangada	02	96,83	1.165,04
	Balsa	06	1.031,42	2.196,46
Abr/14	-	-	-	2.196,46
	-	-	-	2.196,46
Mai/14	Balsa	20	4.241,43	6.437,89
Jun/14	Balsa	26	5.927,89	12.365,78
Jul/14	Balsa	20	5.012,70	17.378,48
Ago/14	Balsa	02	708,34	18.086,82
*Set/14	-	-	-	18.086,82
*Out/14	-	-	-	18.086,82
Nov/14	Balsa	01	352,50	18.439,32
Dez/14	Balsa	07	3.607,49	22.046,81
Jan/15	Balsa	16	6.122,84	28.169,65

EM BRANCO

Fev/15	Balsa	22	9.037,03	37.206,68
Mar/15	Balsa	13	4.381,45	41.588,13
Abr/15	Balsa	09	4.109,28	45.697,41
Mai/15	Balsa	23	8.712,82	54.410,23
Total Transportado (st)				54.410,23

*Atividades paralisadas em função da ausência de calado para as balsas.

3.2.2 IGARAPÉ RAUL (LOTES 5C/5D)

Durante este trimestre (5°) nenhuma atividade foi realizada, sendo aguardado o deplecionamento do reservatório para a realização de uma avaliação criteriosa da qualidade do material florestal remanescente no interior da área de inundação, que, a priori, caracteriza-se como resíduo florestal.

Na **Tabela 02** abaixo é apresentada a volumetria de madeira remanescente no igarapé Raul retirada por via fluvial até maio de 2015.

Tabela 02 – Volumetria Transportada até Maio/15 – Igarapé Raul.

Período (mês/ano)	Meio de Transporte	Nº de Viagens	Volume Transportado/mês (st/mês)	Volume Transportado Acumulado (st)
Dez/13	Balsa	04	1.550,80	1.550,80
Jan/14	Balsa	14	6.064,41	7.615,21
Fev/14	Balsa	07	2.296,78	9.911,99
Mar/14	Balsa	03	549,16	10.461,15
Abr/14	-	-	-	10.461,15
Mai/14	-	-	-	10.461,15
Jun/14	Balsa	-	-	10.461,15
Jul/14	Balsa	-	-	10.461,15
Ago/14	Balsa	05	2.336,18	12.797,33
*Set/14	-	-	-	12.797,33
*Out/14	-	-	-	12.797,33
Nov/14	Balsa	06	2.669,23	15.466,56
**Dez/14	Balsa	02	785,80	16.252,36
Jan/15	-	-	-	-
Fev/15	-	-	-	-
Mar/15	-	-	-	-
Abr/15	-	-	-	-

EM BRANCO

Mai/15	-	-	-	-
Total Transportado (st)				16.252,36

*Atividades paralisadas em função da ausência de calado para as balsas.

**Atividades finalizadas, porém será realizada uma avaliação criteriosa do material florestal remanescente quando do deplecionamento do reservatório.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Durante o período contemplado neste relatório (março de 2015 a maio de 2015), no igarapé Raul, nenhuma atividade foi desenvolvida tendo em vista os trabalhos de retirada de madeira terem sido findados no trimestre anterior conforme já apresentado. Sendo assim, será aguardado o próximo deplecionamento do reservatório para varredura final do local no sentido de efetivamente comprovar a limpeza da área, e posterior a esta comprovação comunicar oficialmente o IBAMA.

Quanto às atividades de retirada de madeira na área de inundação do igarapé São Lourenço para este mesmo período, puderam ser executadas a contento, sendo o destaque para o mês de maio de 2015, onde trabalhou-se com uma vazão que não comprometeu as atividades de transposição na região conhecida como "Cachoeira de Jirau", bem como a possibilidade de atracagem das balsas próximo as pilhas de madeira previamente agrupadas, facilitando desta forma a operação de carga das mesmas em tempo reduzido.

Importante destacar, que esta operação está sendo realizada a contento, mesmo considerando as altas vazões no inverno para transposição das balsas e rebocadores na região denominada "Cachoeira de Jirau" (jusante/montante), como também a ausência de calado para as balsas no verão no interior do lote e atracagem nos portos de descarga.

A partir da cheia histórica do rio Madeira ocorrida em 2014, durante o ano de 2015, tem-se conseguido estabelecer um planejamento operacional mais preciso e produtivo durante o ano, isso por já se ter conhecimentos físicos das variáveis impeditivas para a operação, como também uma noção temporal de quando as mesmas serão determinantes para atendimento a produção estipulada conforme último cronograma apresentado, e caso necessário, readequá-lo tomando como base os parâmetros apresentados.

-M BRANCO



ANEXO – REGISTROS FOTOGRÁFICOS

BRANCO



Foto 01: Sondagem de profundidade para atracagem da balsa - São Lourenço.



Foto 02: Carregamento de balsa – Madeira Agrupada (São Lourenço).



Figura 03: Carregamento da balsa - São Lourenço.



Figura 04: Transporte Fluvial de material vegetal pelo rio Madeira, saindo do igarapé São Lourenço.



Figura 05: Transporte fluvial – rio Madeira, próximo a UHE Jirau.



Figura 06: Carregamento de caminhão para transporte da madeira até ao pátio de estocagem definitivo P5C5D01.

M. BRANCO



PORTO VELHO, 06 de JULHO de 2015.

VERÍSSIMO ALVES DOS SANTOS NETO
ENERGIA SUSTENTAVEL DO BRASIL S.A

EM BRANCO

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: Carta
Nº. 02001.0144 82/2015-85
Recebido em: 30/07/2015
Assinatura [assinatura]

Energia
Sustentável
do Brasil



Rio de Janeiro, 29 de julho de 2015.

JL/AT 770-2015

Dr. Thomaz Miazak de Toledo
Diretor de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Cc: Sr. Renê Luiz de Oliveira
Superintendente Substituto do IBAMA em Rondônia
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis -
IBAMA

DIGITALIZADO NO IBAMA

Processo: 02001.002715/2008-88

Ref.: UHE Jirau - Atendimento à condicionante 2.4 da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 190/2012, referente ao transporte de animais mortos.

Av. Almirante Barroso 52. 2802
Rio de Janeiro, RJ 20031-000
tel + 55 21 2277.3800

Prezado Dr. Thomaz de Toledo,


Em atendimento à condicionante 2.4 da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 190/2012 - DILIC/IBAMA - 1ª Renovação, emitida em 19 de junho de 2015, a Energia Sustentável do Brasil S.A. (ESBR) vem, por meio desta, apresentar no **Anexo 1**, a listagem de espécimes coletados durante a 22ª campanha de campo do Subprograma de Artrópodes, Monitoramento de Odonata no âmbito do Programa de Conservação de Fauna Silvestre na área de influência da UHE Jirau.


Adicionalmente, informamos que os espécimes coletados serão encaminhados à Universidade Federal do Pará conforme carta de aceite da Instituição Depositária encaminhada juntamente com pedido de renovação da autorização de captura, coleta e transporte de material biológico nº 190/2012.

O material será transportado pela pesquisadora Ana Paula Justino de Faria, pessoa com nome na autorização supracitada, no dia 30 de julho de 2015, às 23:17 (voo AZUL 2811/4207 - PVH/BEL).

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Energia Sustentável do Brasil S.A.
José Lucio de Arruda Gomes
Diretor Administrativo & Institucional


A. Natalia Monteiro
para acompanhamento
19/8/15


Frederico Queiroga do Amaral
Coordenador de Energia Hidrelétrica
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

EM BRANCO



Anexo 1

Listagem de espécimes coletados durante a 22ª campanha de campo do Subprograma de Artrópodes, Monitoramento de Odonata no âmbito do Programa de Conservação da Fauna Silvestre da UHE Jirau

EM BRANCO

EM BRANCO

Lista de espécimes coletados durante a 22ª campanha de campo do Programa de Conservação de Fauna Silvestre na área da UHE Jirau.

Campanha	Mês de coleta	Ano de coleta	Área de coleta	Quantidade de indivíduos
22	Julho	2015	Abunã	170
22	Julho	2015	Mutum	30



EM BRANCO

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: *Carta*
Nº. 02001.0144 *78/2015-27*
Recebido em: 30/07/2015
Assinatura *Maniela*

Energia
Sustentável
do Brasil

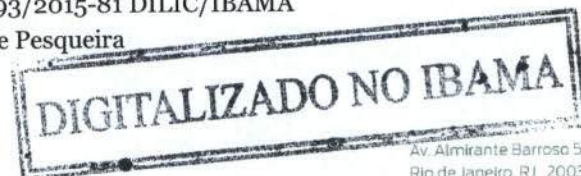


Rio de Janeiro, 21 de julho de 2015.

IT/JO 938-2015

Sr. Thomaz Miazaki de Toledo
Diretor de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Ref.: UHE Jirau – Resposta ao Ofício nº 02001.003993/2015-81 DILIC/IBAMA
Programa de Monitoramento e Apoio à Atividade Pesqueira



Prezado Sr. Thomaz de Toledo,

Av. Almirante Barroso 52, 2802
Rio de Janeiro, RJ 20031-000

tel + 55 21 2277.3800

No dia 05 de maio de 2015, a Energia Sustentável do Brasil S.A. (ESBR), concessionária da Usina Hidrelétrica (UHE) Jirau, recebeu o Ofício nº 02001.003993/2015-81 DILIC/IBAMA, através do qual este Instituto encaminhou o Parecer Técnico (PT) nº 02001.000921/2015-82 COHID/IBAMA, contendo à análise das correspondências VP/AT 1871-2014 e IT/LF 217-2015, referentes aos critérios de elegibilidade para classificação do público-alvo e sua aplicação aos pescadores de Abunã. Com base nas recomendações deste PT, o IBAMA solicitou o atendimento às seguintes determinações:

- i) *apresentar em 30 dias, as informações (dados cadastrais: nome, idade, número de dependes, endereços de moradia, tempo de pesca, data de primeiro registro de pescador, bem como outros dados pertinentes) dos 58 pescadores de Abunã;*
- ii) *apresentar em 30 dias, estudo de caso, para os pescadores, da lista dos 58, que possuem registro de pesca (RGP) anterior a 2009, mas não apresentam dados de captura ou possuem poucos dados de monitoramento. O estudo de caso deve comprovar as informações por meio de documentos, testemunhos, notas fiscais de venda de pescado, compra de materiais de pesca, registro de vendas a terceiros, posse de embarcação e petrechos de pesca, etc.;*
- iii) *apresentar em 30 dias, informações dos pescadores, da lista de 58, daqueles que não possuem RGP, porém têm dados de desembarque, demonstrando que de alguma forma participaram do “monitoramento estatístico” de pesca da ESBR;*
- iv) *não considerar o critério temporal como excludente para o pagamento de verba de manutenção;*
- v) *não utilizar a vulnerabilidade alimentar, como critério de elegibilidade;*
- vi) *considerar a possibilidade de reajustar os valores de pagamento, para o mesmo valor pago durante o seguro defeso, por 4 meses, conforme recomendação do Ministério Público, na reunião realizada em 11 de fevereiro de 2015; e*
- vii) *as recomendações indicadas no Parecer 02001.000921/2015-82 COHID/IBAMA, para o grupo de Abunã, também devem ser aplicadas nas outras comunidades que fazem parte do Programa, no prazo estabelecido no Parecer Técnico 02001.004378/2014 COHID/IBAMA.*



Sustentável
Brasil
2020

DECLARADO NO BRANCO

EM BRANCO

Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.

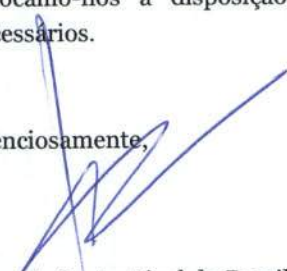


Desta forma, a ESBR vem, por meio desta, encaminhar Nota Técnica contendo os devidos esclarecimentos em relação às recomendações deste ofício, assim como as informações disponíveis sobre os pescadores de Abunã e os resultados da aplicação dos critérios de elegibilidade em todas as comunidades que fazem parte do Programa.

A signatária gostaria de solicitar a realização de uma reunião presencial de forma a finalizar tão logo possível a definição de tais critérios, para o imediato pagamento da verba de apoio provisório aos respectivos contemplados.

Colocamo-nos à disposição para todos os esclarecimentos que se apresentarem necessários.

Atenciosamente,


Energia Sustentável do Brasil S.A.
Isac Paulo Teixeira
Diretor

Av. Almirante Barroso 52, 2802
Rio de Janeiro, RJ 20031-000

tel + 55 21 2277.3800

A Sua Moto para
análise. Peço que
indique data para
realização da reunião
pleiteada. @/18/15


Frederico Queiroga do Amaral
Coordenador de Energia Hidrelétrica
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA



Energias
Sustentáveis
do Brasil

Respondido pelo Prêmio

02001.003545/2015-88. em

02/09/2015

Luiz

[Faint handwritten text, possibly a signature or notes]

[Faint handwritten signature]

USINA
JIRAU



Energia
Sustentável
do Brasil



Título: **USINA HIDRELÉTRICA - UHE JIRAU**

PROGRAMA DE MONITORAMENTO E APOIO À ATIVIDADE PESQUEIRA

RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 02001.003993/2015-81 DILIC/IBAMA

NOTA TÉCNICA (NT)

Julho de 2015

EM BRANCO



Sumário

I. Apresentação	3
II. Atendimento ao Ofício nº 02001.003993/2015-81 DILIC/IBAMA	4
III. Aplicação dos Critérios de Elegibilidade	10
IV. Conclusão	26

EM BRANCO

I. Apresentação

No dia 05 de maio de 2015, a Energia Sustentável do Brasil S.A. (ESBR), concessionária da Usina Hidrelétrica (UHE) Jirau, recebeu o Ofício nº 02001.003993/2015-81 DILIC/IBAMA, através do qual o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) encaminhou o Parecer Técnico (PT) nº 02001.000921/2015-82 COHID/IBAMA, contendo a análise das correspondências VP/AT 1871-2014 e IT/LF 217-2015, referentes aos critérios de elegibilidade para classificação do público-alvo e sua aplicação aos pescadores de Abunã. Com base nas recomendações deste PT, o IBAMA solicitou o atendimento às seguintes determinações:

- i) apresentar em 30 dias, as informações (dados cadastrais: nome, idade, número de dependes, endereços de moradia, tempo de pesca, data de primeiro registro de pescador, bem como outros dados pertinentes) dos 58 pescadores de Abunã;*
- ii) apresentar em 30 dias, estudo de caso, para os pescadores, da lista dos 58, que possuem registro de pesca (RGP) anterior a 2009, mas não apresentam dados de captura ou possuem poucos dados de monitoramento. O estudo de caso deve comprovar as informações por meio de documentos, testemunhos, notas fiscais de venda de pescado, compra de materiais de pesca, registro de vendas a terceiros, posse de embarcação e petrechos de pesca, etc.;*
- iii) apresentar em 30 dias, informações dos pescadores, da lista de 58, daqueles que não possuem RGP, porém têm dados de desembarque, demonstrando que de alguma forma participaram do "monitoramento estatístico" de pesca da ESBR;*
- iv) não considerar o critério temporal como excludente para o pagamento de verba de manutenção;*
- v) não utilizar a vulnerabilidade alimentar, como critério de elegibilidade;*
- vi) considerar a possibilidade de reajustar os valores de pagamento, para o mesmo valor pago durante o seguro defeso, por 4 meses, conforme recomendação do Ministério Público, na reunião realizada em 11 de fevereiro de 2015; e*
- vii) as recomendações indicadas no Parecer 02001.000921/2015-82 COHID/IBAMA, para o grupo de Abunã, também devem ser aplicadas nas outras comunidades que fazem parte do Programa, no prazo estabelecido no Parecer Técnico 02001.004378/2014 COHID/IBAMA.*

Desta forma, este documento visa apresentar os devidos esclarecimentos em relação aos principais aspectos tratados no PT, assim como encaminhar as informações possíveis sobre os pescadores de Abunã e os resultados da aplicação dos critérios de elegibilidade em todas as comunidades que fazem parte do Programa.

EM BRANCO

II. Atendimento ao Ofício nº 02001.003993/2015-81 DILIC/IBAMA

i) apresentar, em 30 dias, as informações (dados cadastrais: nome, idade, número de dependentes, endereço de moradia, tempo de pesca, data de primeiro registro de pescador, bem como outros dados pertinentes) dos 58 pescadores de Abunã.

Segue no **Anexo 01** as informações disponíveis dos 58 possíveis pescadores de Abunã, obtidas nas seguintes ocasiões:

- 6ª reunião do Grupo de Trabalho (GT) de Atividade Pesqueira, ocorrida em agosto de 2014, quando houve o preenchimento de "Ficha de Atualização de Endereço" por 43 (quarenta e três) pescadores com os seguintes dados: nome, endereço, RG, CPF, RGP, data de expedição, data da 1ª expedição, colônia (quando pertinente), nº de integrantes da família e nº de integrantes que praticam a atividade de pesca. É fundamental destacar que, em alguns casos, o documento apresentado pelo pescador no ato da atualização de endereço continha uma informação sobre data de expedição diferente da obtida em consulta ao site do MPA ou em outra ocasião (visita domiciliar, monitoramento e etc.). Desta forma, optou-se por manter na aba "Abunã-Dados" do **Anexo 01** os dados fornecidos durante a reunião do GT e na aba "Abunã" a data mais antiga de registro verificada, para fins de aplicação dos critérios de elegibilidade.
- Visita domiciliar realizada para a aplicação da 2ª etapa dos critérios de elegibilidade, considerando os 06 (seis) pescadores indicados pelo IBAMA no Ofício nº 02001.013024/2014-58 CGENE/IBAMA.
- Pescadores que fazem parte do Programa de Monitoramento e Apoio à Atividade Pesqueira da UHE Jirau.

Vale ressaltar que o quantitativo oficial de pescadores assistidos pelo Programa, na localidade de Abunã, é 43. Entretanto, após a 6ª reunião do GT de Atividade Pesqueira, em agosto de 2014, houve um aumento de 15 pescadores, não participantes do Programa, que estiveram presentes na reunião possivelmente visando obter indenização. O Sr. Anísio Lima, destacado pelo IBAMA no PT nº 02001.000921/2015-82 COHID/IBAMA, foi incluído nesta listagem na ocasião, apesar de não possuir RGP e dados de monitoramento, assim como outros supostos pescadores nesta mesma situação.

ii) apresentar, em 30 dias, estudo de caso, para os pescadores, da lista de 58, que possuem registro de pesca (RGP) anterior a 2009, mas não apresentam dados de captura ou possuem poucos dados de monitoramento. O estudo de caso deve comprovar as informações por meio de

EM BRANCO

documentos testemunhos, notas fiscais de venda de pescado, compra de materiais de pesca, registro de vendas a terceiros, posse de embarcação e petrechos de pesca, etc.;

O IBAMA, através do Ofício nº 02001.00016/2015-22 CGENE/IBAMA, solicitou a apresentação de informações sobre os pescadores de Abunã que possuem registro de pesca anterior a 2009, porém não possuem dados de captura e/ou possuem poucos dados. Na **Tabela 01** abaixo constam informações sobre os 08 (oito) pescadores indicados pelo órgão ambiental.

Tabela 01 – Pescadores com RGP anterior a 2009, sem dados de captura e/ou com poucos dados de monitoramento.

NOME	DATA DO REGISTRO	OBSERVAÇÕES
Francisco Bezerra de Melo	25/05/2008	Não existem registros de desembarque pesqueiro do Sr. Francisco Melo no âmbito do SMAP. Vale destacar que o mesmo é advindo da 6ª reunião do GT de Atividade Pesqueira.
Francisco Oliveira da Silva	17/07/2007	O Sr. Francisco Silva possui apenas 01 (um) desembarque pesqueiro.
José Fortunato	01/02/2005	Não existem registros de desembarque pesqueiro do Sr. José Fortunato no âmbito do SMAP. Vale destacar que o mesmo é advindo da 6ª reunião do GT de Atividade Pesqueira.
Lindalva Teodoro da Silva	09/11/2004	Não existem registros de desembarque pesqueiro da Sra. Lindalva Silva no âmbito do SMAP. Vale destacar que a mesma é advinda da 6ª reunião do GT de Atividade Pesqueira.
Maria Aparecida dos Santos	13/06/2005	A Sra. Maria Aparecida não foi à 6ª reunião do GT, entretanto, seu marido, Valdir de O. Silva, solicitou o preenchimento da ficha de atualização de endereço. Vale destacar que a mesma possui registro de 10 desembarques, em 2010 e 2011.
Maria das Dores Teixeira	29/12/2008	Não existem registros de desembarque pesqueiro da Sra. Maria das Dores no âmbito do SMAP. Vale destacar que a mesma é advinda da 6ª reunião do GT de Atividade Pesqueira.
Maria do Carmo Moreira de Paula	23/10/2002	Não existem registros de desembarque pesqueiro da Sra. Maria do Carmo no âmbito do SMAP. Vale destacar que a mesma é advinda da 6ª reunião do GT de Atividade Pesqueira.
Walneide Pinheiro Gome	10/07/2007	Não existem registros de desembarque pesqueiro do Sr. Walneide no âmbito do SMAP. Vale destacar que o mesmo é advindo da 6ª reunião do GT de Atividade Pesqueira.

EM BRANCO

Como pode ser observado, a maior parte dos pescadores indicados foi incluída na listagem de pescadores de Abunã após a 6ª reunião do GT de Atividade Pesqueira, tendo em vista que não existem registros destes no âmbito do SMAP.

Neste sentido, é importante ressaltar que a participação no SMAP é fundamental para o possível recebimento da verba de apoio provisório, dada a importância do repasse das informações sobre a atividade pesqueira, assim como o atendimento ao 1º critério de elegibilidade, o "Desembarque".

Por não atenderem ao critério de "Desembarque", o único excludente, a ESBR entende que estes pescadores não são elegíveis para a 2ª etapa, onde seriam aplicados os critérios "Documental" e "Econômico" (além do "Temporal") para obtenção de informações mais detalhadas, incluindo as solicitadas pelo IBAMA no item (ii) acima.

Destaca-se que este entendimento da ESBR estaria alinhado com o próprio posicionamento do IBAMA no Ofício nº 02001.001502/2015-68 DILIC/IBAMA encaminhado ao Ministério Público Federal em fevereiro de 2015, no qual este órgão destaca que:

2. Dentre os itens elencados no Parecer, destaco:

(...)

- Em Reunião do GT da Pesca em Abunã, Superintendente do MPA afirmou que existem centenas de pessoas que possuem carteira de pescador, mas não exercem a atividade, e que o Ministério realizará novo cadastramento, com critérios mais rígidos;

- Em tabela encaminhada pela ESBR, constam dados de desembarque realizados pelos pescadores cadastrados, na qual se constata que muitos deles não realizam desembarques na frequência esperada para se definir a pesca como atividade principal de renda.

3. Diante destes fatos, é imprescindível que haja aplicação de critérios de elegibilidade para o recebimento da verba de manutenção, de forma a tornar o procedimento o mais equânime possível."

iii) apresentar, em 30 dias, informações dos pescadores, da lista de 58, daqueles que não possuem RGP, porém têm dados de desembarque, demonstrando que de alguma forma participaram do "monitoramento estatístico" de pesca da ESBR:

Na **Tabela 02** abaixo constam informações sobre os 19 (dezenove) pescadores indicados pelo IBAMA no PT nº 02001.000921/2015-82 COHID/IBAMA, que possuem dados de desembarque pesqueiro, porém não possuem RGP.

Como pode ser observado, todos pescadores listados não foram contemplados na 2ª etapa de aplicação de critérios, tendo em vista que não atenderam o critério de "Desembarque" da 1ª etapa



EM BRANCO

(mínimo de 16 desembarques anuais ou valores bem próximos ao mínimo, considerando o conjunto de dados de desembarque pesqueiro), o único considerado excludente, conforme recomendado pelo IBAMA no PT nº 02001.004378/2014-10 COHID/IBAMA:

Diante do exposto e para não se cometer injustiça, recomenda-se que a ESBR considere no novo ciclo de aplicação dos critérios, a avaliação em 2 etapas sendo:

- 1ª etapa: critério de Desembarque – excludente; e
- 2ª etapa – critérios Temporal, Documental e Econômico – não excludentes.

Tabela 02 – Pescadores sem RGP, porém com dados de captura.

NOME	OBSERVAÇÕES
Adamor Barbosa Ribeiro	O Sr. Adamor Ribeiro não atingiu o número mínimo de desembarques, visto que, entre os anos de 2011 a 2013, teve um total de 10 desembarques. Por este motivo, não foi considerado elegível para a 2ª etapa de aplicação de critérios.
Anael Klunk Ribeiro	O Sr. Anael Ribeiro não atingiu o número mínimo de desembarques, visto que, entre os anos de 2011 a 2013, teve um total de 01 desembarque. Por este motivo, não foi considerado elegível para a 2ª etapa de aplicação de critérios.
Arnaldo de Jesus Santana	O Sr. Arnaldo Santana não atingiu o número mínimo de desembarques, visto que, entre os anos de 2011 a 2013, teve um total de 01 desembarque. Por este motivo, não foi considerado elegível para a 2ª etapa de aplicação de critérios.
Claudemir Lobo da Silva	O Sr. Claudemir Silva não atingiu o número mínimo de desembarques, visto que, entre os anos de 2011 a 2013, teve um total de 02 desembarques. Por este motivo, não foi considerado elegível para a 2ª etapa de aplicação de critérios.
Dalvenete Morey	A Sra. Dalvenete Morey não atingiu o número mínimo de desembarques, visto que, entre os anos de 2011 a 2013, teve um total de 09 desembarques. Por este motivo, não foi considerada elegível para a 2ª etapa de aplicação de critérios.
Ediony Pessoa da Silva	O Sr. Ediony Silva não atingiu o número mínimo de desembarques, visto que, entre os anos de 2011 a 2013, teve um total de 01 desembarque. Por este motivo, não foi considerado elegível para a 2ª etapa de aplicação de critérios.
Esmerindo Gerônimo da Silva	O Sr. Esmerindo Silva não atingiu o número mínimo de desembarques, visto que, entre os anos de 2011 a 2013, teve um total de 22 desembarques. Por este motivo, não foi considerado elegível para a 2ª etapa de aplicação de critérios.
Francisco da Silva Teixeira	O Sr. Francisco Teixeira não atingiu o número mínimo de desembarques, visto que, entre os anos de 2011 a 2013, teve um total de 01 desembarque. Por este motivo, não foi considerado elegível para a 2ª etapa de aplicação de critérios.
Francisco Ferreira Filho	O Sr. Francisco Filho não atingiu o número mínimo de desembarques, visto que, entre os anos de 2011 a 2013, teve um total de 25 desembarques. Por este motivo, não foi considerado elegível para a 2ª etapa de aplicação de critérios.

EM BRANCO

NOME	OBSERVAÇÕES
Francisco Teixeira da Silva	O Sr. Francisco Silva não atingiu o número mínimo de desembarques, visto que, entre os anos de 2011 a 2013, teve um total de 23 desembarques. Por este motivo, não foi considerado elegível para a 2ª etapa de aplicação de critérios.
Geisel Souza Silva	O Sr. Geisel Silva não atingiu o número mínimo de desembarques, visto que, entre os anos de 2011 a 2013, teve um total de 10 desembarques. Por este motivo, não foi considerado elegível para a 2ª etapa de aplicação de critérios.
Izaque Ferreira Sobrinho	O Sr. Izaque Sobrinho não atingiu o número mínimo de desembarques, visto que, entre os anos de 2011 a 2013, teve um total de 02 desembarques. Por este motivo, não foi considerado elegível para a 2ª etapa de aplicação de critérios.
José Carlos Morei Souza	O Sr. José Souza não atingiu o número mínimo de desembarques, visto que, entre os anos de 2011 a 2013, teve um total de 09 desembarques. Por este motivo, não foi considerado elegível para a 2ª etapa de aplicação de critérios.
José Gessivaldo Leite	O Sr. José Leite não atingiu o número mínimo de desembarques, visto que, entre os anos de 2011 a 2013, teve um total de 04 desembarques. Por este motivo, não foi considerado elegível para a 2ª etapa de aplicação de critérios.
José Morey de Souza	O Sr. José Morey não atingiu o número mínimo de desembarques, visto que, entre os anos de 2011 a 2013, teve um total de 01 desembarque. Por este motivo, não foi considerado elegível para a 2ª etapa de aplicação de critérios.
Maria de Fátima Prado da Silva	A Sra. Maria Fátima Silva não atingiu o número mínimo de desembarques, visto que, entre os anos de 2011 a 2013, teve um total de 01 desembarque. Por este motivo, não foi considerada elegível para a 2ª etapa de aplicação de critérios.
Maria Francineide Batista da Silva	A Sra. Maria Batista não atingiu o número mínimo de desembarques, visto que, entre os anos de 2011 a 2013, teve um total de 01 desembarque. Por este motivo, não foi considerada elegível para a 2ª etapa de aplicação de critérios.
Maria Lúcia Carlos Pessoa	A Sra. Maria Lúcia não atingiu o número mínimo de desembarques, visto que, entre os anos de 2011 a 2013, teve um total de 19 desembarques. Por este motivo, não foi considerada elegível para a 2ª etapa de aplicação de critérios.
Valdinei Severiano de Moura	O Sr. Valdinei Moura não atingiu o número mínimo de desembarques, visto que, entre os anos de 2011 a 2013, teve um total de 14 desembarques. Por este motivo, não foi considerado elegível para a 2ª etapa de aplicação de critérios.

É importante destacar que a ESBR não exclui nenhum possível pescador da aplicação dos critérios, entretanto os pescadores que passam para a 2ª Etapa são aqueles que atendem a quantidade mínima de desembarques anual (16 desembarques) que ateste a dependência da atividade pesqueira, o que não foi o caso dos 19 (dezenove) pescadores acima.

EM BRANCO

iv) *não considerar o critério temporal como excludente para o pagamento de verba de manutenção:*

Na 2ª Etapa (Temporal, Documental e Econômico), para ser considerado elegível, o pescador deverá atender, pelo menos, 02 (dois) critérios. Para a ESBR, somente pescadores inscritos juntos ao Ministério da Pesca e Aquicultura ("MPA") (requisito necessário inclusive para o recebimento do seguro defeso) e com os seus registros anteriores ao início da construção da UHE Jirau poderiam ser considerados elegíveis para o recebimento da verba de apoio provisório por supostos impactos na atividade pesqueira.

v) *Não utilizar a vulnerabilidade alimentar, como critério de elegibilidade:*

Os critérios de elegibilidade considerados são aqueles descritos na versão apresentada ao IBAMA em 08 de dezembro de 2014, por meio da correspondência VP/AT 1871-2014:

- 1ª Etapa: O único critério avaliado nesta etapa é o "Desembarque", considerado excludente. Atendendo a este critério, a análise do pescador segue para a 2ª etapa.
- 2ª Etapa: Nesta etapa, são analisados 03 (três) critérios, sendo "Temporal", "Documental" e "Econômico", considerados não excludentes. O pescador é considerado elegível caso atenda 02 (dois) dos 03 (três) critérios.

A realização de coleta de informações relacionadas à vulnerabilidade alimentar foi realizada em conformidade à correspondência IT/LF 1421-2014, que mencionava a necessidade de avaliação, junto a um profissional habilitado, da situação econômica destes pescadores. No PT nº 02001.004378/2014-10 COHID/IBAMA, o IBAMA informou que o órgão responsável para a análise é o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA), citando inclusive a Lei nº 11.346/2006, que dispõe do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN).

Importante informar que, após a análise de vulnerabilidade alimentar, a ESBR deu continuidade à aplicação dos critérios propostos aos 06 (seis) pescadores de Abunã indicados pelo IBAMA, visando o atendimento da 2ª Etapa (Temporal, Documental e Econômico). O detalhamento e os resultados da análise realizadas junto aos pescadores de Abunã constam no item III desta Nota Técnica, onde também são apresentados os resultados da aplicação dos critérios de elegibilidade aos pescadores das demais localidades contempladas.

EM BRANCO

vi) considerar a possibilidade de reajustar os valores de pagamento, para o mesmo valor pago durante o seguro defeso, por 4 meses, conforme recomendação do Ministério Público, na reunião realizada em 11 de fevereiro de 2015:

O seguro defeso é pago pelo Poder Público em um período em que o pescador é proibido de realizar a atividade pesqueira, não podendo obter nenhuma renda proveniente da pesca durante o período de 04 (quatro) meses.

Considerando que a verba de apoio provisório seria paga pela ESBR em período distinto, em que o público-alvo possivelmente contemplado não está impedido de realizar a pesca, a ESBR entende que os valores propostos na correspondência IT/LF 1421-2014 (máximo de R\$ 650,00) seriam adequados ao propósito, isto é, para a garantia da segurança alimentar dos pescadores. Vale ressaltar que os valores seriam pagos nos meses em que a atividade pesqueira não é interferida pelo defeso.

vi) as recomendações indicadas no Parecer 02001.000921/2015-82 COHID/IBAMA, para o grupo de Abunã, também devem ser aplicadas nas outras comunidades que fazem parte do Programa, no prazo estabelecido no Parecer Técnico 02001.004378/2014-10 COHID/IBAMA.

Os resultados da aplicação dos critérios de elegibilidade no público alvo de Abunã e das demais comunidades que fazem parte do Subprograma de Apoio à Atividade Pesqueira (SAAP) são apresentados no item III desta Nota Técnica.

III. Aplicação dos Critérios de Elegibilidade

A 1ª Etapa consistiu na verificação dos pescadores das localidades abrangidas pelo SAAP (Nova Mutum Paraná, Abunã, Fortalezado Abunã, Nova Mamoré, Iata e Guajará Mirim) que atingiram a meta de 16 (dezesesseis) desembarques anuais. Estes foram considerados elegíveis para a 2ª Etapa, de coleta de dados, na qual a ESBR realizou pesquisa em campo para a obtenção de informações/documentos que pudessem embasar os demais critérios.

Na 1ª Etapa foram analisados possíveis pescadores abrangidos pelo subprograma. Do total, 30 (trinta) foram selecionados para a 2ª Etapa de aplicação dos critérios, implicando em confirmação de dados cadastrais e levantamento documental comprobatório da atividade de pesca. Vale ressaltar que, para a comunidade de Abunã, a 2ª Etapa contemplou os pescadores listados pelo IBAMA no Ofício nº 02001.013024/2014-58 CGENE/IBAMA.

EM BRANCO

Ao todo foram realizadas 05 (cinco) campanhas de coleta de documentos, com visitas aos pescadores para a aplicação do "Guia de Pesquisa - Informações Complementares". A coleta foi realizada em atendimento aos critérios da 2ª etapa, onde foram solicitadas cópias de contas de água e de luz, em atendimento ao critério "Documental", e comprovantes de pagamento mensal da colônia ou do sindicato, recibo de venda de pescado e recibos de compras de materiais de pesca, em atendimento ao critério "Econômico".

Conforme mencionado acima, o recolhimento de tais documentos contemplou 30 (trinta) pescadores, sendo 06 (seis) de Abunã, 03 (três) de Fortaleza do Abunã, 10 (dez) de Nova Mamoré, 04 (quatro) de Iata e 07 (sete) de Guajará Mirim.

- 1ª Campanha: Ocorreu entre os dias 24/03 e 27/03/2015 nas localidades de Abunã, Nova Mamoré, Iata e Guajará Mirim. No total foram coletadas informações de 13 (treze) pescadores, sendo 04 (quatro) de Guajará Mirim, 03 (três) de Iata, 04 (quatro) de Nova Mamoré e 02 (dois) de Abunã. Vale ressaltar que 02 (dois) pescadores do município de Nova Mamoré se recusaram a ceder informações e cópias dos documentos, justificando que, por orientação do advogado que os assistem, não deveriam fornecer quaisquer informações solicitadas pelo empreendimento.
- 2ª Campanha: Ocorreu no dia 24/04/2015 em Abunã, onde foram coletados os dados de 04 (quatro) pescadores dessa localidade.
- 3ª Campanha: Ocorreu entre os dias 05/05 e 08/05/2015, onde foram coletados os dados de 03 (três) pescadores de Guajará Mirim, 01 (um) de Iata, 03 (três) de Nova Mamoré e 02 (dois) de Fortaleza do Abunã. Os 02 (dois) pescadores do município de Nova Mamoré que se recusaram a ceder informações e cópias dos documentos na primeira campanha foram novamente procurados, mas mantiveram as recusas.
- 4ª Campanha: Ocorreu no dia 19/05/2015, onde foi coletada a documentação de 01 (um) pescador, morador do município de Nova Mamoré.
- 5ª Campanha: Ocorreu no dia 21/05/2015, no distrito de Fortaleza do Abunã, onde foi coletada a documentação de 01 (um) pescador, finalizando assim as coletas previstas.

Os documentos disponibilizados podem ser visualizados no Anexo 01 desta Nota Técnica e a descrição, com maiores detalhes, dessas atividades e dos resultados será disposta por localidade, a seguir.

EM BRANCO



III.1. Abunã

Em Abunã, a 2ª Etapa de aplicação dos critérios de elegibilidade contemplou os pescadores indicados pelo IBAMA no Ofício nº 02001.013024/2014-58 CGENE/IBAMA:

- Alceu Pires da Silva;
- Edvan José Moreira de Souza;
- Manoel Alenildo Gomes da Silva;
- Nilce de Souza Magalhães;
- Raimunda de Souza Cavalcante;
- Valdir de Oliveira da Silva.

No dia 27/03/2015 foi realizada uma primeira visita a Abunã. A liderança local, a Sra. Nilce de Souza Magalhães, foi procurada para que fosse relatada a atividade a ser realizada na localidade e para que fosse coletada a documentação necessária, já que seu nome constava da lista de pescadores a serem analisados na 2ª Etapa. Entretanto, a equipe foi informada por vizinhos que a pescadora estava pescando em outra área e retornaria somente no dia 29/03/2015. Na procura pelo Sr. Manoel Alenildo Gomes da Silva, também contemplado na 2ª Etapa, a equipe foi informada por amigos e vizinhos do pescador que ele se mudou de Abunã para a comunidade União Bandeirantes, localizada cerca de 80 km de Abunã. A equipe contatou, ainda, o Sr. Edvan José Moreira de Souza e a Sra. Raimunda de Souza Cavalcante, casados, que disponibilizaram as informações e os documentos necessários. Na procura pelo Sr. Valdir de Oliveira da Silva, a equipe foi informada por sua sobrinha que ele estava em trabalho de pesca. O Sr. Alceu Pires da Silva foi encontrado próximo ao rio Madeira, mas informou que estava saindo para pescar, não podendo atender à equipe naquele momento.

Desta forma, no dia 24/04/2015, foi realizada a segunda visita à Abunã, para levantamento das informações dos pescadores não encontrados na primeira campanha de coleta. Na ocasião, a equipe realizou visitas para a aplicação e recolhimento de documentos na casa dos 04 (quatro) pescadores não localizados na primeira campanha. Todos os pescadores foram encontrados e forneceram as informações solicitadas.

A **Tabela 03** abaixo apresenta as informações sobre o atendimento dos critérios por cada pescador de Abunã analisado na 2ª etapa. Os detalhes podem ser visualizados no **Anexo 01**.

Verifica-se que, segundo o Critério "Temporal", referente ao ano de emissão do primeiro registro de pesca, somente os pescadores Edvan José Moreira de Souza, Raimunda de Souza Cavalcante e Valdir de Oliveira da Silva possuem registro anterior a 2009, os demais têm seu registro com emissão posterior à data de corte estabelecida.

FM BRANCO

No que se refere ao critério "Documental" foi possível atestar a residência atual dos pescadores entrevistados por meio de contas de luz e água fornecidas (com exceção do Sr. Edvan de Souza e do Sr. Manoel Silva), entretanto nenhum dos entrevistados possuía as contas com data anterior a 2009. Todos os entrevistados justificaram a ausência de documentos mais antigos devido à perda de seus pertences na cheia excepcional do rio Madeira ocorrida no início de 2014. De qualquer forma, a ESBR considerou o critério atendido por aqueles que comprovaram a residência atual.

Quanto ao critério "Econômico", foi apresentado pelo Edvan José Moreira de Souza, Raimunda de Souza Cavalcante e Valdir de Oliveira da Silva recibo de taxa paga à colônia Z1 sobre o pescado comercializado, todos anteriores a 2009.



EM BRANCO



Tabela 03 – Abunã: Atendimento aos Critérios de Elegibilidade

NOME	1ª ETAPA			2ª ETAPA			ANÁLISE FINAL	JUSTIFICATIVA
	DESEMBARQUE	TEMPORAL	DOCUMENTAL	ECONÔMICO				
Alceu Pires da Silva	Sim	Não	Sim	Sim	Não elegível, porém contemplado	Elegível na 1ª etapa. Não atendeu ao critério Temporal na 2ª etapa, porém foi contemplado mediante estudo de caso.		
Edvan José Moreira de Souza	Sim	Sim	Não	Sim	Elegível	Elegível na 1ª etapa. Atendeu 2 critérios na 2ª etapa (Temporal e Econômico)		
Manoel Alenildo Gomes da Silva	Sim	Não	Não	Não	Não elegível	Elegível na 1ª etapa. Não atendeu a nenhum critério na 2ª etapa.		
Nilce de Souza Magalhães	Sim	Não	Sim	Sim	Não elegível, porém contemplado	Elegível na 1ª etapa. Não atendeu ao critério Temporal na 2ª etapa, porém foi contemplado mediante estudo de caso.		
Raimunda de Souza Cavalcante	Sim	Sim	Sim	Sim	Elegível	Elegível na 1ª etapa. Atendeu a todos os critérios na 2ª etapa.		
Valdir de Oliveira da Silva	Não (1)	Sim	Sim	Sim	Não elegível, porém contemplado	Não elegível na 1ª etapa. Atendeu a todos os critérios na 2ª etapa.		

(1) Apesar de não atender ao nº mínimo de desembarques, o IBAMA solicitou a inclusão deste pescador na 2ª etapa de aplicação dos critérios de elegibilidade, tendo em vista o conjunto de dados fornecidos de desembarque pesqueira.

Dessa forma, avalia-se que o Sr. Edvan José Moreira de Souza e a Sra. Raimunda de Souza Cavalcante, por atenderem aos critérios de elegibilidade, poderão ser contemplados com a verba de apoio provisório. Adicionalmente, o Sr. Alceu Pires da Silva, o Sr. Valdir de Oliveira da Silva e a Sra. Nilce de Souza Magalhães, apesar de não atenderem aos requisitos objetivos determinados, restaram contemplados mediante estudos de caso realizados.

EM BRANCO

III.2. Nova Mutum Paraná

Foram analisados 07 (sete) possíveis pescadores da localidade de Nova Mutum Paraná. Na 1ª etapa, nenhum deles apresentou o número mínimo de desembarques anuais, no critério de "Desembarque". Por este motivo, não foram considerados elegíveis para a 2ª etapa.

III.3. Fortaleza do Abunã

Foram analisados 44 (quarenta e quatro) possíveis pescadores da localidade de Fortaleza do Abunã. Na 1ª etapa, 03 (três) pescadores apresentaram o número mínimo de desembarques anuais (ou valor próximo ao mínimo, considerando o conjunto de dados de desembarque), no critério de "Desembarque", sendo, por este motivo, analisados na 2ª etapa.

- Ademar Vasconcelos de Jesus;
- Elizeu Ernesto de Oliveira;
- Raimundo Nonato Costa Pontes.

No dia 08/05/2015 foi realizada visita em Fortaleza do Abunã, onde foram coletados documentos e as informações dos pescadores Ademar Vasconcelos de Jesus e Raimundo Nonato Costa Pontes. Nessa data foi realizada visita à residência do pescador Elizeu Ernesto de Oliveira, no entanto os vizinhos informaram que ele estava em atividade de pesca e que sua esposa estava em Porto Velho, não sendo possível realizar a coleta.

Em 21/05/2015, foi realizada nova atividade de campo na localidade, quando se retornou à residência do pescador Eliseu Ernesto de Oliveira. O pescador forneceu as informações à equipe, completando assim a totalidade de 03 (três) pescadores em Fortaleza do Abunã.

A **Tabela 04** abaixo apresenta as informações sobre o atendimento dos critérios por cada pescador de Fortaleza do Abunã analisado na 2ª etapa. Os detalhes podem ser visualizados no **Anexo 01**.

Conforme pode ser observado na tabela, segundo o critério "Temporal", referente ao ano de emissão do primeiro registro de pesca, somente os pescadores Ademar Vasconcelos de Jesus e Elizeu Ernesto de Oliveira possuem registro anterior a 2009.

No que se refere ao critério "Documental" foi possível atestar a residência dos pescadores entrevistados por meio de contas de luz fornecidas, com exceção do Sr. Raimundo Pontes.

No que diz respeito ao critério "Econômico", foi apresentado pelo Sr. Ademar Vasconcelos de Jesus e Sr. Elizeu Ernesto de Oliveira recibo de taxa paga à colônia Z1 sobre o pescado

EM BRANCO



comercializado. O Sr. Elizeu Oliveira ainda apresentou recibos de compra de material de pesca e de venda de pescado. O Sr. Raimundo Pontes não apresentou documentos para comprovação deste critério.

EM BRANCO



Tabela 04 – Fortaleza do Abunã: Atendimento aos Critérios de Elegibilidade

NOME	1ª ETAPA		2ª ETAPA			ANÁLISE FINAL	JUSTIFICATIVA
	DESEMPARQUE	TEMPORAL	DOCUMENTAL	ECONÔMICO			
Ademar Vasconcelos de Jesus	Não (1)	Sim	Sim	Sim	Não elegível, porém contemplado	Não elegível na 1ª etapa. Atendeu a todos os critérios na 2ª etapa.	
Elizeu Ernesto de Oliveira	Sim	Sim	Sim	Sim	Elegível	Elegível na 1ª etapa. Atendeu a todos os critérios na 2ª etapa.	
Raimundo Nonato C. Pontos	Sim	Não	Não	Não	Não elegível	Elegível na 1ª etapa. Não atendeu a nenhum critério na 2ª etapa.	

(1) Apesar de não atender ao n° mínimo de desembarques, foi analisado na 2ª etapa, pois apresentou n° próximos ao mínimo.

Dessa forma, avalia-se que o Sr. Elizeu Ernesto de Oliveira, por atender aos critérios de elegibilidade, poderá ser contemplado com a verba de apoio provisório. Adicionalmente, o Sr. Ademar Vasconcelos de Jesus, apesar não de não atender aos requisitos objetivos determinados, restou contemplado, mediante estudo de caso.

EM BRANCO

III.4. Nova Mamoré

Foram analisados 67 (sessenta e sete) possíveis pescadores da localidade de Nova Mamoré. Na 1ª etapa, 10 (dez) pescadores apresentaram o número mínimo de desembarques anuais (ou valor próximo ao mínimo, considerando o conjunto de dados de desembarque), no critério de "Desembarque", sendo, por este motivo, analisados na 2ª etapa.

- Adalcide de Lima Ferreira;
- Claodenir Ferreira Maciel;
- Davi Alves Viana;
- Francisca Bezerra de Lima;
- Francisco Augusto dos Santos Rodrigues;
- Joaquim dos Santos Moura;
- José Barbosa Filho;
- José Nascimento Dantas;
- José Valdivino da Silva;
- Reginaldo Mendes de Oliveira.

Nos dias 25/03 e 26/03/2015 foram realizadas as visitas à localidade. A equipe encontrou com 08 (oito) pescadores, visto que, do quantitativo inicial, 01 (um) pescador que mora na zona rural não foi encontrado em sua residência, vizinhos informaram que o pescador demoraria a retornar, e 01 (um) não foi encontrado.

Dos 08 (oito) pescadores contatados, 04 (quatro) disponibilizaram as informações e os documentos solicitados, incluindo o Sr. Adalcide de Lima Ferreira, o Sr. Claodenir Ferreira Maciel, o Sr. Francisco Augusto dos Santos Rodrigues e o Sr. Joaquim dos Santos Moura. Os outros 04 (quatro) pescadores visitados se recusaram a apresentar informações, alegando que o Sr. Raimundo, Presidente da Colônia Z13, os havia orientado a não responder ou apresentar documentos à ESBR. São eles o Sr. Davi Alves Viana, a Sra. Francisca Bezerra de Lima, o Sr. José Valdivino da Silva e o Sr. Reginaldo Mendes de Oliveira.

Nos dias 05/05 e 06/05/2015 foram realizadas novas atividades em Nova Mamoré, onde foram coletados documentos e informações dos pescadores Davi Alves Viana, Francisca Bezerra de Lima e José do Nascimento Dantas. Desses pescadores, os 02 (dois) primeiros haviam se recusado a dar informações à equipe de coleta na primeira campanha. Os pescadores José Valdivino da Silva e Reginaldo Mendes de Oliveira, que haviam se recusado a ceder informações na primeira campanha, mantiveram a recusa, justificando que foram orientados por advogado a não prestar informações ou ceder documentos pessoais.

EM BRANCO

No dia 19/05/2015, foi realizada nova visita ao município para o recolhimento de documentos de 01 (um) pescador, o Sr. José Barbosa Filho, que apresentou as informações solicitadas pela equipe.

Em resumo, foram coletadas as informações de 08 (oito) pescadores do município de Nova Mamoré e 02 (dois) se recusaram a cedê-las, mesmo com diferentes argumentações da equipe. A **Tabela 05** abaixo apresenta as informações sobre o atendimento dos critérios por cada pescador de Nova Mamoré analisado na 2ª etapa. Os detalhes podem ser visualizados no **Anexo 01**.

Como pode ser observado na tabela, de acordo com o critério "Temporal", referente ao ano de emissão do primeiro registro de pesca, os 08 (oito) pescadores que apresentaram a documentação solicitada possuem registros anteriores a emissão da LI nº 621/2009 ou no ano de 2009: Adalcide de Lima Ferreira, Claodenir Ferreira Maciel, Davi Alves Viana, Francisca Bezerra de Lima, Francisco Augusto dos Santos Rodrigues, Joaquim dos Santos Moura, José do Nascimento Dantas e José Barbosa Filho.

No que se refere ao critério "Documental" foi possível atestar a residência dos pescadores Adalcide de Lima Ferreira, Claodenir Ferreira Maciel, Davi Alves Viana, Francisca Bezerra de Lima, Francisco Augusto dos Santos Rodrigues e Joaquim dos Santos Moura por meio de contas de luz e/ou água fornecidas.

Quanto ao critério "Econômico", foi apresentado pelos 08 (oito) pescadores, Adalcide de Lima Ferreira, Claodenir Ferreira Maciel, Davi Alves Viana, Francisca Bezerra de Lima, Francisco Augusto dos Santos Rodrigues, Joaquim dos Santos Moura, José do Nascimento Dantas e José Barbosa Filho, recibos de taxa paga à colônia Z2 sobre o pescado comercializado e/ou recibos de compra de material de pesca e/ou notas de venda de pescado.

EM BRANCO

Tabela 05 – Nova Mamoré: Atendimento aos Critérios de Elegibilidade

NOME	1ª ETAPA		2ª ETAPA		ANÁLISE FINAL	JUSTIFICATIVA
	DESEMBARQUE	TEMPORAL	DOCUMENTAL	ECONÔMICO		
Adalcide de Lima Ferreira	Não (1)	Sim	Sim	Sim	Não elegível, porém contemplado	Não elegível na 1ª etapa. Atendeu a todos os critérios na 2ª etapa.
Claudenir Ferreira Maciel	Não (1)	Sim	Sim	Sim	Não elegível, porém contemplado	Não elegível na 1ª etapa. Atendeu a todos os critérios na 2ª etapa.
Davi Alves Viana	Sim	Sim	Sim	Sim	Elegível	Elegível na 1ª etapa. Atendeu a todos os critérios na 2ª etapa.
Francisca Bezerra de Lima	Não (1)	Sim	Sim	Sim	Não elegível, porém contemplado	Não elegível na 1ª etapa. Atendeu a todos os critérios na 2ª etapa.
Francisco A. dos Santos Rodrigues	Sim	Não (2)	Sim	Sim	Não elegível, porém contemplado	Elegível na 1ª etapa. Não atendeu ao critério Temporal na 2ª etapa, porém foi contemplado mediante estudo de caso.
Joaquim dos Santos Moura	Não (1)	Sim	Sim	Sim	Não elegível, porém contemplado	Não elegível na 1ª etapa. Atendeu a todos os critérios na 2ª etapa.
José Barbosa Filho	Não (1)	Sim	Não	Sim	Não elegível, porém contemplado	Não elegível na 1ª etapa. Atendeu a 2 critérios na 2ª etapa (Temporal e Econômico).
José Nascimento Dantas	Não (1)	Sim	Não	Sim	Não elegível, porém contemplado	Não elegível na 1ª etapa. Atendeu a 2 critérios na 2ª etapa (Temporal e Econômico).
José Valdivino da Silva	Não (1)	Não			Recusa	
Reginaldo Mendes de Oliveira	Sim	Sim			Recusa	

(1) Apesar de não atender ao n° mínimo de desembarques, foram analisados na 2ª etapa, pois apresentaram n° próximos ao mínimo.
 (2) Data posterior a emissão da LI n° 621/2009, porém no ano de 2009.



EM BRANCO

Dessa forma, avalia-se que o Dr. Davi Alves Viana, por atender aos critérios de elegibilidade, poderá ser contemplado com a verba de apoio provisório. Adicionalmente, a Sra. Adalcide de Lima Ferreira, o Sr. Claodenir Ferreira Maciel, a Sra. Francisca Bezerra de Lima, o Sr. Francisco Augusto dos Santos Rodrigues, o Sr. Joaquim dos Santos Moura, o Sr. José do Nascimento Dantas e o Sr. José Barbosa Filho, apesar de não atenderem aos requisitos objetivos determinados, restaram contemplados mediante estudos de caso realizados.

III.5. Distrito de Iata (município Guajará Mirim)

Foram analisados 14 (quatorze) possíveis pescadores do distrito de Iata. Na 1ª etapa, 04 (quatro) pescadores apresentaram o número mínimo de desembarques anuais (ou valor próximo ao mínimo, considerando o conjunto de dados de desembarque), no critério de "Desembarque", sendo, por este motivo, analisados na 2ª etapa.

- Elias do Nascimento;
- Francisco Xavier P. Mendes;
- Jusselino Exposito Maia;
- Paulo Bandeira da Silva.

Em busca das informações necessárias, no dia 24/03/2015 a equipe esteve em Iata para a coleta de informações dos pescadores. Na ocasião, obteve-se a informação que o Sr. Elias do Nascimento estava fora da localidade e, por isto, nova visita foi realizada no dia 05/05/2015.

A **Tabela 06** abaixo apresenta as informações sobre o atendimento dos critérios por cada pescador do distrito de Iata analisado na 2ª etapa. Os detalhes podem ser visualizados no **Anexo 01**.

Como pode ser observado na tabela, segundo o critério "Temporal", referente ao ano de emissão do primeiro registro de pesca, os 04 (quatro) pescadores da localidade possuem registro anterior a 2009.

No que se refere ao critério "Documental", foi possível atestar a residência dos 04 (quatro) pescadores entrevistados por meio de contas de água e/ou luz fornecidas.

Quanto ao critério "Econômico", foi apresentado pelos pescadores Elias do Nascimento, Francisco Xavier P. Mendes, Jusselino Exposito Maia e Paulo Bandeira da Silva, recibos de taxa paga à colônia Z13 sobre o pescado comercializado e/ou recibos de compra de material de pesca e/ou notas de venda de pescado.

EM BRANCO



Tabela 06 – Distrito de Iata: Atendimento aos Critérios de Elegibilidade

NOME	1ª ETAPA		2ª ETAPA			ANÁLISE FINAL	JUSTIFICATIVA
	DESEMBARQUE	TEMPORAL	DOCUMENTAL	ECONÔMICO			
Elias do Nascimento	Não (1)	Sim	Sim	Sim	Não elegível, porém contemplado	Não elegível na 1ª etapa. Atendeu a todos os critérios na 2ª etapa.	
Francisco Xavier P. Mendes	Não (1)	Sim	Sim	Sim	Não elegível, porém contemplado	Não elegível na 1ª etapa. Atendeu a todos os critérios na 2ª etapa.	
Jusselino Exposito Maia	Sim	Sim	Sim	Sim	Elegível	Elegível na 1ª etapa. Atendeu a todos os critérios na 2ª etapa.	
Paulo Bandeira da Silva	Sim	Não (2)	Sim	Sim	Não elegível, porém contemplado	Elegível na 1ª etapa. Não atendeu ao critério Temporal na 2ª etapa, porém foi contemplado mediante estudo de caso.	

(1) Apesar de não atender ao n° mínimo de desembarques, foi analisado na 2ª etapa, pois apresentaram n° próximos ao mínimo.

(2) Data posterior a emissão da LI n° 621/2009, porém foi no ano de 2009.

Dessa forma, avalia-se que o pescador Jusselino Exposito Maia, por atender aos critérios de elegibilidade, poderá ser contemplado com a verba de apoio provisório. Adicionalmente, o Sr. Elias do Nascimento, o Sr. Francisco Xavier P. Mendes e o Sr. Paulo Bandeira da Silva, apesar de não atenderem aos requisitos objetivos determinados, restaram contemplados mediante estudos de caso realizados.



EM BRANCO

III.6. Guajará Mirim

Foram analisados 65 (sessenta e cinco) possíveis pescadores de Guajará Mirim. Na 1ª etapa, 07 (sete) pescadores apresentaram o número mínimo de desembarques anuais (ou valor próximo ao mínimo, considerando o conjunto de dados de desembarque), no critério de "Desembarque", sendo, por este motivo, analisados na 2ª etapa.

- Carlos de Yamamoto Chaves;
- Claudemar Amaral de Souza;
- José Dias da Silva;
- Rodrigo Pereira Medeiros;
- Vasconcelo Silva Christóforo;
- Valdomiro Silva Christóforo;
- Vilma Vilcilene Silva Christóforo.

No dia 24/03/2015, a equipe esteve em Guajará Mirim e na Colônia Z2 para comunicar à presidente da colônia sobre atividade que aconteceria em campo. Assim, foram realizadas as visitas em Guajará Mirim ao longo do dia, onde foram coletadas informações de 04 (quatro) pescadores, a saber, o Sr. Carlos de Yamamoto Chaves, o Sr. Claudemar Amaral de Souza, o Sr. José Dias da Silva e a Sra. Vilma Vilcilene Silva Christóforo. Nessa data, 03 (três) pescadores estavam em atividade de pesca e não se encontravam na cidade.

Nos dias 05/05 e 06/05/2015 foram realizadas novas visitas à Guajará Mirim, onde foram coletadas as informações dos pescadores Rodrigo Pereira Medeiros, Vasconcelo Silva Christóforo e Valdomiro Silva Christóforo, concluindo assim a coleta de dados dos 07 (sete) pescadores dessa localidade.

A **Tabela 07** abaixo apresenta as informações sobre o atendimento dos critérios por cada pescador de Guajará Mirim analisado na 2ª etapa. Os detalhes podem ser visualizados no **Anexo 01**.

Como pode ser observado na tabela, segundo o critério "Temporal", referente ao ano de emissão do primeiro registro de pesca, somente os pescadores Carlos de Yamamoto Chaves, Claudemar Amaral de Souza, José Dias da Silva, Rodrigo Pereira Medeiros, Valdomiro Silva Christóforo e Vilma Vilcilene Silva Christóforo apresentaram registro anterior a emissão da LI nº 621/2009 ou no ano de 2009.

No que se refere ao critério "Documental" foi possível atestar a residência de 05 (cinco) pescadores entrevistados por meio de contas de água e/ou luz fornecidas: Carlos de Yamamoto Chaves, José Dias da Silva e Valdomiro Silva Christóforo apresentaram contas em seus nomes.

EM BRANCO



A pescadora Vilma Vilcilene Silva Christóforo reside com a irmã. O Sr. Claudemar Amaral de Souza apresentou contas de água e energia em nome de sua esposa a Sra. Franciela Macurap.

Quanto ao critério "Econômico", foi apresentado por 03 (três) pescadores, Carlos de Yamamoto Chaves, José Dias da Silva e Rodrigo Pereira Medeiros, recibos de taxa paga à colônia Z13 sobre o pescado comercializado e/ou recibos de compra de material de pesca e/ou notas de venda de pescado.

EM BRANCO



Tabela 07 – Guajará Mirim: Atendimento aos Critérios de Elegibilidade

NOME	1ª ETAPA		2ª ETAPA			ANÁLISE FINAL	JUSTIFICATIVA
	DESEMPARQUE	TEMPORAL	DOCUMENTAL	ECONÔMICO			
Carlos de Yamamoto Chaves	Não (1)	Sim	Sim	Sim	Não elegível, porém contemplado	Não elegível na 1ª etapa. Atendeu a todos os critérios na 2ª etapa.	
Claudemar Amaral de Souza	Não (1)	Sim	Sim	Não	Não elegível, porém contemplado	Não elegível na 1ª etapa. Atendeu a 2 critérios na 2ª etapa (Temporal e Documental).	
José Dias da Silva	Não (1)	Sim	Sim	Sim	Não elegível, porém contemplado	Não elegível na 1ª etapa. Atendeu a todos os critérios na 2ª etapa.	
Rodrigo Pereira Medeiros	Não (1)	Sim	Não	Sim	Não elegível, porém contemplado	Não elegível na 1ª etapa. Atendeu a 2 critérios na 2ª etapa (Temporal e Econômico).	
Valdomiro Silva Christóforo	Não (1)	Sim	Sim	Não	Não elegível, porém contemplado	Não elegível na 1ª etapa. Atendeu a 2 critérios na 2ª etapa (Temporal e Documental).	
Vasconcelo Silva Christóforo	Não (1)	Não	Sim	Não	Não elegível	Não elegível na 1ª etapa. Só atendeu 1 critério na 2ª etapa.	
Vilma Vilcilene Silva Christóforo	Não (1)	Não (2)	Não (3)	Não	Não elegível, porém contemplado	Não elegível na 1ª etapa. Não atendeu aos critérios da 2ª etapa, porém foi contemplado mediante estudo de caso.	

(1) Apesar de não atender ao n° mínimo de desembarques, foram analisados na 2ª etapa, pois apresentaram n° próximos ao mínimo.

(2) Data posterior a emissão da LI n° 621/2009, porém foi no ano de 2009.

(3) Em nome da irmã.

Dessa forma, avalia-se que os pescadores Carlos de Yamamoto Chaves, Claudemar Amaral de Souza, José Dias da Silva, Rodrigo Pereira Medeiros, Valdomiro Silva Christóforo e Vilma Vilcilene Silva Christóforo, apesar de não atenderem aos requisitos objetivos determinados, restaram contemplados mediante estudos de caso realizados.

EM BRANCO

IV. Conclusão

Os resultados da aplicação dos critérios de elegibilidade aos possíveis pescadores das localidades contempladas no SAAP indicaram:

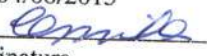
LOCALIDADE	Nº TOTAL DE PESCADORES	Nº DE PESCADORES CONTEMPLADOS NA 2ª ETAPA	VERBA DE APOIO PROVISÓRIO	
			Nº DE PESCADORES ELEGÍVEIS	Nº DE PESCADORES CONTEMPLADOS
Abunã	58	6	2	5
Nova Mutum Paraná	7	0	0	0
Fortaleza do Abunã	44	3	1	2
Nova Mamoré	67	10	1	8
Iata	14	4	1	4
Guajará Mirim	65	7	0	6
TOTAL	255	30	5	25

Handwritten notes: V15, N° RUB., N°

A ESBR ressalta a importância de se definir critérios e parâmetros claros para a aplicação da verba de apoio provisório, refletindo os impactos efetivamente decorrentes do empreendimento sobre a renda do pescador. A estrita aplicação de tais critérios, inclusive com a sua verificação periódica através dos programas em curso, deverá garantir a justa utilização deste instrumento, possibilitando o gerenciamento equilibrado de expectativas pela população contemplada.

Entende, ainda, a dificuldade e fragilidade quanto à regularização dos possíveis pescadores quanto ao exercício legal da atividade pesqueira e, em atenção a estes pontos, um dos eixos de ação do Subprograma de Apoio à Atividade Pesqueira trata não somente de articulação do programa com políticas públicas, mas também da habilitação das colônias e associações para superação da informalidade, melhorando técnicas de beneficiamento, gestão e gerenciamento, identificando formas de implementar um plano de negócios que permita que os pescadores continuem sua atividade, sem entretanto, colidir com aspectos culturais do seu modo tradicional de produção.

Handwritten signature

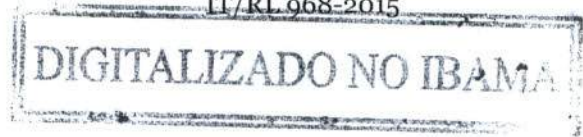
MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Documento - Tipo: <u>Carta</u>	
Nº. 02001.0147 <u>57/2015-91</u>	
Recebido em: 04/08/2015	
 Assinatura	

Energia
Sustentável
do Brasil



Rio de Janeiro, 31 de julho de 2015.

IT/RL 968-2015



Dr. Thomaz Miazak de Toledo
Diretor de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Ref.: UHE Jirau – Atendimento ao Item “2.i” do Ofício nº 02001.001515/2014-56 COHID/IBAMA e ao Ofício nº 02001.010272/2014-47 COHID/IBAMA - Programa de Conservação da Ictiofauna – 3º Relatório Técnico Trimestral

Prezado Dr. Thomaz de Toledo,

Av. Almirante Barroso 52, 2802
Rio de Janeiro, RJ 20031-000

tel + 55 21 2277.3800

No dia 28 de fevereiro de 2014, a Energia Sustentável do Brasil S.A. (ESBR), concessionária da Usina Hidrelétrica (UHE) Jirau, recebeu o Ofício nº 02001.001515/2014-56 COHID/IBAMA, através do qual este Instituto encaminhou o Parecer Técnico (PT) nº 631/2014 COHID/IBAMA, contendo a análise dos relatórios mensais de operação dos Sistemas de Transposição de Peixes (STPs) da UHE Jirau, tendo determinado que:

“2. Diante da análise apresentada no PT 631/2014, solicito que a ESBR:

i) entregue os relatórios de monitoramento dos STPPs trimestralmente. Nestes relatórios, deverão ser apresentados os resultados mensais para cada um dos STP's, demonstrando os dados quantitativos por espécies marcadas e não marcadas, os dados quantitativos por espécie de peixes soltos a montante;”

Desta forma, em atendimento ao ofício supracitado, a ESBR apresentou, até o momento, 02 (dois) Relatórios Técnicos Trimestrais de monitoramento da operação dos STPs 01 e 02 da UHE Jirau, referentes ao período de dezembro de 2013 a dezembro de 2014, conforme consta na tabela a seguir:

Rel. Trimestral	Período*	Correspondência	Data de Protocolo
1º	Dez/13 a Fev/14	IT/PS 702-2015	16/04/2014
2º	Set/14 a Dez/14	IT/AT 145-2015	05/02/2015

*A operação dos STPs foi temporariamente interrompida entre fevereiro e setembro de 2014, em função dos danos causados pelo reservatório da UHE Santo Antônio na ocasião da cheia excepcional do rio Madeira.

No dia 03 de março de 2015, a ESBR protocolou neste IBAMA a correspondência IT/PS 308-2015, informando sobre a paralisação dos STPs 01 e 02 a partir dos dias 19 e 20 de fevereiro de 2015, respectivamente, tendo em vista que suas estruturas foram encobertas pelo remanso do reservatório da UHE Santo Antônio.

Tendo em vista a retomada das atividades do STP 01 no dia 07 de abril de 2015, conforme relatado a este Instituto por meio da correspondência IT/AT 602-2015, protocolada no dia 11 de maio de 2015, a ESBR vem, através desta, encaminhar o 3º Relatório Técnico

EM BRANCO



Trimestral de monitoramento da operação dos STPs (**Anexo 01**), contemplando os dados do STP 01 no período de abril a junho de 2015.

Vale ainda ressaltar que, no dia 01 de julho de 2015, a ESBR protocolou no IBAMA a correspondência IT/AT 772-2015, encaminhando o 5º Relatório Semestral após a emissão da Licença de Operação nº 1097/2012, contemplando o status das atividades desenvolvidas dos Programas Socioambientais da UHE Jirau. No Anexo 4.17.1 consta o 5º Relatório Semestral do Programa de Conservação da Ictiofauna, com os dados do Subprograma de Monitoramento do Sistema de Transposição no período de novembro de 2014 a abril de 2015.

Aproveitamos a oportunidade para informar que, após a redução do nível d'água a jusante do barramento da UHE Jirau, no dia 02 de julho de 2015, foi possível retomar as atividades do STP metálico, com a finalização da instalação dos módulos metálicos e dos reparos no sistema elétrico, conforme evidenciado no documento apresentado no **Anexo 02**.

Av. Almirante Barroso 52, 2802
Rio de Janeiro, RJ 20031-000

tel + 55 21 2277.3800

Colocamo-nos a disposição para todos os esclarecimentos que se apresentarem necessários.

Atenciosamente,

Energia Sustentável do Brasil S.A.
Isac Teixeira
Diretor

A Sara Motagora
elaborou análise.
318115

Frederico Queiroga do Amaral
Coordenador de Energia Hidrelétrica
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

EM BRANCO

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: Carta
Nº. 02001.0147 56/2015-46
Recebido em: 04/08/2015
[Assinatura]
Assinatura

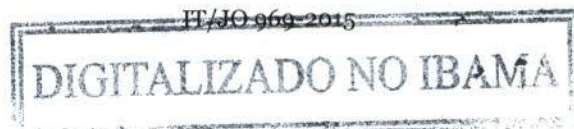
Energia
Sustentável
do Brasil



Rio de Janeiro, 31 de julho de 2015.

Sr. Thomaz Miazaki de Toledo
Diretor de Licenciamento Ambiental

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA



Ref.: UHE Jirau – Resposta ao Ofício nº 02001.006391/2015-86 DILIC/IBAMA
Atendimento ao Item "d" da Condicionante 2.15 da LO nº 1097/2012

Prezado Sr. Thomaz de Toledo,

Av. Almirante Barroso 52, 2802
Rio de Janeiro, RJ 20031-000

tel + 55 21 2277.3800

Em atenção ao Ofício nº 02001.006391/2015-86 DILIC/IBAMA, recebido em 08 de julho de 2015, a Energia Sustentável do Brasil S.A. ("ESBR"), concessionária da Usina Hidrelétrica Jirau ("UHE Jirau"), vem, por meio desta, prestar os seguintes esclarecimentos sobre as ações realizadas para o atendimento ao item "d" da condicionante 2.15 da Licença de Operação ("LO") nº 1097/2012, que dispõe:

2.15. No âmbito do Programa de Remanejamento da População Atingida:

d) No caso da Prefeitura Municipal de Porto Velho não receber as casas que serão desocupadas pela ESBR, em Nova Mutum Paraná, previstas para serem doadas à prefeitura, deve ser dada destinação socialmente viável e/ou desmobilização das estruturas, aliada as atividades de recuperação de áreas degradadas constantes no programa de Recuperação de Áreas Degradadas do empreendimento.

A localidade de Nova Mutum Paraná foi projetada e implantada, com ampla participação da comunidade e do Poder Público, sendo destinada à moradia dos trabalhadores diretamente envolvidos nas atividades construtivas da UHE Jirau e da população afetada pelo empreendimento que optou por esta modalidade de remanejamento. Atualmente, constitui-se em área sob administração pública, conforme disposto na Lei Complementar nº 431/2011, editada pela Prefeitura do Município de Porto Velho.

Em relação às casas, existem na localidade 1.600 unidades habitacionais, sendo 1.000 de propriedade e responsabilidade da ESBR e 600 de propriedade e responsabilidade da empresa Construções e Comércio Camargo Corrêa (CCCC). Neste sentido, é importante esclarecer que, no início das atividades construtivas da UHE Jirau, a ESBR efetuou a doação de 600 lotes em Nova Mutum Paraná para a CCCC, por meio dos Contratos nº 241/09 (29 lotes) e nº 75/11 (571 lotes), de forma que esta empresa pudesse providenciar a construção das residências para a moradia de seus profissionais. Sendo assim, foram construídas 600 casas pela CCCC, com seus recursos próprios, a partir de contrato específico firmado com a empresa BS Construtora em janeiro de 2010. Atualmente, estas casas estão escrituradas em nome da CCCC, o que comprova que os imóveis são de titularidade desta empresa. Este fato é confirmado ainda ao levarmos em consideração que, após a invasão das 564 casas, o pedido de reintegração de posse foi realizado pela CCCC e concedido a esta empresa.

EM BRANCO

EM BRANCO



Sobre a destinação das 1.000 casas de responsabilidade da ESBR (Tabela 1), cabe salientar que:

- 1- 200 unidades foram destinadas aos beneficiários do Programa de Remanejamento das Populações Atingidas que optaram por esta modalidade de remanejamento. Sobre este quantitativo, é fundamental esclarecer que, até o início de 2014, 195 casas haviam sido destinadas aos beneficiários do referido programa. Recentemente, mais 05 (cinco) casas foram destinadas para este público, totalizando as 200 casas. Este fato ocorreu em virtude de estudo de caso realizado pela ESBR, onde constatou a atuação de 05 (cinco) servidores públicos na rede de saúde e de educação em Mutum Paraná, que atuam na localidade de Nova Mutum Paraná.
- 2- 773 unidades estão sendo administradas pela ESBR, sendo que a maior parte destas se encontra atualmente ocupada por profissionais envolvidos nas atividades de construção e operação da UHE Jirau, seja desta Companhia ou de empresas terceirizadas. Não é possível determinar, neste momento, o quantitativo exato de casas a serem desocupadas pela ESBR até o término das obras. Existe a previsão de ocupação de 400 casas pelos profissionais da ESBR e de 300 casas pelas empresas terceirizadas, envolvidas nas atividades da UHE Jirau (construção, operação, manutenção, implantação dos programas socioambientais, dentre outras).
- 3- 27 unidades foram doadas, comprovando que a ESBR já iniciou o processo de destinação social das casas de Nova Mutum Paraná, conforme determinado no item "d" da condicionante 2.15 da LO. É importante ressaltar que as tratativas relativas às doações para a municipalidade e instituições/associações estão sendo realizadas conforme demandas recebidas. Vale ressaltar que a ESBR entende que a doação das casas não seria a única maneira de dar cumprimento à aludida condicionante. A ESBR poderia valer-se de outros meios igualmente legítimos e capazes de alcançar este mesmo fim de sustentabilidade social, atendendo desta forma a "destinação socialmente viável" por ela preconizada.
 - ✓ 10 casas foram doadas para a Prefeitura de Porto Velho, com o objetivo exclusivo de fornecer moradia aos profissionais da municipalidade que trabalham nos equipamentos públicos da localidade, como escola, creche e etc., dando uma destinação social as mesmas.
 - ✓ 1 casa foi doada para a AMORIMP – Associação dos Moradores e Ribeirinhos do Distrito de Mutum Paraná.
 - ✓ 9 casas estão em processo de doação para a Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia (CAERD) para fins de moradia de funcionários que trabalham no sistema de saneamento (água e esgoto) de Nova Mutum Paraná e Jaci Paraná.
 - ✓ 1 casa foi doada para a Associação das Mulheres de Nova Mutum Paraná.
 - ✓ 1 casa foi doada para a COOPPROJIRAU – Cooperativa dos Produtores Rurais do Observatório Ambiental Jirau do Distrito de Mutum Paraná.
 - ✓ 2 casas foram doadas para Igreja Católica de Nova Mutum Paraná.

Av. Almirante Barroso 52, 2802
Rio de Janeiro, RJ 20031-000

tel + 55 21 2277.3800

EM BRANCO

EM BRANCO



- ✓ 3 casas foram doadas para a UNISP (Unidade Integrada de Segurança Pública) de Nova Mutum Paraná.

TABELA 1 – DESTINAÇÃO DAS CASAS DE RESPONSABILIDADE DA ESBR

DESCRIÇÃO	Nº
Casas beneficiários do Prog. de Remanejamento das Populações Atingidas	200
Casas sob administração da ESBR	773
- Casas de colaboradores da ESBR	264
- Casas cedidas para terceiros (contratadas, Governo de RO, outros)	488
- Casas restituídas em manutenção/montagem	21
Casas doadas	27
- Para a Prefeitura Municipal de Porto Velho	10
- Para a Igreja Católica de Nova Mutum Paraná	02
- Para a UNISP (Unidade Integrada de Segurança Pública)	03
- Para a AMORIMP	01
- Para a CAERD	09
- Para Associação das Mulheres de Nova Mutum Paraná	01
- Para COOPPROJIRAU	01
TOTAL	1.000

Av. Almirante Barroso 52, 2802
Rio de Janeiro, RJ 20031-000

tel + 55 21 2277 3800

Por fim, gostaríamos de esclarecer que não houve um descompasso entre os cronogramas de desmobilização da mão-de-obra e de destinação dos imóveis de Nova Mutum Paraná, conforme afirmado no ofício em questão, tendo em vista que está ocorrendo uma substituição das empresas da fase de construção para as empresas da fase de operação. Este processo está transcorrendo de forma lenta e ordenada e deverá perdurar até o final de 2016.

Colocamo-nos à disposição para todos os esclarecimentos que se apresentarem necessários.

Atenciosamente,

Energia Sustentável do Brasil S.A.
Isac Paulo Teixeira
Diretor

A Alexandra Duim
para conhecimento.
5/18/15

Frederico Queiroga do Amaral
Coordenador de Energia Hidrelétrica
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

EM BRANCO

DIGITALIZADO NO IBAMA
DIGITALIZADO NO IBAMA

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: <i>Carta</i>
Nº. 02001.0149 <i>66/2015-34</i>
Recebido em: 06/08/2015
Assinatura <i>Coni</i>

Energia
Sustentável
do Brasil



Rio de Janeiro, 04 de agosto de 2015.

IT/EM 983-2015

Sr. Frederico Queiroga do Amaral
Coordenador Geral Substituto da CGENE/IBAMA
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Ref.: UHE Jirau – Resposta ao Ofício nº 02001.007828/2015-07 CGENE/IBAMA
Programa de Monitoramento e Apoio à Atividade Pesqueira

Prezado Sr. Frederico do Amaral,

No dia 31 de julho de 2015, a Energia Sustentável do Brasil S.A. (ESBR), concessionária da Usina Hidrelétrica (UHE) Jirau, recebeu o Ofício nº 02001.007828/2015-07 CGENE/IBAMA, através do qual este Instituto solicitou a apresentação, em um prazo de 15 (quinze) dias, das informações complementares para atendimento aos itens (i), (ii) e (iii) do Ofício nº 02001.003993/2015-81 DILIC/IBAMA, referentes aos critérios de elegibilidade para a classificação do público-alvo de pescadores.

Av. Almirante Barroso 52, 2802
Rio de Janeiro, RJ 20031-000
tel + 55 21 22773800

Desta forma, a ESBR vem, por meio desta, informar que, no dia 21 de julho de 2015, encaminhou, via correio eletrônico (**Anexo 01**), a correspondência IT/JO 938-2015, em resposta ao Ofício nº 02001.003993/2015-81 DILIC/IBAMA, apresentando Nota Técnica contendo os devidos esclarecimentos em relação a todos os itens do ofício, assim como as informações disponíveis sobre os pescadores de Abunã e o resultado da aplicação dos critérios de elegibilidade em todas as comunidades que fazem parte do Subprograma de e Apoio à Atividade Pesqueira. Tal correspondência seguiu para protocolo neste Instituto no dia 22 de julho de 2015.

Entretanto, em reunião realizada no dia 29 de julho de 2015 entre representantes da ESBR e do IBAMA para tratar sobre esta questão, o órgão ambiental informou que ainda não havia recebido a documentação mencionada pela ESBR. Desta forma, a ESBR providenciou imediatamente o protocolo de uma 2ª via dos documentos, realizado no dia 30 de julho de 2015 (**Anexo 02**).

Colocamo-nos a disposição para todos os esclarecimentos que se apresentarem necessários.

Atenciosamente,

[Handwritten signature]
Isac Teixeira
Diretor de Operação
Energia Sustentável do Brasil S.A.

*A Sora Moto para
proceder com o arquivamento.
19/8/15*

Frederico Queiroga do Amaral
Coordenador de Energia Hidrelétrica
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

EM BRANCO



Ana Mendonca

Assunto: ENC: DILIC/IBAMA - OF 02001.003993/2015-81 / PT 02001.000921/2015-82 COHID/IBAMA
Anexos: Nota Técnica - Resposta ao Of 3993-2015 (Critérios Elegibilidade Pescadores)_FINAL.pdf; Anexo 01 - Pescadores e Critérios de Elegibilidade_FINAL.XLSX; 938-2015 IT-JO IBAMA - Thomaz Toledo - Resposta ao Of. 3993-2015 (Critérios Elegibilidade Pescadores).pdf

De: Verissimo Neto
Enviada em: terça-feira, 21 de julho de 2015 16:50
Para: frederico.amaral@ibama.gov.br
Assunto: DILIC/IBAMA - OF 02001.003993/2015-81 / PT 02001.000921/2015-82 COHID/IBAMA

Prezado Frederico

Segue correspondência IT/JO 938-2015, em resposta ao Ofício nº 02001.003993/2015-81 DILIC/IBAMA, a qual encaminha Nota Técnica contendo informações e esclarecimentos sobre os possíveis pescadores de Abunã e os resultados da aplicação da 2ª etapa dos critérios de elegibilidade nas demais comunidades que fazem parte do Subprograma de Apoio à Atividade Pesqueira (SAAP) da UHE Jirau.
Vale ressaltar que tal documento saiu, via correios, para protocolo neste Instituto.
Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Veríssimo Alves dos Santos Neto
Gerente de Meio Ambiente

Energia Sustentável do Brasil 

tel + 55 69 21828607
cel + 55 69 92584347
www.energiasustentaveldobrasil.com.br

**Pense antes de imprimir este email.
Preserve o meio ambiente.**

EM BRANCO

PROTÓCOLO

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Documento - Tipo:	<i>Carta</i>
Nº. 02001.0144	<i>78/2015-AT</i>
Recebido em:	<i>30/07/2015</i>
<i>Thomaz</i>	
Assinatura	



Rio de Janeiro, 21 de julho de 2015.

IT/JO 938-2015

Sr. Thomaz Miazaki de Toledo
Diretor de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Ref.: UHE Jirau – Resposta ao Ofício nº 02001.003993/2015-81 DILIC/IBAMA
Programa de Monitoramento e Apoio à Atividade Pesqueira

Prezado Sr. Thomaz de Toledo,

Av. Almirante Balthazar 2002
Rio de Janeiro - RJ - 20031-000

tel + 55 21 22773900

No dia 05 de maio de 2015, a Energia Sustentável do Brasil S.A. (ESBR), concessionária da Usina Hidrelétrica (UHE) Jirau, recebeu o Ofício nº 02001.003993/2015-81 DILIC/IBAMA, através do qual este Instituto encaminhou o Parecer Técnico (PT) nº 02001.000921/2015-82 COHID/IBAMA, contendo à análise das correspondências VP/AT 1871-2014 e IT/LF 217-2015, referentes aos critérios de elegibilidade para classificação do público-alvo e sua aplicação aos pescadores de Abunã. Com base nas recomendações deste PT, o IBAMA solicitou o atendimento às seguintes determinações:

- i) *apresentar em 30 dias, as informações (dados cadastrais: nome, idade, número de dependes, endereços de moradia, tempo de pesca, data de primeiro registro de pescador, bem como outros dados pertinentes) dos 58 pescadores de Abunã;*
- ii) *apresentar em 30 dias, estudo de caso, para os pescadores, da lista dos 58, que possuem registro de pesca (RGP) anterior a 2009, mas não apresentam dados de captura ou possuem poucos dados de monitoramento. O estudo de caso deve comprovar as informações por meio de documentos, testemunhos, notas fiscais de venda de pescado, compra de materiais de pesca, registro de vendas a terceiros, posse de embarcação e petrechos de pesca, etc.;*
- iii) *apresentar em 30 dias, informações dos pescadores, da lista de 58, daqueles que não possuem RGP, porém têm dados de desembarque, demonstrando que de alguma forma participaram do "monitoramento estatístico" de pesca da ESBR;*
- iv) *não considerar o critério temporal como excludente para o pagamento de verba de manutenção;*
- v) *não utilizar a vulnerabilidade alimentar, como critério de elegibilidade;*
- vi) *considerar a possibilidade de reajustar os valores de pagamento, para o mesmo valor pago durante o seguro defeso, por 4 meses, conforme recomendação do Ministério Público, na reunião realizada em 11 de fevereiro de 2015; e*
- vii) *as recomendações indicadas no Parecer 02001.000921/2015-82 COHID/IBAMA, para o grupo de Abunã, também devem ser aplicadas nas outras comunidades que fazem parte do Programa, no prazo estabelecido no Parecer Técnico 02001.004378/2014 COHID/IBAMA.*

[Handwritten signature]

EM BRANCO

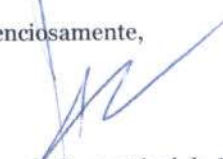


Desta forma, a ESBR vem, por meio desta, encaminhar Nota Técnica contendo os devidos esclarecimentos em relação às recomendações deste ofício, assim como as informações disponíveis sobre os pescadores de Abunã e os resultados da aplicação dos critérios de elegibilidade em todas as comunidades que fazem parte do Programa.

A signatária gostaria de solicitar a realização de uma reunião presencial de forma a finalizar tão logo possível a definição de tais critérios, para o imediato pagamento da verba de apoio provisório aos respectivos contemplados.

Colocamo-nos à disposição para todos os esclarecimentos que se apresentarem necessários.

Atenciosamente,


Energia Sustentável do Brasil S.A.
Isac Paulo Teixeira
Diretor

Av. Almirante Barroso s/n, 2802
Rio de Janeiro RJ 20031-000
Tel. + 55 21 32773500

Respondido pelo PT. nº 02001.003545-2015-88

Em 02/09/2015.

Just.

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: *Carta*
Nº. 02001.0149 *05/2015-90*
Recebido em: 06/08/2015
Assinatura *Victor Paranhos*



Rio de Janeiro, 04 de agosto de 2015.

VP/TS 987-2015

Sr. Thomaz Miazaki de Toledo
Diretor de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis –
IBAMA

Ref.: Intervenção no Vertedouro Principal da UHE Santo Antônio
Carta ONS-0246/300/2015



Prezado Sr. Thomaz de Toledo,

Av. Almirante Barroso 52, 2802
Rio de Janeiro, RJ 20031-000
tel + 55 21 2277.3800

No final do mês de julho de 2015, a Energia Sustentável do Brasil S.A. ("ESBR") tomou conhecimento da necessidade apresentada pela Santo Antônio Energia S.A. ("SAE") de realização de obras no vertedouro principal da Usina Hidrelétrica ("UHE") Santo Antônio neste próximo período de seca do rio Madeira, entre os meses de agosto e outubro de 2015.

No dia 30 de julho de 2015, a ESBR recebeu cópia da Carta ONS-0246/300/2015 (Anexo 01), através da qual o Operador Nacional do Sistema (ONS) informou à Agência Nacional de Águas (ANA) sobre as condições operacionais necessárias para a realização de tal intervenção, incluindo o deplecionamento do reservatório da UHE Santo Antônio para as El. 69,5 m ou 69,0 m e a coordenação, em tempo real, da operação hidráulica-elétrica das usinas hidrelétricas do rio Madeira, de forma a gerenciar as vazões afluentes/defluentes e os níveis d'água de seus reservatórios.

Desta forma, a ESBR vem, por meio desta, informar que alterações na operação normal da UHE Jirau serão imediatamente comunicadas a este órgão ambiental, incluindo eventuais solicitações do ONS de retenção de determinado volume de água do reservatório deste empreendimento para auxiliar os trabalhos a serem desenvolvidos pela SAE.

Colocamo-nos à disposição para todos os esclarecimentos que se apresentarem necessários.

Atenciosamente,

Energia Sustentável do Brasil S.A.
Victor Paranhos
Diretor Presidente

A equipe para conhecimento.

19/8/15

Frederico Queiroga do Amaral
Coordenador de Energia Hidrelétrica
1/1 COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

EM BRANCO

[Handwritten signature]

CARTA ONS - 0246/300/2015
Rio de Janeiro, 30 de julho de 2015

Ilmo. Sr.
Joaquim Gondim
Superintendente de Usos Múltiplos e Eventos Críticos
Agência Nacional de Águas - ANA

Assunto: Intervenção no Vertedouro Principal da UHE Santo Antônio

Prezado Senhor,

1. Em meados do mês de julho, a Santo Antônio Energia - SAE nos informou sobre a necessidade de realização de obras de manutenção de áreas da bacia de dissipação do Vertedouro Principal da usina de Santo Antônio, que devem ser efetivamente diagnosticadas e corrigidas impreterivelmente neste próximo período seco.
2. As atividades necessárias para a realização de tais obras deverão ser iniciadas a partir de 1/agosto/2015, ou quando a vazão afluente for igual ou menor que 15.000 m³/s, e concluídas até 31/outubro/2015. Neste período, caso ocorra uma parada parcial ou total da geração da usina, as defluências seriam limitadas à operação do Vertedouro Complementar, que possui uma capacidade máxima de 12.000 m³/s. Eventuais diferenças entre afluentes e esta vazão seriam retidas em um volume vazio a ser obtido com o rebaixamento do reservatório na cota 69,50m. Caso sejam previstas vazões afluentes superiores a 17.000 m³/s, será realizado um rebaixamento adicional, para a cota 69,00m.
3. Ressalta-se que durante o período das obras e principalmente em eventuais situações de perturbações sistêmicas, o ONS fará a coordenação, em tempo real, da operação hidráulica-elétrica das usinas de Jirau e Santo Antônio, de forma a gerenciar as vazões defluentes/afluentes e os níveis de seus reservatórios, observando as restrições hidráulicas existentes e buscando o atendimento aos condicionantes operativos relacionados às obras de recuperação da bacia de dissipação do Vertedouro Principal de Santo Antônio.
4. Outrossim, considerando-se a relevância do assunto, colocamo-nos à disposição de V.S.^a para esclarecimentos adicionais, se necessários.

Atenciosamente,

Francisco José Arteiro de Oliveira
Diretor de Planejamento e Programação da Operação

pl

EM BRANCO



CARTA ONS- 0246/300/2015

c.c.:

Alessandro D'Afonseca Cantarino
Hélvio Neves Guerra
Ricardo Barbi Costa
Isac Paulo Teixeira

- ANEEL
- ANEEL
- SAESA
- ESBR

Handwritten signature/initials

EM BRANCO



PR-RO-00016426/2015

DIGITALIZADO NO IBAMA



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA
PROCURADORIA REGIONAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO

Ofício nº 2985/2015-PRDC/MPF/PR/RO

Porto Velho, 4 de agosto de 2015.

A Sua Senhoria o Senhor
TOMAZ MAZAKI DE TOLEDO
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do IBAMA – Cx Postal nº 09566
Brasília/DF – CEP 70818-900

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Documento - Tipo:	<u>Ofício</u>
Nº. 02001.0154	<u>30/2015-65</u>
Recebido em:	<u>12/08/2015</u>
Assinatura	

Assunto: IC 1.31.000.000214/2011-15.

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o, com fundamento no art. 8º, II, LC 75/93, solicito de Vossa Senhoria informação a respeito da resposta do Ofício 02001003993/2015-81 dessa Diretoria que concedia prazo à **ESBR** para esclarecer uma série de pontos conforme cópia **anexa**. Para tanto, deve-se encaminhar a referida resposta, bem como a posição do IBAMA sobre ela.

Fixo o prazo de **30 (trinta) dias** para a resposta, a contar do recebimento.

Atenciosamente,

Gisele Dias de Oliveira Bleggi Cunha
Procuradora da República
Respondendo pela Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão

A CGENE:

À providências e encaminhamento.

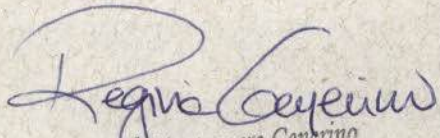

Renata Miranda Carvalho
Técnico Administrativo
Matrícula: 2175863
DILIC/BAMA

14/08/2015

A COHID 02,

Favor minutar resposta
ao MPF.

Em 17/08/15,



Regina Coeli Montenegro Generino
Coordenadora-Geral de
Infraestrutura de Energia Elétrica
CGENE/DILIC/BAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1670
www.ibama.gov.br



OF 02001.003993/2015-81 DILIC/IBAMA

Brasília, 13 de abril de 2015.

Ao Senhor
Isac Paulo Teixeira
Diretor da Energia Sustentável do Brasil S/A
RUA JOAQUIM NABUCO Nº 3200 SALA 02
PORTO VELHO - RONDONIA
CEP.: 76807066

Assunto: **Notificação - Prestação de informações complementares a respeito do cadastro de pescadores de Abunã.**

REFERENCIA: CT 02001.024161/2014-18/, CT 02001.002795/2015-09/

Senhor Diretor,

1. Em continuidade ao processo de licenciamento ambiental da UHE Jirau, Processo 02001.002715/2008-88, encaminhado para conhecimento o Parecer Técnico nº 02001.000921/2015-82/COHID/IBAMA, que analisou as informações prestadas pela Energia Sustentável do Brasil (ESBR), em atendimento ao Ofício nº 02001.013024/2014-58/CGENE/IBAMA, no âmbito do Programa de Monitoramento e Apoio à Atividade Pesqueira.
2. Com base nas conclusões do referido Parecer e diante do histórico das tratativas relacionadas ao tema, **notifico** a ESBR a atender às seguintes solicitações:
 - i) apresentar, em 30 dias, as informações (dados cadastrais: nome, idade, número de dependentes, endereço de moradia, tempo de pesca, data de primeiro registro de pescador, bem como outros dados pertinentes) dos 58 pescadores de Abunã;
 - ii) apresentar, em 30 dias, estudo de caso, para os pescadores, da lista de 58, que possuem registro de pesca (RGP) anterior a 2009, mas não apresentam dados de captura ou possuem poucos dados de monitoramento. O estudo de caso deve comprovar as informações por meio de documentos, testemunhos, notas fiscais de venda de pescado, compra de materiais de pesca, registro de vendas a terceiros, posse de embarcação e petrechos de pesca, etc;
 - iii) apresentar, em 30 dias, informações dos pescadores, da lista de 58, daqueles que não possuem RGP, porém têm dados de desembarque, demonstrando que de alguma forma participaram do "monitoramento estatístico" de pesca da ESBR;



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1670
www.ibama.gov.br

- iv) não considerar o critério temporal como excludente para o pagamento de verba de manutenção;
- v) não utilizar a vulnerabilidade alimentar, como critério de elegibilidade;
- vi) considerar a possibilidade de reajustar os valores de pagamento, para o mesmo valor pago durante o seguro defeso, por 4 meses, conforme recomendação do Ministério Público, na reunião realizada em 11 de fevereiro de 2015; e
- vii) as recomendações indicadas no Parecer 02001.000921/2015-82 COHID/IBAMA, para o grupo de Abunã, também devem ser aplicadas nas outras comunidades que fazem parte do Programa, no prazo estabelecido no Parecer Técnico 02001.004378/2014-10 COHID/IBAMA.

Atenciosamente,

THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
 SCEN Trecho 02 Ed. Sede do IBAMA Bloco A 1º andar CEP 70.818-900 -
 Contato: (61)3316-1293 Fax(61) 3316-1952 - email: cgtmo.sede@ibama.gov.br

**DESPACHO COORDENAÇÃO DE HIDRELÉTRICAS
 COHID/CGENE/IBAMA.**

Documento: 02001.015410/2015 - 65
 Origem: Ofício 2985/15 - PRDC/MPF/PR/RO
 Empreendimento: UHE Jirau
 Processo:
 Assunto: Referente a Cadastros de pescadores Abunã

Destinatário: Sara Mota Data: 25/8/15

1º Despacho: Para elaborar relatório em Ofício - CGENE.

Frederico Odeiroga do Amaral
 Coordenador de Energia Hidrelétrica
 COHID/CGENE/IBAMA

Destinatário: Data: ___/___/___

2º Despacho: ~~_____~~

Destinatário: Data: ___/___/___

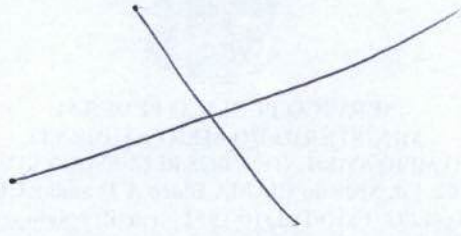
3º Despacho: ~~_____~~

Destinatário: Data: ___/___/___

4º Despacho: ~~_____~~

Destinatário: Data: ___/___/___

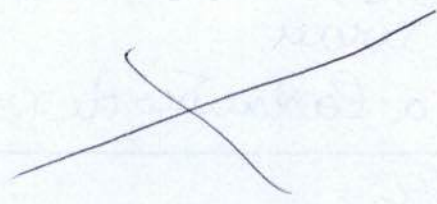
5° Despacho:



Destinatário:

Data: ___/___/___

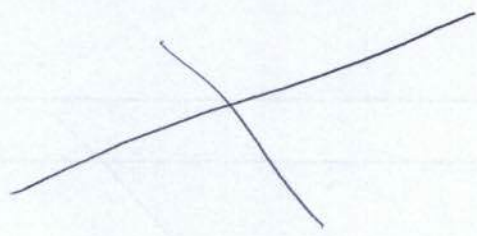
6° Despacho:



Destinatário:

Data: ___/___/___

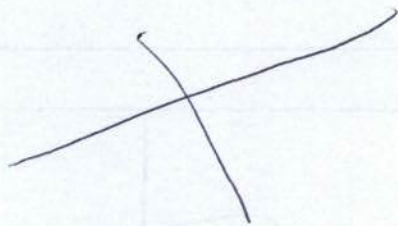
7° Despacho:



Destinatário:

Data: ___/___/___

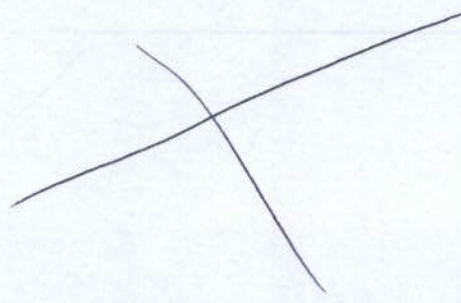
9° Despacho:



Destinatário:

Data: ___/___/___

10° Despacho:





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Energia Hidrelétrica



MEM. 02001.012497/2015-19 COHID/IBAMA

Brasília, 13 de agosto de 2015

Ao Senhor Coordenador da COUSF

Assunto: **Envio de relatório status da madeira estocada nos pátios da UHE Jirau**

1. Em atenção ao pedido feito pelos técnicos desta DBFLO e mencionado no Memo 02001.019082/2014-95 COUSF/IBAMA, encaminho, por meio deste, o relatório entregue a esta COHID contendo o status das madeiras estocadas em pátios ao longo do reservatório da UHE Jirau.

Atenciosamente,

FREDERICO QUEIROGA DO AMARAL
Coordenador da COHID/IBAMA

OK

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745
www.ibama.gov.br



OF 02001.009187/2015-17 DILIC/IBAMA

Brasília, 18 de agosto de 2015.

À Senhora

Gisele Dias de Oliveira Bleggi Cunha

Procuradora da República da Procuradoria da República no Estado de Rondônia 6º
Ofício-4ª

Rua Joaquim Araújo Lima, nº 1759 - São João Bosco

PORTO VELHO - RONDONIA

CEP.: 76803749

Assunto: **Dilação de Prazo - Ofício nº 2888/2015/MPF/PR/RO/6º OFÍCIO/4ª CCR - IC 1.31.000.000725/2012-18 - Protocolo IBAMA nº 02001.015592/2015-74.**

Senhora Procuradora da República,

1. Cumprimentando-me ao Ofício nº 2888/2015/MPF/PR/RO/6º OFÍCIO/4ª CCR, de 06 de agosto de 2015, protocolado no IBAMA sob o nº 02001.015592/2015-74, em 14 de agosto de 2015, referente aos empreendimentos no rio Madeira, para **solicitar** a prorrogação do prazo fixado para atendimento ao requisitado, considerando o recebimento do documento por esta Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC somente no dia 17 de agosto de 2015, bem como a exiguidade do prazo para prestar as informações solicitadas, em meio ao expressivo número de processos de licenciamento ambiental por todo o país que também demandam providências por este órgão no momento.

2. Pelo exposto, esperando poder contar com sua compreensão, **solicito a dilação do prazo fixado**, por mais **25 dias úteis** a partir da data a ser considerada por Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

MARCUS VINICIUS LEITE CABRAL DE MELO

Diretor Substituto da DILIC/IBAMA

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Energia Hidrelétrica
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1595 - 1596
www.ibama.gov.br



OF 02001.009205/2015-61 COHID/IBAMA

Brasília, 18 de agosto de 2015.


Ao Senhor
Isac Teixeira
Diretor da Energia Sustentável do Brasil S.A.
AV. ALMIRANTE BARROSO, 52 SALA 2802
RIO DE JANEIRO - RIO DE JANEIRO
CEP.: 20031000

Assunto: **Encaminha 4ª renovação da ASV 406/2009**

Senhor Diretor,

1. Em atenção ao processo de licenciamento ambiental da UHE Jirau, encaminhamos o Parecer 02001.002353/2015-54, que procedeu a análise do pedido de renovação da ASV 406/2009, bem como a 4ª Renovação da Autorização de Supressão Vegetação nº 406/2009.

Atenciosamente,


FREDERICO QUEIROGA DO AMARAL
Coordenador do COHID/IBAMA

ok

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA



AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO Nº 406/2009 - 4ª RENOVAÇÃO

A PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, nomeada por Decreto de 5 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 6 de maio de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem o art.22º, parágrafo único, inciso V do Decreto nº 6.099, de 26 de abril de 2007, que aprovou a Estrutura Regimental do IBAMA, publicado no Diário Oficial da União de 27 de abril de 2007. **RESOLVE:**

Expedir a presente Autorização de Supressão de Vegetação a:

Empresa: Energia Sustentável do Brasil S.A.
CNPJ: 09.029.666/0001-47
CTF/IBAMA: 2854120
Endereço: Avenida Almirante Barroso, 52 – Conj 1401 - Parte/Centro
CEP: 20.031-000 **Cidade:** Rio de Janeiro **UF:** RJ
TELEFONE: (21) 3974-5480
REGISTRO NO IBAMA: Processo nº 02001.002715/2008-88
LICENÇA DE OPERAÇÃO: 1097/2012

Para proceder a supressão de vegetação necessária à implantação e operação do Canteiro de Obras do AHE Jirau no rio Madeira, município de Porto Velho – RO. A vegetação a ser suprimida encontra-se dentro dos polígonos do canteiro de obras conforme apresentado no Documento VP/TS 1523-2009 e anexos. A supressão/intervenção está autorizada em 746,86 hectares. Desse total, 72,34 hectares de floresta e 88,08 hectares de pastagem estão em Área de Preservação Permanente - APP, conforme discriminação apresentada na condição específica 2.5 desta autorização.

Esta autorização pressupõe a observância das condições discriminadas no verso deste documento e nos demais anexos constantes do processo de número 02001.002715/2008-88 que, embora não transcritos, são partes integrantes desta.

A validade deste documento é de três anos, contados a partir desta data. O não cumprimento das condicionantes contidas nesta Autorização implicará na sua revogação e na aplicação das sanções e penalidades previstas na legislação ambiental vigente, sem prejuízo de outras sanções e penalidades cabíveis.

Brasília-DF
07 JUL 2015.


MARILENE RAMOS
Presidente do IBAMA

**CONDIÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO Nº 406/2009
4ª RENOVAÇÃO**

1 – Condições Gerais:

- 1.1. O não cumprimento das condições desta Autorização implicará na sua revogação e na aplicação das sanções e penalidades previstas na Legislação Ambiental vigente, sem prejuízo de outras sanções e penalidades cabíveis.
- 1.2. O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, as medidas de controle e adequação, bem como, suspender ou cancelar esta autorização, caso ocorra:
 - a) violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
 - b) omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da autorização;
 - c) superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.
- 1.3. Comunicar imediatamente ao IBAMA, a ocorrência de qualquer acidente que cause danos ambientais, estando a continuação da supressão condicionada à manifestação deste Instituto.
- 1.4. A Energia Sustentável do Brasil S.A. é a única responsável perante o IBAMA, pelo atendimento das condicionantes postuladas nesta Autorização.
- 1.5. Observar as restrições estabelecidas pela Portaria MMA nº 443/2014, de 17 de dezembro de 2014, e respectivos atos regulamentares.
- 1.6. Não é permitido:
 - a) uso de herbicidas bem como de seus derivados e afins;
 - b) depósito do material oriundo da supressão de vegetação em aterros e em mananciais hídricos.

2 – Condições Específicas:

- 2.1. O empreendedor deverá comunicar ao IBAMA, com antecedência, o início das atividades de supressão.
- 2.2. Caso haja alguma alteração no projeto que necessite suprimir vegetação de áreas que não estejam contempladas nesta autorização, o empreendedor deverá realizar levantamento da vegetação, conforme Instrução Normativa Nº 6, de 7 de abril de 2009, que contemple essas áreas e obter autorização para supressão junto a este Instituto.
- 2.3. As atividades de supressão da vegetação devem ser executadas em conformidade com o proposto no Programa de Supressão de Vegetação para o canteiro de obras do AHE Jirau e demais documentos aprovados por este Instituto.
- 2.4. A Autorização de Supressão de Vegetação corresponde, exclusivamente, às novas áreas declaradas pela Energia Sustentável do Brasil S.A. - ESBR, dentro dos polígonos do canteiro de obras conforme apresentado no Documento VP/TS 1523-2009 e anexos, necessárias à implantação e operação do Canteiro de Obras do AHE Jirau, situado no rio Madeira, no município de Porto Velho - RO. A supressão/intervenção será autorizada em 746,86 hectares. Desse total, 72,34 hectares de floresta e 88,08 hectares de pastagem estão em Área de Preservação Permanente - APP.

me

CONDIÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO Nº 406/2009
4ª RENOVAÇÃO



2.5. As áreas que serão submetidas à supressão/intervenção estão descritas abaixo:

Denominação	Tipologia (ha)			
	Floresta	Floresta APP	Pastagem em APP	Total
Área 17	31,45	3,44	7,06	41,96
Área 18	5,09	0,84	11,18	17,11
Área 19	22,72	1,23	0,00	23,96
Área 20	6,64	0,35	0,00	6,99
Área 21	1,08	0,09	3,50	4,67
Área 22	0,75	40,30	20,43	61,48
Área 23	0,67	0,00	0,00	0,67
Área 24	144,54	6,83	0,00	151,37
Área 25	154,28	7,00	0,52	161,79
Área 26	2,95	0,18	0,00	3,14
Área 27	61,82	1,62	0,00	63,45
Área 28	8,89	1,92	0,00	10,81
Área 29	0,30	0,00	0,00	0,30
Área 30	145,24	8,54	45,39	199,16
Total Geral	586,43	72,34	88,08	746,86

2.6. As atividades de supressão deverão ser acompanhadas por equipe técnica capacitada, portando cópias da Autorização de Supressão de Vegetação, da Licença Ambiental do empreendimento e do registro de proprietário das motosserras utilizadas para o corte da vegetação. A ESBR deverá apresentar, no máximo em 30 dias, a ART do técnico responsável pelas atividades de desmatamento.

2.7. Os membros das equipes operacionais de desmatamento e colheita florestal deverão utilizar equipamentos de proteção individual (EPI) e seguir demais normas específicas.

2.8. Na ocasião da supressão da vegetação, deverão ser implantados os Programas de Acompanhamento do Desmatamento e Resgate da Fauna Silvestre e de Recuperação de Áreas Degradadas e o Subprograma de Resgate e Conservação de Germoplasma Vegetal, e demais programas inter-relacionados ao Programa de Desmatamento.

2.9. As espécies utilizadas para recuperação das áreas degradadas deverão ser preferencialmente, nativas provenientes do resgate de germoplasma.

2.10. As áreas que serão afetadas pelas obras deverão ser submetidas a medidas de controle de erosão e contempladas no programa de Recuperação de Áreas Degradadas.

2.11. O material vegetal proveniente do resgate de germoplasma que não for utilizado nas atividades de recuperação e reflorestamento, deverá ser destinado prioritariamente a instituições locais que possuam estrutura adequada para o recebimento e acondicionamento do material.

**CONDIÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO Nº 406/2009
4ª RENOVAÇÃO**

- 2.12. As atividades de desmatamento somente poderão ter início após a obtenção das licenças para captura/coleta e transporte de animais silvestres.
- 2.13. Não implantar estradas de acesso, pátios de estocagem do material lenhoso e/ou acampamentos nos fragmentos florestais remanescentes.
- 2.14. O empreendedor deverá propiciar o aproveitamento econômico da matéria-prima florestal de valor comercial.
- 2.15. Apresentar, no prazo máximo de 60 dias, propostas de destinação do material lenhoso proveniente do desmatamento do canteiro de obras e a localização dos pátios de estocagem.
- 2.16. Para o transporte do material lenhoso para outro local, deverá ser realizada a cubagem para obtenção do Documento de Origem Florestal junto à Superintendência do IBAMA no Estado de Rondônia e observar a Instrução Normativa Nº 6, de 7 de abril de 2009.
- 2.17. Não será permitida a prática da queimada para limpeza, bem como para a eliminação de restos da supressão da vegetação.
- 2.18. Apresentar relatórios trimestrais, com documentação fotográfica georreferenciada, com o quantitativo das áreas submetidas ao desmatamento em hectares, o volume em m³ de material lenhoso obtido no período e a destinação desse material e do material proveniente do resgate de germoplasma.
- 2.19. Apresentar, ao término das atividades, relatório técnico conclusivo, no prazo de 90 dias, com documentação fotográfica georreferenciada e documentação que comprove a destinação final do material lenhoso e de outras formas vegetais de interesse biológico proveniente do resgate de germoplasma.
- 2.20. Os relatórios apresentados deverão conter, quando couber, os seguintes dados do empreendedor, do executor e dos responsáveis técnicos: denominação ou nome, endereço completo, CGC ou CIC, telefone para contato, número do registro no CREA ou órgão de classe competente, número do "visto" do CREA para região, ART, número do Cadastro Técnico Federal e assinaturas dos responsáveis pelo estudo em uma das cópias apresentadas.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
 E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

**Processo:**

02001.002715/2008-88

Empreendimento

AHE Jirau

DESTINATÁRIO: Isac Teixeira - Diretor da Energia Sustentável do Brasil S.A.**Nº DE FAX:** (21) 2277-3838**DATA:** 10/06/2015**Nº DE PÁGINAS INCLUINDO ESTA:** 01

No âmbito do processo referente ao licenciamento ambiental do AHE Jirau, informo que a Lei nº. 9960, de 28 de Janeiro de 2000, definiu os custos operacionais dos serviços fornecidos pelo IBAMA.

Sendo assim, o empreendedor deverá efetuar o pagamento referente à 4ª Renovação da Autorização de Supressão de Vegetação nº 406/2009, utilizando o boleto em anexo, conforme cálculo abaixo.

Valor da Análise =	K	+	(A x B x C)	+	(D x E x F)
	19,21	+	384,20	+	0,00

Onde:

A = Nº de Técnicos envolvidos na análise		1
B = Nº de horas/homem necessárias para análise		4
C = Valor em Reais da hora/homem + OS		96,05
Hora/homem	52,00	
OS = Obrigações Sociais (84,71 % hora/homem)	44,05	
D = Despesas com viagem	0,00	
E = Nº de técnicos que viajaram	0,00	
F = Nº de viagens necessárias	0,00	
K = Despesas Administrativas (5 % de [(A x B x C) + (D x E x F)])		19,21
Valor da Análise		403,41
Valor da Autorização de Supressão de Vegetação		9.010,50
Valor Total (Valor da Análise + Valor da Autorização)		9.413,91

LOCAL DE PAGAMENTO: Qualquer agência da rede bancária autorizada

Logo após o pagamento, solicito enviar as cópias (legíveis) dos GRUs para esta Coordenação para a liberação da Autorização de Supressão de Vegetação.

Atenciosamente,


FREDERICO QUEIROGA DO AMARAL
 Coordenador de Energia Hidrelétrica

FAX DE COBRANÇA



CNPJ 09.029.666/0001-47



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
 E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Processo:
02001.002715/2008-88

Empreendimento
AHE Jirau

DESTINATÁRIO: Isac Teixeira - Diretor da Energia Sustentável do Brasil S.A.

Nº DE FAX: (21) 2277-3838

DATA: 10/06/2015

Nº DE PÁGINAS INCLUINDO ESTA: 01

No âmbito do processo referente ao licenciamento ambiental do AHE Jirau, informo que a Lei nº. 9960, de 28 de Janeiro de 2000, definiu os custos operacionais dos serviços fornecidos pelo IBAMA.

Sendo assim, o empreendedor deverá efetuar o pagamento referente à 4ª Renovação da Autorização de Supressão de Vegetação nº 406/2009, utilizando o boleto em anexo, conforme cálculo abaixo.

Valor da Análise =	K	+	(A x B x C)	+	(D x E x F)
	19,21	+	384,20	+	0,00

Onde:

A = Nº de Técnicos envolvidos na análise		1
B = Nº de horas/homem necessárias para análise		4
C = Valor em Reais da hora/homem + OS		96,05
Hora/homem	52,00	
OS = Obrigações Sociais (84,71 % hora/homem)	44,05	
D = Despesas com viagem	0,00	
E = Nº de técnicos que viajaram	0,00	
F = Nº de viagens necessárias	0,00	
K = Despesas Administrativas (5 % de [(A x B x C) + (D x E x F)])		19,21
Valor da Análise		403,41
Valor da Autorização de Supressão de Vegetação		9.010,50
Valor Total (Valor da Análise + Valor da Autorização)		9.413,91

LOCAL DE PAGAMENTO: Qualquer agência da rede bancária autorizada

Logo após o pagamento, solicito enviar as cópias (legíveis) dos GRUs para esta Coordenação para a liberação da Autorização de Supressão de Vegetação.

Atenciosamente,


FREDERICO QUEIROGA DO AMARAL
 Coordenador de Energia Hidrelétrica

EM BRANCO



GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU

Data do documento 29/06/2015	Nº do documento	Nosso Número 00000000023770400	Banco 001	Data do Processamento 29/06/2015	Vencimento 29/07/2015
(=) Valor do documento 9.010,51	(-) Desconto / Abatimento *****	(-) Outras deduções *****	(+) Mora / Multa / Correção *****	(+) Outros Acréscimos *****	(=) Valor cobrado 9.010,51
Nome: ENERGIA SUSTENTÁVEL DO BRASIL S.A. CPF/CNPJ: 09.029.666/0001-47 Endereço: AV. ALMIRANTE BARROSO, 52 SALA 2802 RIO DE JANEIRO - RJ CEP: 20031-000			Informações: Receita: 5027 - 0 - 958410 - Avaliação/analise - Controle ambiental Unid. Arrecadação: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) Finalidade: Análise de documentos referente á 4ª Renovação da Autorização de Supressão de Vegetação nº 406/2009, empreendimento AHE Jirau, processo nº 02001.002715/2008-88.		

LD: 00199.58412 00000.000000 23770.400218 5 65040000901051

Autenticação mecânica

		[001]		00199.58412 00000.000000 23770.400218 5 65040000901051	
Local de pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO				Vencimento 29/07/2015	
Cedente INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA				Agência / Código do cedente 1607-1 333118-0	
Data do documento 29/06/2015	Nº do documento	Espécie DOC	Aceite	Data de processamento 29/06/2015	Nosso Número 00000000023770400
Nº da conta / Respons.	Carteira 18	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento 9.010,51
Instruções Após o vencimento emitir uma nova GUIA DE RECOLHIMENTO. Não conceder desconto neste documento. Documento válido para pagamento somente até a data de vencimento. ATENÇÃO: Nosso Número distinto p/ cada pagamento. Não faça cópia do boleto.				(-) Desconto / Abatimento *****	
				(-) Outras deduções *****	
				(+) Mora / Multa / Correção *****	
				(+) Outros Acréscimos *****	
				(=) Valor cobrado 9.010,51	
Governo Federal - Guia de Recolhimento da União - GRU - Cobrança					
Sacado Nome: ENERGIA SUSTENTÁVEL DO BRASIL S.A. CPF/CNPJ: 09.029.666/0001-47 Endereço: AV. ALMIRANTE BARROSO, 52 SALA 2802 RIO DE JANEIRO - RJ CEP: 20031-000					
Sacado / Avalista			Código de baixa		

Autenticação mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



EM BRANCO



GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU

Data do documento 29/06/2015	Nº do documento	Nosso Número 00000000023770462	Banco 001	Data do Processamento 29/06/2015	Vencimento 29/07/2015
(=) Valor do documento 403,41	(-) Desconto / Abatimento *****	(-) Outras deduções *****	(+) Mora / Multa / Correção *****	(+) Outros Acréscimos *****	(=) Valor cobrado 403,41
Nome: ENERGIA SUSTENTÁVEL DO BRASIL S.A. CPF/CNPJ: 09.029.666/0001-47 Endereço: AV. ALMIRANTE BARROSO, 52 SALA 2802 RIO DE JANEIRO - RJ CEP: 20031-000			Informações: Receita: 5035 - 0 - 958410 - Autorização p/supressão de vegetação em APP Unid. Arrecadação: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) Finalidade: Emissão da 4ª Autorização de Supressão de Vegetação nº 406/2009, empreendimento AHE Jirau, processo nº 02001.002715/2008-88.		

LD: 00199.58412 00000.000000 23770.462218 6 65040000040341

Autenticação mecânica

 **BANCO DO BRASIL** |001| **00199.58412 00000.000000 23770.462218 6 65040000040341**

Local de pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					Vencimento 29/07/2015
Cedente INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA					Agência / Código do cedente 1607-1 333118-0
Data do documento 29/06/2015	Nº do documento	Espécie DOC	Aceite	Data de processamento 29/06/2015	Nosso Número 00000000023770462
Nº da conta / Respons.	Carteira 18	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento 403,41
Instruções Após o vencimento emitir uma nova GUIA DE RECOLHIMENTO. Não conceder desconto neste documento. Documento válido para pagamento somente até a data de vencimento. ATENÇÃO: Nosso Número distinto p/ cada pagamento. Não faça cópia do boleto.					(-) Desconto / Abatimento *****
					(-) Outras deduções *****
					(+) Mora / Multa / Correção *****
					(+) Outros Acréscimos *****
					(=) Valor cobrado 403,41
Governo Federal - Guia de Recolhimento da União - GRU - Cobrança					
Sacado					
Nome: ENERGIA SUSTENTÁVEL DO BRASIL S.A.			CPF/CNPJ: 09.029.666/0001-47		
Endereço: AV. ALMIRANTE BARROSO, 52 SALA 2802					
RIO DE JANEIRO - RJ					
CEP: 20031-000					
Sacado / Avalista			Código de baixa		

Autenticação mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



EM BRANCO



30
horas



Comprovante de pagamento de boleto

Dados da conta debitada

Agência/conta: 0911/10329-9

CNPJ: 09.029.666/0001-47

Empresa: **ENERGIA SUSTENTAVEL
DO BR S A**

Dados do pagamento

BANCO DO BRASIL		00199 58412 00000 000000 23770 400218 5 65040000901051
Beneficiário: INST BRA DO MEIO AMBIENTE	CPF/CNPJ do beneficiário:	Data de vencimento: 29/07/2015
		Valor do boleto (R\$): 9.010,51
		(-) Desconto (R\$): 0,00
		(+) Mora/Multa (R\$): 0,00
informações fornecidas pelo pagador:		(=) Valor do pagamento (R\$): 9.010,51
		Data de pagamento: 27/07/2015
Autenticação mecânica: 3AA78DAD6A19DD90D69D05A7CD629D70582D3		

Operação efetuada em 27/07/2015 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 399640911000778.

Dúvidas, sugestões e reclamações: na sua agência. Se preferir, ligue para o SAC Itaú: 0800 728 0728 (todos os dias, 24h) ou acesse o Fale Conosco no www.itaubr.com.br. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011 (em dias úteis, das 9h às 18h) ou Caixa Postal 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala: 0800 722 1722 (todos os dias, 24h).

EM BRANCO



Comprovante de pagamento de boleto

Dados da conta debitada

Agência/conta: 0911/10329-9

CNPJ: 09.029.666/0001-47

Empresa: **ENERGIA SUSTENTAVEL DO BR S A**

Dados do pagamento

BANCO DO BRASIL

00199 58412 00000 000000 23770 462218 6 65040000040341

Beneficiário: INST BRA DO MEIO AMBIENTE	CPF/CNPJ do beneficiário:	Data de vencimento: 29/07/2015
		Valor do boleto (R\$): 403,41
		(-) Desconto (R\$): 0,00
		(+) Mora/Multa (R\$): 0,00
informações fornecidas pelo pagador:		(=) Valor do pagamento (R\$): 403,41
		Data de pagamento: 27/07/2015
Autenticação mecânica: FC32646BB837745375EB8CE32EB5A2F586936		

Operação efetuada em 27/07/2015 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 399640911000786.

EM BRANCO



PAR. 02001.002353/2015-54 COHID/IBAMA

Assunto: Análise do pedido da 4ª renovação da Autorização de Supressão de Vegetação nº 406/2009 do AHE Jirau.

Origem: Coordenação de Energia Hidrelétrica

Ementa: 4ª Renovação da ASV 406/2009

1 - INTRODUÇÃO

Este documento tem como objetivo analisar a solicitação da 4ª renovação da Autorização de Supressão de Vegetação nº 406/2009 feita pela Energia Sustentável do Brasil S.A. - ESBR, por meio do documento IT/AB 652-2015, protocolo de 19 de maio de 2015. A referida Autorização teve sua 3ª renovação emitida em 12 de junho de 2013, com validade de dois anos.

Para análise do cumprimento das condições desta ASV, foram adotados os seguintes termos:

Condição atendida: após análise, o item foi avaliado como cumprido.

Condição em atendimento: no momento, não existe pendência identificada, mas haverá continuidade durante a vigência da Autorização de Supressão de Vegetação - ASV.

Condição parcialmente atendida: quando foi identificada alguma pendência.

Condição não exigível para o momento: a solicitação da condição deverá ser atendida futuramente.

2 - ANÁLISE

A Autorização de Supressão de Vegetação nº 406/2009 foi concedida *"Para proceder a supressão de vegetação necessária à implantação e operação do Canteiro de Obras do AHE Jirau no rio Madeira, município de Porto Velho - RO. A vegetação a ser suprimida encontra-se dentro dos polígonos do canteiro de obras conforme apresentado no*



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

Documento VP/TS 1523-2009 e anexos. A supressão/intervenção está autorizada em 746,86 hectares. Desse total, 72,34 hectares de floresta e 88,08 hectares de pastagem estão em Área de Preservação Permanente - APP, conforme discriminação apresentada na condição específica 2.5 desta autorização."

Esta ASV já foi renovada por três vezes, e nesse último ano não houveram atividades de supressão. No entanto, a empresa solicita que a renovação seja feita por mais três anos para permitir a emissão das renovações das respectivas AUMPF's para a destinação adequada da madeira.

No documento "Atendimento às Condicionantes da 4ª Renovação da Autorização de Supressão de Vegetação (ASV) nº 406/2009", encaminhado em anexo ao documento IT/AB 652-2015, consta a situação das condições, conforme descrição a seguir:

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. O não cumprimento das condições desta Autorização implicará na sua revogação e na aplicação das sanções e penalidades previstas na Legislação Ambiental vigente, sem prejuízo de outras sanções e penalidades cabíveis.

1.2. O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, as medidas de controle e adequação, bem como, suspender ou cancelar esta autorização, caso ocorra:

- a) Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;*
- b) Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da autorização;*
- c) Superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.*

1.3. Comunicar imediatamente ao IBAMA, a ocorrência de qualquer acidente que cause danos ambientais, estando a continuação da supressão condicionada à manifestação deste Instituto.

1.4. A Energia Sustentável do Brasil S.A. é a única responsável perante o IBAMA, pelo atendimento das condicionantes postuladas nesta Autorização.

1.5. Não é permitido:

- a) uso de herbicidas bem como de seus derivados e afins;*



b) depósito do material oriundo da supressão de vegetação em aterros e em mananciais hídricos.

Condições em atendimento.

2. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

2.1. O empreendedor deverá comunicar ao IBAMA, com antecedência, o início das atividades de supressão.

Condição atendida.

2.2. Caso haja alguma alteração no projeto que necessite suprimir vegetação de áreas que não estejam contempladas nesta autorização, o empreendedor deverá realizar levantamento da vegetação, conforme Instrução Normativa Nº 6, de 7 de abril de 2009, que contemple essas áreas e obter autorização para supressão junto a este Instituto.

Condição em atendimento. De acordo com o empreendedor, durante o período de vigência da 3ª renovação da ASV nº 406/2009 não houve alteração de projeto em que houvesse necessidade de supressão de áreas não contempladas nesta autorização.

2.3. As atividades de supressão da vegetação devem ser executadas em conformidade com o proposto no Programa de Supressão de Vegetação para o canteiro de obras do AHE Jirau e demais documentos aprovados por este Instituto.

Condição em atendimento. A ESBR informa que está executando as atividades em conformidade com o proposto nos programas ambientais.

2.4. A Autorização de Supressão de Vegetação corresponde, exclusivamente, às novas áreas declaradas pela Energia Sustentável do Brasil S.A. - ESBR, dentro dos polígonos do canteiro de obras conforme apresentado no Documento VP/TS 1523-2009 e anexos, necessárias à implantação e operação do Canteiro de Obras do AHE Jirau, situado no rio Madeira, no município de Porto Velho - RO. A supressão/intervenção será autorizada em 746,86 hectares. Desse total, 72,34 hectares de floresta e 88,08 hectares de pastagem estão em Área de Preservação Permanente - APP.

Condição em atendimento. Esta ASV já foi renovada por três vezes e no período de cinco anos foram suprimidos apenas 189,91 hectares do total solicitado de 746,86 hectares, conforme consta no documento IT/AB 652-2015 solicitação de emissão da 4ª renovação ASV nº 406/2009, respectivamente.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

2.5. As áreas que serão submetidas à supressão/intervenção estão descritas abaixo:

Denominação	Tipologia (ha)			
	Floresta	Floresta APP	Pastagem em APP	Total
Área 17	31,45	3,44	7,06	41,96
Área 18	5,09	0,84	11,18	17,11
Área 19	22,72	1,23	0,00	23,96
Área 20	6,64	0,35	0,00	6,99
Área 21	1,08	0,09	3,50	4,67
Área 22	0,75	40,30	20,43	61,48
Área 23	0,67	0,00	0,00	0,67
Área 24	144,54	6,83	0,00	151,37
Área 25	154,28	7,00	0,52	161,79
Área 26	2,95	0,18	0,00	3,14
Área 27	61,82	1,62	0,00	63,45
Área 28	8,89	1,92	0,00	10,81
Área 29	0,30	0,00	0,00	0,30
Área 30	145,24	8,54	45,39	199,16
Total Geral	586,43	72,34	88,08	746,86

Condição em atendimento. Durante o período não houve supressão

2.6. As atividades de supressão deverão ser acompanhadas por equipe técnica capacitada, portando cópias da Autorização de Supressão de Vegetação, da Licença Ambiental do empreendimento e do registro de proprietário das motosserras utilizadas para o corte da vegetação. A ESBR deverá apresentar, no máximo em 30 dias, a ART do técnico responsável pelas atividades de desmatamento.

Condição em atendimento.

2.7. Os membros das equipes operacionais de desmatamento e colheita florestal deverão utilizar equipamentos de proteção individual (EPI) e seguir demais normas específicas.

Condição em atendimento.

2.8. Na ocasião da supressão da vegetação, deverão ser implantados os Programas de Acompanhamento do Desmatamento e Resgate da Fauna Silvestre e de Recuperação de Áreas Degradadas e o Subprograma de Resgate e Conservação de Germoplasma Vegetal, e demais programas inter-relacionados ao Programa de Desmatamento.

Condição em atendimento. De acordo com a ESBR, os programas inter-relacionados estão sendo implantados conforme resultados apresentados nos relatórios semestrais da



UHE Jirau.

2.9. As espécies utilizadas para recuperação das áreas degradadas deverão ser, preferencialmente, nativas provenientes do resgate de germoplasma.

Condição em atendimento. Segundo o empreendedor, as mudas utilizadas para recuperação das áreas degradadas são produzidas no viveiro de mudas do canteiro de obras provenientes do resgate de germoplasma realizado na área afetada. Porém, em vistoria recente observamos que o viveiro foi desativado e a produção de mudas descentralizada para viveiros instalados pelos moradores locais o que não altera a utilização de sementes coletadas na região para a produção de mudas.

2.10. As áreas que serão afetadas pelas obras deverão ser submetidas a medidas de controle de erosão e contempladas no programa de Recuperação de Áreas Degradadas.

Condição em atendimento. O empreendedor informa que todas as áreas estão inclusas nos projetos apresentados semestralmente no Programa de Recuperação de Áreas Degradadas

2.11. O material vegetal proveniente do resgate de germoplasma que não for utilizado nas atividades de recuperação e reflorestamento, deverá ser destinado prioritariamente a instituições locais que possuam estrutura adequada para o recebimento e acondicionamento do material.

Condição em atendimento. A ESBR informa que caso o material vegetal proveniente do resgate não seja totalmente utilizado nas atividades de recuperação e reflorestamento, este será destinado a instituições locais. Porém o mesmo têm sido utilizado.

2.12. As atividades de desmatamento somente poderão ter início após a obtenção das licenças para captura/coleta e transporte de animais silvestres.

Condição em atendimento. Não houve supressão

2.13. Não implantar estradas de acesso, pátios de estocagem do material lenhoso e/ou acampamentos nos fragmentos florestais remanescentes.

Condição em atendimento.

2.14. O empreendedor deverá propiciar o aproveitamento econômico da matéria-prima florestal de valor comercial.

Condição parcialmente atendida. Esta é uma questão difícil pois há uma grande dificuldade no aproveitamento atual da madeira devido ao seu avançado estado de deterioramento. Cabe destacar que o empreendedor não informa o quantitativo em



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

volume de material lenhoso que foi aproveitado no canteiro de obras e o quantitativo que está no pátio de estocagem.

2.15. *Apresentar, no prazo máximo de 60 dias, propostas de destinação do material lenhoso proveniente do desmatamento do canteiro de obras e a localização dos pátios de estocagem.*

Condição parcialmente atendida. O empreendedor informa que: *“Entretanto muitas empresas desistem da destinação da madeira, mesmo não tendo custos da aquisição das mesmas, onde as questões logísticas e de escoamento de material são complexas e muito onerosas, não sendo vantajoso nenhum tipo de investimento nesse sentido.”*

2.16. *Para o transporte do material lenhoso para outro local, deverá ser realizada a cubagem para obtenção do Documento de Origem Florestal junto à Superintendência do IBAMA no Estado de Rondônia e observar a Instrução Normativa Nº 6, de 7 de abril de 2009.*

Condição atendida. Foi feito o romaneio e vistoriada pelo IBAMA a madeira proveniente da supressão nesta área.

2.17. *Não será permitida a prática da queimada para limpeza, bem como para a eliminação de restos da supressão da vegetação.*

Condição em atendimento.

2.18. *Apresentar relatórios trimestrais, com documentação fotográfica georreferenciada, com o quantitativo das áreas submetidas ao desmatamento em hectares, o volume em m³ de material lenhoso obtido no período e a destinação desse material e do material proveniente do resgate de germoplasma.*

Condição atendida. A empresa apresentou todos os relatórios trimestrais onde nem sempre atendem todas as exigências requeridas mas informam bem o andamento das atividades.

2.19. *Apresentar, ao término das atividades, relatório técnico conclusivo, no prazo de 90 dias, com documentação fotográfica georreferenciada e documentação que comprove a destinação final do material lenhoso e de outras formas vegetais de interesse biológico proveniente do resgate de germoplasma.*

Condição não exigível para o momento.

2.20. *Os relatórios apresentados deverão conter, quando couber, os seguintes dados do empreendedor, do executor e dos responsáveis técnicos: denominação ou nome, endereço completo, CGC ou CIC, telefone para contato, número do registro no CREA ou órgão de*



classe competente, número do "visto" do CREA para região, ART, número do Cadastro Técnico Federal e assinaturas dos responsáveis pelo estudo em uma das cópias apresentadas.

Condição em atendimento. Não houve supressão

3 - CONCLUSÃO

Com base na análise da documentação apresentada pela Energia Sustentável do Brasil S.A., não há óbice para a renovação da Autorização de Supressão de Vegetação nº 406/2009 desde que sejam mantidas as mesmas condições e acrescentada a seguinte condicionante geral: "Observar as restrições estabelecidas pela Portaria MMA nº 443/2014, de 17 de dezembro de 2014, e respectivos atos regulamentares.". Devido à necessidade de a ASV estar vigente para obter a documentação necessária ao transporte do material lenhoso, não há impedimento para renovar a referida ASV por mais três anos.

Tendo em vista a diminuição das atividades de supressão de vegetação cabe também a revisão dos prazos de entrega dos relatórios de acompanhamento da autorização de supressão de vegetação para serem entregues com frequência anual.

Brasília, 17 de junho de 2015

BCM

Bruno Carvalho Melo

Analista Ambiental da COHID/IBAMA

De acordo.
29/6/15

Frederico Queiroga do Amaral
Coordenador de Energia Hidrelétrica
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

EM BRANCO

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: *Pilha*
Nº. 02001.0159 *04* /2015- *90*
Recebido em: 19/08/2015
Isac
Assinatura

Energia
Sustentável
do Brasil



Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2015.

IT/EM 1011-2015

Dr. Thomaz Miazak de Toledo
Diretor de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Ref.: UHE Jirau – Resposta ao Ofício nº 02024.000166/2015-78 GABIN/RO/IBAMA
Relatório de Vistoria nos Pátios de Estocagem de Madeira da UHE Jirau (Programa
de Desmatamento do Reservatório)



Prezado Dr. Thomaz de Toledo,

Av. Almirante Barroso 52, 2802
Rio de Janeiro, RJ 20031-000

tel + 55 21 2277.3800


Em 11 de fevereiro de 2015, a Energia Sustentável do Brasil S.A. (ESBR), concessionária da Usina Hidrelétrica (UHE) Jirau, recebeu o Ofício nº 02024.000166/2015-78 GABIN/RO/IBAMA, através do qual este Instituto encaminhou os Pareceres Técnicos (PT) nº 02001.004371/2014-90, nº 02001.004373/2014-89, nº 02001.004375/2014-78, nº 02001.004376/2014-12, nº 02001.004377/2014-67, nº 02001.004683/2014-01, nº 02001.004684/2014-48, nº 02001.004686/2014-37 e nº 02001.004687/2014-81, contendo a análise das vistorias realizadas nos pátios de estocagem de madeira do empreendimento.

Em resposta, no dia 13 de abril de 2015, a ESBR protocolou na Superintendência do IBAMA em Porto Velho/RO) a correspondência IT/AB 486-2015, apresentando os devidos esclarecimentos em relação aos PTs, assim como a planilha relativa à Pilha de nº 136 de Espécies Protegidas, com a devida correção na fórmula da coluna “volume”, conforme indicado no referido ofício.

Entretanto, em consulta interna, verificou-se que a referida correspondência não foi protocolada na Sede deste Instituto, em Brasília. Desta forma, a ESBR vem, por meio desta, apresentar cópia do protocolo da correspondência IT/AB 486-2015, incluindo os seus anexos (**Anexo 01**).

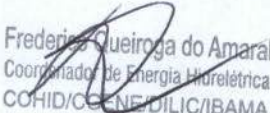
Certos de contar com a sua compreensão, a ESBR reitera seus votos de estima e consideração por este Instituto e coloca-se a inteira disposição para prestar todos os esclarecimentos que se fizerem necessários.

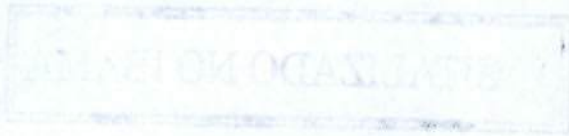
Atenciosamente,


Energia Sustentável do Brasil S.A.
Isac Teixeira
Diretor

As Bruno Melo para
conhecimento e para remeter
a documentação à DBFLO.

25/8/15


Frederico Queiroga do Amaral
Coordenador de Energia Hidrelétrica
COHID/COEN/DILIC/BAMA



Processo nº 02024.000166/2015
Recebido em: 13/04/2015
Ana Paula

Energia
Sustentável
do Brasil



Rio de Janeiro, 10 de abril de 2015.

IT/AB 486-2015

Dr. Roberto Fernandes Abreu
Superintendente Substituto do IBAMA Rondônia
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Cc.: Dr. Thomaz Miazak de Toledo
Diretor de Licenciamento Ambiental Substituto
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Ref.: UHE Jirau – Resposta ao Ofício nº 02024.000166/2015-78 GABIN/RO/IBAMA
Relatório de Vistoria nos Pátios de Estocagem de Madeira da UHE Jirau –
Programa de Desmatamento do Reservatório

Av. Almirante Barroso 52, 2802
Rio de Janeiro, RJ 20031-000

tel • 55 21 2777.3800

Prezado Dr. Roberto Abreu,

Em 11 de fevereiro de 2015, a Energia Sustentável do Brasil S.A. (ESBR), concessionária da Usina Hidrelétrica (UHE) Jirau, recebeu o Ofício nº 02024.000166/2015-78 GABIN/RO/IBAMA, através do qual este Instituto encaminhou os Pareceres Técnicos (PT) nº 02001.004371/2014-90, nº 02001.004373/2014-89, nº 02001.004375/2014-78, nº 02001.004376/2014-12, nº 02001.004377/2014-67, nº 02001.004683/2014-01, nº 02001.004684/2014-48, nº 02001.004686/2014-37 e nº 02001.004687/2014-81, contendo a análise das vistorias realizadas nos pátios de estocagem de madeira do empreendimento.

Após análise dos documentos encaminhados, a ESBR, vem por meio desta, apresentar as suas devidas considerações em relação às recomendações apresentadas nos referidos pareceres.

1. PT nº 02001.004371/2014-90 COUSF/IBAMA – Pátio P1B01 (MD)

“a) Solicitar a ESBR justificativa sobre o sinistro;”

No dia 31 de outubro de 2014, a ESBR protocolou no IBAMA/RO a correspondência IT/AB 1681-2014, encaminhando o Boletim de Ocorrência registrado junto à 10ª Delegacia de Polícia Civil de Nova Mutum Paraná/RO, além do relatório contendo o detalhamento do ocorrido e as possíveis causas do incêndio neste pátio. Na oportunidade, a ESBR informou sobre a realização da última campanha de sensibilização da população sobre o tema.

“b) Solicitar a ESBR ajustamento da volumetria do pátio P1B01 (MD) do volume remanescente;”

Para o romaneio do pátio P1B01 (MD), foram vistoriadas somente 08 (oito) pilhas de lenha, sendo estas as únicas remanescentes no pátio, em função da ocorrência do incêndio. Vale ressaltar que a ESBR solicitou a readequação da volumetria deste pátio ao IBAMA no dia 04

EM BRANCO



de novembro de 2014, através da correspondência IT/AB 1699-2014, tendo informado a numeração das pilhas, assim como a volumetria remanescente.

"c) Comunicar a DILIC o ocorrido;"

As correspondências supracitadas foram protocoladas tanto na Diretoria de Licenciamento Ambiental (DILIC), como na Superintendência do IBAMA em Rondônia. Tal procedimento é adotado para todas as ocorrências de incêndio nos pátios de estocagem da UHE Jirau.

2. PT nº 02001.004373/2014-89 COUSF/IBAMA – Pátio P1Co2 (MD)

"Mediante as conclusões desse parecer recomenda-se o encaminhamento desse relatório a DILIC comunicando a impossibilidade de realização de vistoria devido a inacessibilidade do pátio P1Co2;"

Av. Almirante Barroso 52. 2802
Rio de Janeiro, RJ 20031-000

tel + 55 21 2777 3800

A ausência de acesso até o interior deste pátio no período de estiagem amazônica foi informada ao IBAMA em ocasiões anteriores. Neste período, a única forma de acesso é através da utilização de um ramal de uma propriedade particular (RJ-RU-D-046), sendo este impossibilitado em função da negativa do proprietário quanto a utilização por terceiros.

3. PT nº 02001.004683/2014-01 COUSF/IBAMA – Pátio P1F01-A (MD)

"a) Solicitar a ESBR justificativa sobre o sinistro;"

No dia 10 de outubro de 2014, a ESBR protocolou no IBAMA/RO a correspondência IT/AB 1539-2014, encaminhando o Boletim de Ocorrência registrado junto à 10ª Delegacia de Polícia Civil de Nova Mutum Paraná/RO, além do relatório contendo o detalhamento do ocorrido e as possíveis causas do incêndio neste pátio. Na oportunidade, a ESBR informou sobre a realização da última campanha de sensibilização da população sobre o tema.

"b) Solicitar a ESBR ajustamento da volumetria do pátio P1F01-A (MD) do volume remanescente;"

Durante a vistoria no pátio P1F01-A (MD) nenhuma pilha de madeira pode ser vistoriada, tendo em vista que todas as pilhas existentes foram consumidas pelo incêndio. Vale ressaltar que a ESBR solicitou ao IBAMA, através da correspondência IT/AB 1922-2014, protocolada em 19 de dezembro de 2014, a readequação da volumetria do romaneio apresentado anteriormente, além da exclusão de toda a volumetria, sendo 60,87 metros cúbicos de madeira em toras e 320,05 metros estéreos de madeira em lenha.

"c) Comunicar a DILIC o ocorrido;"

As correspondências supracitadas foram protocoladas tanto na Diretoria de Licenciamento Ambiental (DILIC), como na Superintendência do IBAMA em Rondônia. Tal procedimento é adotado para todas as ocorrências de incêndio nos pátios de estocagem da UHE Jirau.

4. PT nº 02001.004375/2014-78 COUSF/IBAMA – Pátio P1E01 (MD), sub pátio F ao R:

EM BRANCO



"a) Entrega de relatório por parte do empreendedor avaliando a qualidade da matéria prima romanceada nesse pátio após período de inundação ocorrido no ano de 2014;"

Certamente, o material florestal estocado que foi afetado pelos alagamentos provenientes da cheia excepcional do rio Madeira, teve perdas aceleradas de suas propriedades físicas e químicas, principalmente da madeira considerada "branca", conforme comprovado por este Instituto.

Entretanto, parte do material classificado como toras, cujas licenças foram emitidas anteriormente, pode ser aproveitado, com rendimento inferior ao esperado, mesmo tendo ficado submerso por um período de aproximadamente 03 (três) meses, independente da sua classificação (madeira branca ou de cerne), após passar por reclassificação quando da destinação para serrarias.

Sendo assim, é de fundamental importância a emissão das Autorizações de Utilização da Matéria Prima Florestal (AUMPF) referentes à volumetria da madeira vistoriada neste pátio/sub pátios, tendo em vista a comprovação por este Instituto, quando da vistoria, que não houve extrapolação volumétrica do erro máximo considerado (10%). Somente após a emissão destas, será possível dar agilidade ao processo de aproveitamento deste material, com o direcionamento das empresas que atuam nas atividades de destinação de madeira para este pátio/sub pátios, sendo realizada a reclassificação do produto e o posterior envio para as serrarias para beneficiamento.

Av. Almirante Barroso 52, 2802
Rio de Janeiro, RJ 20031-000

tel + 55 21 2277 3800

"b) Ajustamento de volume romanceado, quando couber; "

Entendemos que não há necessidade de ajustamento do volume romaneado, tendo em vista a comprovação da não extrapolação volumétrica.

"c) Protocolo por parte do empreendedor, da planilha referente a Pilha 136 Espécies Protegidas, com a devida correção na fórmula da coluna volume;"

Segue em anexo a planilha em formato Excel da pilha 136 com as devidas correções na fórmula da coluna volume.

"d) Entrega de plano de destinação do produto florestal bruto remanescente."

No dia 08 de janeiro de 2015, a ESBR protocolou neste Instituto a correspondência IT/AB 011-2015, em atendimento ao Ofício nº 02001.013327/2014-71 COHID/IBAMA, apresentando o status da madeira estocada em pátios de madeira localizados no entorno do reservatório da UHE Jirau, além do estágio dos projetos que visam dar aproveitamento econômico a madeira estocada. A destinação encontra-se em curso e as tratativas com as empresas interessadas no material também estão em andamento, porém em ritmo lento, em função dos inúmeros entraves existentes e conhecidos para o destino deste material.

Para os PT nº 02001.004376/2014-12, nº 02001.004377/2014-67, nº 02001.004684/2014-48, nº 02001.004686/2014-37 e nº 02001.004687/2014-81, pode-se considerar a mesma linha do PT anterior para a resposta as suas respectivas conclusões.

EM BRANCO



Por fim, ressaltamos novamente que a emissão da AUMPF para o próximo período de estiagem é fundamental para possibilitar a continuidade da destinação da madeira, ainda aproveitável para beneficiamento em serrarias, de forma a não gerar retrabalho operacional para a separação da madeira aproveitável em toras para serraria, como também a reapresentação de novos relatórios de romaneios.

Sendo o que cabia para o momento, a ESBR reitera seus votos de estima e consideração por este Instituto e coloca-se a inteira disposição para prestar todos os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Energia Sustentável do Brasil S.A.
Isac Teixeira
Diretor

Av. Almirante Barroso 52. 2802
Rio de Janeiro, RJ 20031-000

tel + 55 21 7777 3800

EM BRANCO

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Documento - Tipo: <i>Ata</i>	
Nº. 02001.0159 <i>03/2015-03</i>	
Recebido em: 19/08/2015	
<i>hamule</i>	
Assinatura	

Energia
Sustentável
do Brasil



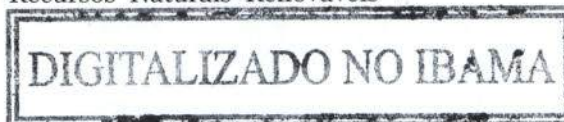
Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2015.

IT/EM 1038-2015

Dr. Thomaz Miazak de Toledo
Diretor de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

Cc: Sr. Renê Luiz de Oliveira
Superintendente Substituto do IBAMA em Rondônia
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis -
IBAMA

Processo: 02001.002715/2008-88



Ref.: Atendimento à Condicionante 2.4 da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 190/2012, referente ao transporte de animais mortos.

Av. Almirante Barroso 52, 2802
Rio de Janeiro, RJ 20031-000

tel + 55 21 22773800

Prezado Dr. Thomaz de Toledo,


Em atendimento à condicionante 2.4 da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 190/2012 – DILIC/IBAMA – 1ª Renovação, emitida em 19 de junho de 2015, a Energia Sustentável do Brasil S.A. (ESBR) vem, por meio desta, apresentar no Anexo 1, a listagem de espécimes coletados durante a 22ª campanha de campo do Subprograma de Artrópodes, Monitoramento de Diptera e Hemiptera de Interesse Médico, no âmbito do Programa de Conservação de Fauna Silvestre na área de influência da UHE Jirau.

Adicionalmente, informamos que os espécimes coletados serão encaminhados à Universidade Federal de Rondônia, conforme carta de aceite da Instituição Depositária encaminhada juntamente com pedido de renovação da autorização de captura, coleta e transporte de material biológico nº 190/2012.

O material será transportado pela pesquisadora Elivânia dos Santos Reis, pessoa com nome na autorização supracitada, no dia 17 de agosto de 2015.

Certos de contar com a sua compreensão, a ESBR reitera seus votos de estima e consideração por este Instituto e coloca-se a inteira disposição para prestar todos os esclarecimentos que se fizerem necessários.

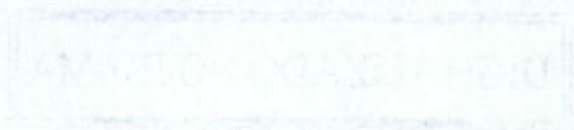
Atenciosamente,


Energia Sustentável do Brasil S.A.
Isac Teixeira
Diretor

A Natália Monteiro para
acompanhamento.

25/8/15


Frederico Queiroga do Amaral
Coordenador de Energia Hidrelétrica
COHID/CGENE/DILIC/BAMA





Anexo 1

Listagem de espécimes coletados durante a 22ª campanha de campo do Subprograma de Artrópodes, Monitoramento de Diptera e Hemiptera de Interesse Médico no âmbito do Programa de Conservação da Fauna Silvestre da UHE Jirau

EM BRANCO

Lista de espécimes coletados durante a 22ª campanha de campo do Programa de Conservação de Fauna Silvestre na área da UHE Jirau.

Grupo	Mês de coleta	Ano de Coleta	Área de coleta	Lotes
Vetores	Agosto	2015	Abunã	240
Vetores	Agosto	2015	Mutum	189
Vetores	Agosto	2015	BR 364	9



[Handwritten signature]

EM BRANCO

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: Carta
Nº. 02001.0159 02/2015-51
Recebido em: 19/08/2015
Comita
Assinatura

Energia
Sustentável
do Brasil

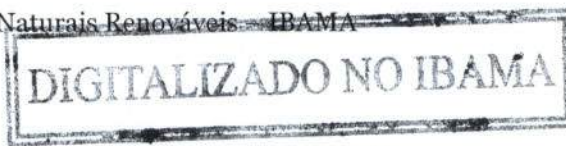


Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2015.

IT/EM 1037-2015

Dr. Thomaz Miazak de Toledo
Diretor de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Cc: Sr. Renê Luiz de Oliveira
Superintendente do IBAMA em Rondônia
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis -
IBAMA



Processo: 02001.002715/2008-88

Ref.: Atendimento à condicionante 2.4 da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 190/2012, referente ao transporte de animais mortos.

Av. Almirante Barroso 52, 2802
Rio de Janeiro, RJ 20031-000

tel + 55 21 2277.3800

Prezado Dr. Thomaz de Toledo,

Em atendimento à condicionante 2.4 da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 190/2012 – DILIC/IBAMA – 1ª Renovação, emitida em 19 de junho de 2015, a Energia Sustentável do Brasil S.A. (ESBR) vem, por meio desta, apresentar no **Anexo 1**, a listagem de espécimes coletados durante a 22ª campanha de campo do grupo de Entomofauna (Formigas, Borboletas, Cupins, Besouros, e Abelhas) no âmbito do Programa de Conservação de Fauna Silvestre na área de influência da UHE Jirau.

Adicionalmente, informamos que os espécimes coletados serão encaminhados ao Museu da Universidade de São Paulo (MZUSP), conforme carta de aceite original da Instituição Depositária encaminhada a este órgão no dia 03 de dezembro de 2009 (protocolo 2250/CGFAP), juntamente com pedido de autorização de captura, coleta e transporte de material biológico.

O material será transportado pelo pesquisador Laerte Bento Viola, pessoa com nome na autorização supracitada, no dia 21 de agosto de 2015, às 13:14 (voo TAM 3527/3721 - PVH/SP-GRU).

Colocamo-nos à disposição para todos os esclarecimentos que se apresentarem necessários.

Atenciosamente

Energia Sustentável do Brasil S.A.
Isac Teixeira
Diretor

EM BRANCO



Anexo 1

Listagem de espécimes coletados durante a 22ª campanha de Entomofauna (Formigas, Borboletas, Cupins, Besouros, e Abelhas) no âmbito do Programa de Conservação de Fauna Silvestre na área da UHE Jirau

[Handwritten signature]

EM BRANCO

Lista de espécimes coletados durante a 22ª campanha de campo do Subprograma de Entomofauna (Formigas, Borboletas, Cupins, Besouros, e Abelhas) no âmbito do Programa de Conservação de Fauna Silvestre na área da UHE Jirau

Grupo	Mês de coleta	Ano de Coleta	Área de coleta	Lotes	
				Indivíduos	
Formigas	Julho	2015	Abunã	25	
Formigas	Julho	2015	Mutum	15	
Borboletas	Julho	2015	Abunã	20	
Borboletas	Junho	2015	Mutum	28	
Besouros	Julho/Agosto	2015	Abunã	1474	
Besouros	Julho/Agosto	2015	Mutum	479	
Abelhas	Agosto	2015	Mutum	45	
Abelhas	Agosto	2015	Abunã	69	
Cupins	Julho	2015	Abunã	22	
Cupins	Julho	2015	Mutum	16	

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN Trecho 02 Ed. Sede do IBAMA Bloco A 1º andar CEP 70.818-900 -
Contato: (61)3316-1595 email:cohid.sede@ibama.gov.br

**DESPACHO COORDENAÇÃO HIDRELÉTRICA
COHID/CGENE/DILIC**

Documento: 02001.015902/2015 - SJ
Origem: ESBR - IT/EM 1037/15
Processo: UHE Jixá
Assunto: Atendimento à Cond. 2.4 Autorização nº 190/12.

Destinatário: *Natália Monteiro* Data: *28/8/15*

1º Despacho: *Para acompanhamento.*

Frederico Queiroga do Amaral
Coordenador de Energia Hidrelétrica
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Destinatário: Data: ___/___/___

2º Despacho:

Destinatário: Data: ___/___/___

3º Despacho:

Destinatário: Data: ___/___/___

4º Despacho:

Destinatário: Data: ___/___/___

5° Despacho:

Destinatário:

Data: ___/___/___

6° Despacho:

Destinatário:

Data: ___/___/___

7° Despacho:

Destinatário:

Data: ___/___/___

9° Despacho:

Destinatário:

Data: ___/___/___

10° Despacho:

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Documento - Tipo:	<i>Carta</i>
Nº. 02001.015900/2015-61	
Recebido em:	19/08/2015
<i>Comite</i>	
Assinatura	

Energia
Sustentável
do Brasil



Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2015.

IT/AT 1043-2015

Dr. Thomaz Miazak de Toledo
Diretor de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Ref.: UHE Jirau – Atendimento ao § 1º da Condicionante 2.1 da Licença de Operação (LO) nº 1097/2012 (Relatório Consolidado do Programa de Conservação da Fauna Silvestre – 5º Relatório Semestral)



Prezado Dr. Thomaz de Toledo,

Av. Almirante Barroso 52, 2802
Rio de Janeiro, RJ 20031-000

tel + 55 21 2277.3800

Nos dias 07 e 09 de abril de 2015, a Energia Sustentável do Brasil S.A. (ESBR), concessionária da Usina Hidrelétrica (UHE) Jirau, recebeu o Ofício nº 02001.003430/2015-93 CGENE/IBAMA e o Parecer nº 02001.000923/2015-71 COHID/IBAMA (via correio eletrônico), respectivamente, através dos quais este Instituto encaminhou as diretrizes para elaboração do relatório semestral do Programa de Conservação da Fauna Silvestre.

Para alinhar sobre as diretrizes a serem seguidas, no dia 29 de abril de 2015, foi realizada reunião entre representantes da ESBR/ARCADIS e do IBAMA. Na oportunidade, acordou-se que o 5º Relatório Semestral do referido Programa seria apresentado em agosto de 2015, de forma a possibilitar a incorporação das recomendações indicadas pelo IBAMA, conforme consta na ata da referida reunião.

Desta forma, a ESBR vem, através desta, apresentar o 5º Relatório Semestral na forma de um Relatório Consolidado do Programa de Conservação da Fauna Silvestre, após a emissão da Licença de Operação (LO) nº 1097/2012, incorporando as recomendações constantes no Parecer Técnico nº 02001.000923/2015-71 COHID/IBAMA e alinhamentos da reunião ocorrida em abril de 2015.

Por fim, informamos que, no dia 01 de julho de 2015, a ESBR protocolou a correspondência IT/AT 772-2015, em atendimento ao § 1º da condicionante 2.1 da LO nº 1097/2012, encaminhando o 5º Relatório Semestral da UHE Jirau, contemplando a situação de atendimento às condicionantes da referida LO e ao Ofício nº 1066/2012/DILIC/IBAMA até o dia 30 de abril de 2015 e o status dos demais Programas Socioambientais que integram o Projeto Básico Ambiental (PBA) da UHE Jirau.

Colocamo-nos à disposição para todos os esclarecimentos que se apresentarem necessários.

Atenciosamente,

Energia Sustentável do Brasil S.A.
Isac Teixeira
Diretor

FRANCIS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN Trecho 02 Ed. Sede do IBAMA Bloco A 1º andar CEP 70.818-900 -
Contato: (61)3316-1595 email:cohid.sede@ibama.gov.br

**DESPACHO COORDENAÇÃO HIDRELÉTRICA
COHID/CGENE/DILIC**

Documento: 02001.015900/2015-61
Origem: IT/AT 1043/2015.
Processo: UHE Jerau
Assunto: Relatório Consolidado Programa de Conservação da Fauna
Silvestre.

Destinatário: Natalia Monteiro Data: 28/8/15

1º Despacho: Para elaborar análise, posteriormente às avaliações em curso, referentes à UHE Santo Antônio.
Frederico Queiroga do Amaral
Coordenador de Energia Hidrelétrica
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Destinatário: _____ Data: ____/____/____

2º Despacho:

Destinatário: _____ Data: ____/____/____

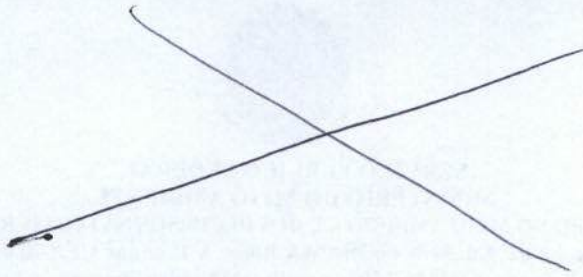
3º Despacho:

Destinatário: _____ Data: ____/____/____

4º Despacho:

Destinatário: _____ Data: ____/____/____

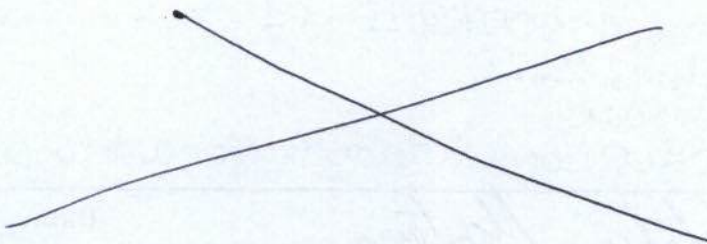
5° Despacho:



Destinatário:

Data: ___/___/___

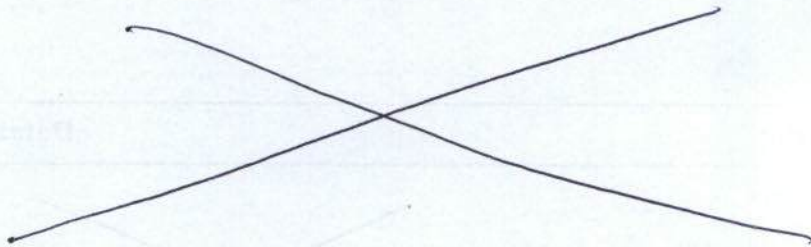
6° Despacho:



Destinatário:

Data: ___/___/___

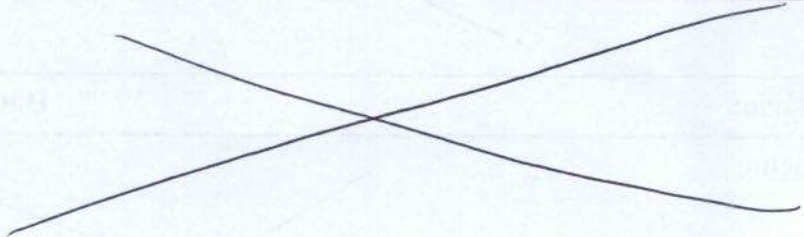
7° Despacho:



Destinatário:

Data: ___/___/___

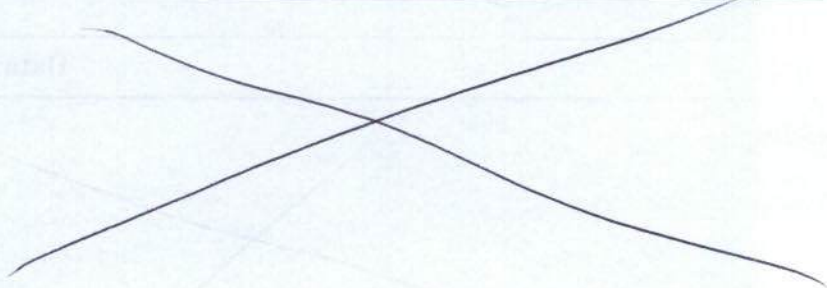
9° Despacho:



Destinatário:

Data: ___/___/___

10° Despacho:





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica




DESP. ENC. ABERT. 02001.001218/2015-91 COHID/IBAMA

Brasília, 02 de outubro de 2015

Ao Arquivo Setorial da SETORIAL DILIC

Solicitamos o encerramento do volume nº LXXXVI do processo nº 02001.002715/2008-88. Após o encerramento e abertura do volume tramite o processo para Coordenação de hidreletricas -COHID.

Atenciosamente,


SARA QUIZIA CORREA MOTA
Analista Ambiental da COHID/IBAMA

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Unidade Setorial da Diretoria de Licenciamento Ambiental



TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos 02 dias do mês de outubro de 2015, procedemos ao encerramento deste volume nº LXXXVII do processo de nº 02001.002715/2008-88, contendo 181 folhas. Abrindo-se em seguida o volume nº LXXXVIII. Assim sendo subscrevo e assino.

Maycon Roberto da S. Martins
MAYCÓN ROBERTO DA S. MARTINS
Responsável do(a) SETORIAL DILIC/IBAMA

EM BRANCO